



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CULTURA E SOCIEDADE**

***FINANCIAMENTO E FOMENTO À CULTURA NO RIO GRANDE DO NORTE***

**por**

**RAIANY JULLIETE DA SILVA**

**Orientador: Prof. Dr. ANTONIO ALBINO CANELAS RUBIM**

**SALVADOR**  
**2018**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS  
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CULTURA E SOCIEDADE**

***FINANCIAMENTO E FOMENTO À CULTURA NO RIO GRANDE DO NORTE***

**por**

**RAIANY JULLIETE DA SILVA**

**Orientador: Prof. Dr. ANTONIO ALBINO CANELAS RUBIM**

Dissertação apresentada ao Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre.

**SALVADOR  
2018**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Julliete da Silva, Raiany  
Financiamento e fomento à cultura no Rio Grande  
do Norte / Raiany Julliete da Silva. -- Salvador,  
2018.  
109 f. : il

Orientador: Antonio Albino Canelas Rubim.  
Dissertação (Mestrado - Pós Graduação em Cultura e Sociedade) -  
- Universidade Federal da Bahia, Instituto de  
Humanidades, Letras e Artes, 2018.

1. Cultura. 2. Política Cultural. 3. Fomento à  
Cultura. 4. Financiamento Cultural. I. Albino  
Canelas Rubim, Antonio. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
IHAC- INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E  
CIÊNCIAS PROFESSOR MILTON SANTOS  
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CULTURA & SOCIEDADE

**Ata da Reunião da Apresentação Oral da Dissertação de RAIANY JULLIETE DA SILVA  
Intitulada: “Financiamento e Fomento à Cultura no Rio Grande do Norte”.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no IHAC - Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia, foi instalada a Banca Examinadora da Apresentação da dissertação intitulada: “Financiamento e Fomento à Cultura no Rio Grande do Norte”. Após a abertura da sessão, foi composta a Banca Examinadora formada pelos professores: Prof.(a) Dr.(a) Antônio Albino Canelas Rubim – Orientador(a) - e pelo(a) examinador(a) externo(a): Prof.(a) Dr.(a) Renata de Paula Trindade Rocha de Souza e interno(a) do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade: Prof.(a) Dr.(a) José Roberto Severino. Conforme o Regimento Interno do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade foi dado o prazo de trinta minutos para que o/a mestrando/a fizesse a exposição do seu trabalho e trinta minutos para que os membros da Banca realizassem a arguição. Primeiro falou o/a avaliador (a) externo/a Prof.(a) Dr.(a) Renata de Paula Trindade Rocha de Souza Após o/a examinador(a) externo(a), fez suas arguições o/a Prof.(a) Dr.(a) José Roberto Severino, avaliador(a) interna/o. Depois que os membros da Banca falaram, foi dado um prazo de trinta minutos para que o/a mestrando/a fizesse a sua réplica. Concluída a exposição, arguição e réplica, a Banca Examinadora se reuniu e considerou a dissertação de Raiany Julliete da Silva como APROVADA. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof.(a) Dr.(a) Antônio Albino Canelas Rubim lavrei a presente ata que será por mim assinada, pelos demais membros da Banca e pelo/a mestrando/a. Salvador, 23 de fevereiro de 2018.

Prof. (a) Dr. (a) Antônio Albino Canelas Rubim \_\_\_\_\_

Prof. (a) Dr. (a) Renata de Paula Trindade Rocha de Souza \_\_\_\_\_

Prof. (a) Dr. (a) José Roberto Severino \_\_\_\_\_

Mestrando(a) Raiany Julliete da Silva \_\_\_\_\_

## Agradecimentos

Não tenho dúvidas de que esta dissertação, que simboliza o fechamento de um ciclo de muito aprendizado em minha vida, seria possível se não fosse a ajuda de meus familiares e amigos. E foram muitos envolvidos!

Primeiramente, tenho que agradecer à minha mãe, Rosa, ao meu pai, Marcos e aos meus irmãos, Magno e Juliane, pelo apoio durante todo este processo. À vovó Cissa (in memoriam), que certamente estaria bastante orgulhosa. E aos meus tios Cristina e Arimatéia e a Vovó Dora por terem ajudado a segurar a barra financeira no meu primeiro ano em Salvador.

Antes mesmo de fazer a inscrição da seleção de mestrado, tive a sorte de poder contar com duas pessoas que admiro, colegas de trabalho dos meus tempos de serviço temporário no IBGE, que acreditaram em mim e foram verdadeiros treinadores para que eu pudesse vencer a primeira etapa, que foi o processo seletivo. Ismênia e Ernane, vocês foram fundamentais para que tudo pudesse acontecer. Muito agradecida! Agradecimento especial também à companheirada do Instituto que ficou na torcida e ajudou de diversas formas.

Agradeço ao meu orientador, professor Antonio Albino Canelas Rubim, este homem tão sábio e sensível, pelas orientações. Aos membros da banca examinadora da defesa, Beto Severino e Renata Rocha, pela atenção e gentileza nos comentários e avaliações. À Luana Vilutis, pessoa tão querida por suas contribuições na qualificação. À professora Clélia Côrtes, que me norteou no estágio docência com o maior carinho e respeito. Aos meus colegas de pesquisa do Cult. À CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pela bolsa concedida, que permitiu que a dedicação aos estudos acontecesse de maneira integral.

Em Salvador, nos primeiros dias pude conhecer as pessoas que iriam me acompanhar nas vivências da cidade desconhecida. Meus companheiros de apartamento, Junim e Fabi, pessoas de coração enorme, com quem dividi as felicidades, as angústias e o cuscuz; Violeta, que sempre se irritava porque eu não queria ir ao Rio Vermelho; Lelê, meu parceirão de todas as horas, fizemos muitas coisas iradas; Gleise, com todo o seu companheirismo; Mauro Rocks, sempre tão gentil e que me deu abrigo na reta final; Luana Lima, sempre fazendo a diversão em qualquer momento; Tonyinho, meu amor lindo e seu bom coração; Cleber, com quem eu gostava tanto de conversar e que tenho enorme admiração; Bia, com quem só tive aproximação na fase final.

Aos colegas da Orquestra de Violões do Neojibá, especialmente ao grande violonista Vladimir Bomfim, pelas tardes de ensaios compartilhadas no Colégio Central e por me fazer experimentar a música de outra maneira.

Agradeço à Daninha por me presentear com a melhor amizade do mundo e me fazer saber que existe alguém com quem posso contar em todos os momentos; Mari por sempre demonstrar preocupação e cuidado; minha amiga e prima Idaisa, juntamente com Léo, pela força de sempre e melhor acolhimento quando voltava para Natal; Felipe por me ouvir e acalmar.

Agradeço às pessoas que contribuíram para desenvolver este trabalho: Allan Ricardo com a maior paciência do mundo nas explicações sobre orçamento público, Nicolás pela força com o Excel, André Luiz que imprimiu e entregou tudo com a maior boa vontade, Samara com informações e conversas sobre as políticas culturais do RN, Alberto por se mostrar sempre disposto a colaborar, Josenilton Tavares, José Carlos e João Josino por me ajudarem a sanar algumas dúvidas sobre a FJA e seu funcionamento.

Ao Porto da Barra também, por que não? O lugarzinho que me conquistou e fez meus dias mais felizes.

Enfim, só tenho a agradecer por estar concluindo uma etapa difícil da minha vida acadêmica que, apesar das dificuldades, foi cumprida sempre com muito entusiasmo!

Gratidão!

SILVA, Raiany Julliete da. **Financiamento e fomento à cultura no Rio Grande do Norte**. 109 p. il. 2018. Dissertação (Mestrado Multidisciplinar em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

## **RESUMO**

A presente dissertação apresenta um estudo a respeito do financiamento e fomento à cultura no estado do Rio Grande do Norte. O primeiro capítulo faz uma contextualização do estado e da Fundação José Augusto, órgão responsável pela gestão da cultura em âmbito estadual. O segundo aborda o orçamento público e a previsão de despesas na lei orçamentária anual do RN, com foco voltado para a função cultura. Por fim, o terceiro analisa o funcionamento dos dois mecanismos de fomento mais conhecidos no Brasil: incentivo fiscal e fundo de cultura. A pesquisa utilizou, como referenciais teóricos, as discussões de renomados autores no campo das políticas culturais. Além da revisão bibliográfica, foram realizadas análises documentais e em sites de instituições como a FJA, Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do RN e Portal da Transparência do Governo do Estado. Foi possível observar alguns problemas enfrentados pelo setor cultural potiguar, tais como a falta de sistematização de informações; a baixa amplitude do conceito de cultura; o alto grau de concentração dos equipamentos culturais em Natal; a insuficiência do orçamento destinado para a cultura; a predominância do mecanismo de incentivo fiscal, apesar das dificuldades de captação junto às empresas; o depressivo funcionamento do Fundo Estadual de Cultura; entre outros.

**Palavras-chave:** Cultura; Política cultural; Fomento à cultura; Financiamento cultural.

## **ABSTRACT**

This dissertation presents a research about the endowment and promotion of culture in the state of Rio Grande do Norte (RN). The first chapter talks about the context of the state and José Augusto Foundation (FJA), which is the institution in charge of managing cultural affairs at the state level. The second chapter addresses the public budget and the expenditure forecast at the annual budget law of the RN, highlighting the cultural function. Lastly, the third chapter analyses the operation of the two main mechanisms of cultural promotion: tax-induced incentive and cultural fund. This research used, as theoretical references, the concepts of renowned experts of cultural policies. In addition to the literature review, we analyzed the documents and websites of some institutions as FJA, the State Secretariat of Planning and Finance of the RN and the Transparency Portal of the state government. It was observed some problems faced by the cultural sector of RN, such as lack of data systematization; low amplitude of the concept of culture; high level of concentration of the cultural buildings in Natal (the capital of RN), the insufficient budget earmarked to the culture; the predominance of the mechanism of tax-induced incentive, despite the difficulty of fund-raising from the companies, the depressing operation of the State Cultural Fund, among others.

**Keywords:** Culture; Cultural policies; Promotion of culture; Cultural endowment.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CDC	Centro de Desenvolvimento Cultural
CEC	Comissão Estadual de Cultura
CEFET/RN	Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte
CENA	Centro Educacional Norte Riograndense de Arte
CEPEJUL	Centro de Estudos e Pesquisas Juvenal Lamartine
CERES	Centro de Ensino Superior do Seridó
CFNC	Comissão do Fundo Nacional de Cultura
CPC	Centro de Promoções Culturais
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DEM	Democratas
DF	Distrito Federal
EDTAM	Escola de Dança do Teatro Alberto Maranhão
ESAM	Escola Superior de Agricultura de Mossoró
FACISA	Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi
FBN	Fundação Biblioteca Nacional
FCP	Fundação Cultural Palmares
FCRB	Fundação Casa de Rui Barbosa
FEC	Fundo Estadual de Cultura
FICART	Fundo de Investimento Cultural e Artístico
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FJA	Fundação José Augusto
FNC	Fundo Nacional de Cultura
FPE	Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal



FUNARTE	Fundação Nacional de Artes
FUNDAC/PI	Fundação Cultural do Piauí
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFESP	Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy
IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
IJLPS	Instituto Juvenal Lamartine de Pesquisas Sociais
IMWA	Instituto de Música Waldemar de Almeida
INL	Instituto Nacional do Livro
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LCC	Lei Câmara Cascudo
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MINC	Ministério da Cultura
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PIA	Programa de Iniciação Artística
PIB	Produto Interno Bruto
PNC	Plano Nacional de Cultura
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PSD	Partido Social Democrático
RN	Rio Grande do Norte

SALIC	Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura
SECTUR	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
SEPLAN/RN	Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte
SET	Secretaria de Estado da Tributação
SNC	Sistema Nacional de Cultura
TCE/RN	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
UDN	União Democrática Nacional
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFERSA	Universidade Federal do Semi-Árido
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
URRN	Universidade Regional do Rio Grande do Norte

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 - Distribuição das instituições de ensino superior no Rio Grande do Norte .....	26
Figura 2 - Equipamentos culturais geridos pela Fundação José Augusto.....	34
Figura 3 - Distribuição das Casas de Cultura Popular no RN.....	38

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Gestores da FJA, 1963 – 2017 .....	40
Tabela 2 - Recursos para a cultura na Lei Orçamentária Anual do RN (Valores correntes) .....	49
Tabela 3 - Demonstrativo do total da função cultura e o valor destinado à FJA (Valores correntes, R\$ 1.000,00).....	51
Tabela 4 – Subfunções da função cultura na FJA (Valores correntes, R\$ 1.000,00) .....	53
Tabela 5 - Demonstrativo da função cultura por ação em 2016 (R\$ 1.000,00).....	57
Tabela 6 - Função cultura no orçamento público do RN: previsão, empenho, liquidação e pagamento. (Valores correntes). .....	59
Tabela 7 - Principais ações do programa Governo Cidadão na área da cultura .....	61
Tabela 8 - Transferências da União para o RN na função cultura (2007-2016) .....	64
Tabela 9 - Total da renúncia x valor captado (Valores correntes).....	77
Tabela 10 - Comparativo da despesa autorizada e realizada do Fundo Estadual de Cultura (Valores correntes, R\$ 1.000,00) .....	85
Tabela 11 - Despesa do FEC realizada e autorizada segundo as fontes de recursos (Valores correntes, R\$ 1.000,00).....	86
Tabela 12 - Despesas realizadas do FEC de acordo com a subfunção. (Valores correntes).....	87
Tabela 13 - Ação 19252 do FEC. Despesas previstas na LOA, empenho e pagamento. (Valores correntes).....	89
Tabela 14 - Editais lançados no período 2012-2016.....	91

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1– Municípios com maior participação no PIB do RN (2014).....	23
Gráfico 2 - Porcentagem da função cultura dentro do total estimado para a receita na LOA (2007 – 2016) .....	50
Gráfico 3 - Despesas por subfunção (2007-2016) .....	52
Gráfico 4 – Total das despesas da FJA X Investimentos (R\$ 1.000,00) .....	54
Gráfico 5 - Total de transferências da União para o RN x Função Cultura (2007-2016).....	66
Gráfico 6 - Valor anunciado pelo Governo do Estado para a Lei Câmara Cascudo .....	76
Gráfico 7 - Valor anunciado pelo Governo do Estado para a Lei Câmara Cascudo (valores atualizados com base no IPCA) .....	76
Gráfico 8 - Áreas dos projetos que captaram recursos pela Lei Câmara Cascudo (2012-2015) ...	81
Gráfico 9 - Comparativo entre total de despesas realizadas no FEC x total captado via LCC, valores corrigidos pelo IPCA.....	95
Gráfico 10 - Comparativo entre valores empenhados ação 19252 do FEC x total captado via LCC, valores corrigidos pelo IPCA (2012-2015) .....	96
Gráfico 11 - Comparativo ação 19252 do FEC e captação da LCC, participação relativa (2012-2015) .....	97

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO 1 - GESTÃO DA CULTURA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>20</b>
<i>Aspectos econômicos, educacionais e políticos do RN.....</i>	<i>22</i>
<i>Gestão da cultura no RN.....</i>	<i>28</i>
<i>Fundação José Augusto .....</i>	<i>30</i>
<i>Equipamentos Culturais.....</i>	<i>34</i>
<i>Casas de Cultura Popular .....</i>	<i>37</i>
<i>Quem foi José Augusto.....</i>	<i>38</i>
<i>Gestores da FJA.....</i>	<i>39</i>
<i>Algumas considerações sobre as políticas culturais no RN .....</i>	<i>43</i>
<b>CAPÍTULO 2 - A CULTURA NO CONTEXTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO DO ESTADO .....</b>	<b>45</b>
<i>Planos Plurianuais do RN .....</i>	<i>47</i>
<i>Lei Orçamentária Anual .....</i>	<i>49</i>
<i>Orçamento planejado x executado.....</i>	<i>58</i>
<i>Programa Governo Cidadão .....</i>	<i>60</i>
<i>Incubadora RN Criativo .....</i>	<i>62</i>
<i>Repasse do Governo Federal para a cultura do Estado .....</i>	<i>64</i>
<b>CAPÍTULO 3 - LEI CÂMARA CASCUDO E FUNDO ESTADUAL DE CULTURA COMO MECANISMOS DE FOMENTO .....</b>	<b>69</b>
<i>Leis de incentivo à cultura.....</i>	<i>70</i>
<i>Lei Câmara Cascudo .....</i>	<i>74</i>
<i>Fundos de Cultura .....</i>	<i>82</i>
<i>Comparações entre modalidades de fomento .....</i>	<i>95</i>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>98</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>102</b>

## INTRODUÇÃO

Os mais diversos problemas enfrentados pelas políticas culturais elaboradas pelo Estado são intensificados pela limitação orçamentária. A restrição dos recursos públicos ainda piora com o surgimento de crises econômicas, o que demanda o melhor planejamento do conjunto das ações a serem tomadas. Mesmo os setores considerados amplamente pelo Governo e pela sociedade como mais importantes (como saúde, educação e saúde) têm sofrido impacto em decorrência desses fatos. Para a cultura, a situação é ainda mais desafiadora se considerarmos que, historicamente, ela teve seu conceito restrito e ainda é classificada por muitos como desimportante, adereço, acessório.

A análise do desembolso com cultura pode servir como reflexo do esforço do setor público em garantir a efetivação de ações culturais e trazer considerável contribuição para o entendimento da dinâmica das mesmas. Revela o que se tem produzido e quanto se tem investido, diagnostica e discute o papel destas políticas para a preservação e o estímulo cultural. O desenvolvimento de estratégias e melhoria do uso dos recursos disponíveis se torna crucial diante do contexto de restrição orçamentária cada vez mais intensa na economia brasileira.

Apesar de contar com dois artigos (art. 215 e art. 216) na Constituição Federal de 1988, os direitos culturais não têm sido garantidos de maneira ampla e democrática para a sociedade brasileira. E isto se reflete dentro do orçamento geral destinado ao setor, visto que a cultura está entre as áreas que recebem menor quantidade de dinheiro, confirmando, assim, a sua pouca prioridade. O mecanismo do incentivo fiscal movimenta a maior parte do somatório dos recursos movimentados na cultura, o que gera uma distorção na participação do Estado, deixando o poder decisório no âmbito da iniciativa privada, mesmo que as empresas utilizem muito pouco (ou nada) de recursos próprios. (PAIVA NETO e RUBIM, 2017)

A Região Nordeste do Brasil é composta por nove estados, os quais cinco têm leis de incentivo fiscal e oito dispõem de fundo de cultura. Mesmo sendo do grupo dos que possuem os dois mecanismos, o Rio Grande do Norte não tem tratado a cultura como elemento prioritário na destinação de recursos. Este trabalho propôs um estudo sobre o fomento e financiamento à cultura no Estado do Rio Grande do Norte. Para isto, foram verificadas as leis orçamentárias anuais, de incentivo à cultura (Lei Câmara Cascudo – LCC) e o Fundo Estadual de Cultura (FEC).

Poucos são os estudos que se debruçam na análise das políticas de financiamento e fomento à cultura no Brasil, mesmo com todo o reconhecimento por parte da comunidade cultural de que os recursos financeiros são imprescindíveis para a realização dos seus projetos. Além de parques, os trabalhos se encontram pulverizados em várias áreas do conhecimento devido a uma característica especial da cultura, o seu caráter multidisciplinar. Neste sentido, a localização de obras que tratem o assunto é tarefa árdua pois, mesmo nos locais em que tradicionalmente se pesquisam sobre políticas culturais, o tema do financiamento cultural não é tão evidente. E, quando são localizados, os trabalhos versam, em sua maioria, das leis de incentivos fiscais (SILVA e XAVIER, 2017).

Há, ainda, a concentração em trabalhos que investigam as políticas executadas pela União, cerca de 65% do total de estudos que se debruçam sobre os entes federativos. No âmbito estadual, a concentração acontece em alguns estados como Bahia, Minas Gerais, Ceará e Distrito Federal (SILVA e XAVIER, 2017). Com exceção do Ceará, estes também estão entre os estados brasileiros que mais destinam recursos para a cultura. O protagonismo das leis de incentivo como tema dos estudos acadêmicos que tratam do financiamento e fomento à cultura reflete, também, a situação predominante do mesmo mecanismo como viabilizador cultural. .

No RN, estado que delimita espacialmente esta pesquisa, foram localizados três trabalhos de pós-graduação consonantes com esta dissertação. Um trabalho de conclusão de especialização e duas dissertações de mestrado, respectivamente:

- Fotograma da cultura potiguar: uma análise dos 12 anos da Lei Câmara Cascudo, de Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, 2012;

- Os programas de incentivo à cultura e o processo de fomento às organizações culturais no Rio Grande do Norte: o caso da Casa da Ribeira em Natal, de Andesson Amaro Cavalcanti, 2012; e

- Políticas culturais e financiamento público: estudo sobre a recepção do modelo de renúncia fiscal para o setor da cultura no Estado do Rio Grande do Norte, de Samara Taiana de Lima Silva, 2017.

O trabalho de Brito (2012) tem uma contribuição significativa por inaugurar a análise sobre a Lei Câmara Cascudo (LCC). O alvo da pesquisa era para os projetos aprovados e com captação realizada desde o ano 2000, quando a lei entrou em atividade. Ela avalia a divisão dos recursos por setor e território, bem como as principais empresas incentivadoras. Uma vez que a compilação dos projetos foi feita com uso de arquivos físicos, verificando a pasta correspondente a cada um, a autora menciona a falta de sistematização como uma das grandes dificuldades enfrentadas em sua pesquisa.



Andesson Cavalcanti (2012) faz um estudo da entidade cultural não governamental *Casa da Ribeira* e sua relação com as leis de incentivo. Ele leva em consideração não apenas a LCC, como também as leis de incentivo nacional e municipal, respectivamente: Lei Rouanet e Lei Djalma Maranhão. A dissertação foi apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da UFRN e verifica as ligações entre a Casa da Ribeira (como organização cultural), as instituições privadas (por meio de ações de Responsabilidade Social e Cultural) e o Estado (por meio de incentivos fiscais e fundos públicos de cultura).

A investigação de Samara Silva (2017) também teve o incentivo fiscal como objeto de estudo, ela analisa os aspectos de recepção e aplicabilidade do mecanismo no setor cultural do RN, especialmente no município de Natal. Assim como na dissertação de Cavalcanti (2012), a Lei Djalma Maranhão também é analisada. O diferencial desta pesquisa em relação às duas anteriores é que foram realizadas entrevistas com gestores, produtores e grupos culturais natalenses. O recorte temporal utilizado foi o período entre os anos 2012 a 2015.

Conforme observado, o mecanismo de incentivo fiscal foi o cerne dos três trabalhos localizados. Uma das razões motivadoras desta dissertação partiu da vontade de verificar o comportamento, não só da Lei Câmara Cascudo, como também do Fundo Estadual de Cultura e do orçamento público substancializado nas leis orçamentárias anuais. Esta inquietação ocorreu em virtude da participação da autora em uma pesquisa sobre financiamento e fomento à cultura no Distrito Federal e nos Estados Brasileiros, realizada pelo Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (Cult), no âmbito da UFBA em parceria com o Minc<sup>1</sup>. Nesta circunstância, a autora percebeu a falta de uma investigação do segmento em questão para além da lei de incentivo à cultura e identificou a necessidade do preenchimento desta lacuna.

Investigações como essas, que analisam políticas públicas, podem auxiliar na melhoria de ações posteriores do governo pois funcionam como uma espécie de diagnóstico social. Além disto, poderá servir para que outros pesquisadores possam se aprofundar no conhecimento da realidade das políticas culturais praticadas no território potiguar. O trabalho de conclusão de curso de Brito (2012), por exemplo, serviu como um ponto de partida para que a própria Fundação José Augusto começasse a divulgar anualmente, a partir de 2012, informações básicas sobre os projetos que conseguiram captar recursos em planilhas de Excel no seu site, visto que a própria autora teve acesso aos arquivos por ser servidora da Fundação, o que facilitou a divulgação e acompanhamento público dos projetos realizados por meio da LCC.

---

<sup>1</sup> Foram lançados dois livros, pela Editora da Universidade Federal da Bahia (EDUFBA), como produtos da pesquisa: 1) Financiamento e Fomento à Cultura no Brasil: estados e Distrito Federal e 2) Financiamento e Fomento à Cultura nas Regiões Brasileiras.

Como contribuição para a presente pesquisa, as produções anteriores ajudaram a norteá-la por serem precursoras na investigação acadêmica da Lei Câmara Cascudo e fornecerem informações importantes no entendimento da dinâmica do incentivo fiscal no cenário cultural potiguar. Sabendo da dificuldade de acesso à informação acerca das políticas culturais do estado, o conhecimento adquirido na leitura de trabalhos publicados previamente foi relevante.

Além da leitura de bibliografia relativa ao tema, também foi feito um levantamento documental (relatórios do orçamento, leis orçamentárias anuais, textos de editais e decretos e regulamentos). Foram realizadas consultas eletrônicas nos sites oficiais do Ministério da Cultura, da Fundação José Augusto, Portal da Transparência, Secretaria do Tesouro Nacional, estatísticas oficiais, dados quantitativos, entre outros. Este trabalho contou com o suporte da pesquisa, já aqui mencionada, sobre o financiamento e fomento à cultura nos estados e Distrito Federal, da qual a autora fez parte da equipe.

Vale salientar a enorme dificuldade na coleta de dados, especialmente os de responsabilidade da Fundação José Augusto. O site não disponibiliza muitas referências sobre os projetos executados com recursos da LCC e do FEC e as perguntas enviadas via e-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) não foram respondidas de maneira satisfatória. Na tentativa de sanar as dúvidas, visitamos a FJA em busca de funcionários que pudessem nos fazer entender melhor o funcionamento destes mecanismos e de outras questões inerentes ao funcionamento da entidade. Contamos com pessoas solícitas como João Josino e José Carlos Marques que esclareceram algumas questões dentro de seus conhecimentos. Porém, a falta de sistematização das informações dificulta até mesmo que os servidores consigam entender o que aconteceu no período em que ainda não trabalhavam no órgão.

Estruturada em três capítulos, esta dissertação foi concebida em diálogo com a ideia de autores de renome nos estudos em cultura, tais como Nestor Garcia Canclini, Albino Rubim, Isaura Botelho, Frederico Barbosa da Silva e Lia Calabre. Acionamos, ainda estudos de Celina Souza que subsidiaram discussões sobre políticas públicas.

O capítulo 1 – Gestão da cultura no Estado do Rio Grande do Norte - tem início com uma caracterização populacional e territorial. Após esta breve passagem, é feita uma contextualização histórica, econômica, educacional e política do estado para que o leitor consiga entender o cenário em que estão inseridas as informações transmitidas ao longo do trabalho. Em seguida, é realizada uma abordagem da gestão cultural no RN e da Fundação José Augusto (história, equipamentos culturais, gestores). Além de algumas outras questões características das políticas culturais potiguares.

O capítulo 2 - A cultura no contexto do orçamento público do Estado - explica o funcionamento da elaboração do orçamento por meio da lei orçamentária anual, em sintonia com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Nele constatamos que as despesas obrigatórias comprometem boa parte das receitas. A função cultura será investigada sob diversos aspectos, tais como: relevância em comparação com o total das despesas previstas nas LOAs, divisão dos recursos por subfunção, relação entre total de despesas e investimentos e associação entre previsão e execução. Além do orçamento elaborado anualmente pelo Governo do Estado, são observados também o Programa Governo Cidadão, a Incubadora RN Criativo e os repasses federais realizados mediante convênio para a cultura do Estado nos últimos anos.

E, finalmente, o Capítulo 3 – Lei Câmara Cascudo e Fundo Estadual de Cultura como mecanismos de fomento - como o próprio nome indica, são analisados o fundo de cultura e o incentivo fiscal do RN. O primeiro deles integra o orçamento do Estado e obtém recursos por meio da LOA, já o segundo é uma tentativa de atrair dinheiro do setor privado para o setor cultural. Os dois são observados separadamente quanto às formas de funcionamento e montante movimentado, além das áreas mais beneficiadas. Em seguida são comparadas as despesas realizadas no FEC e os valores captados via LCC.

Nas considerações finais temos comentários acerca do que foi discutido ao longo dos três capítulos desta dissertação. Na ocasião, refletimos sobre como a pungente escassez de recursos e a dificuldade de planejamento impactam as políticas culturais no Rio Grande do Norte. O não atendimento das demandas do setor cultural, considerando toda a sua complexidade, demonstra que há um descolamento entre o desejável e o realizado pela gestão estadual da cultura.

## **CAPÍTULO 1 - GESTÃO DA CULTURA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Com extensão territorial de 52.811,110 km<sup>2</sup>, o Rio Grande do Norte (RN) possui, aproximadamente, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma população de 3.474.998 habitantes, divididos em 167 municípios. Seus limites são o Oceano Atlântico a norte e a leste, o estado da Paraíba a sul e o do Ceará a oeste. Apresenta rendimento nominal mensal domiciliar per capita de R\$ 919,00, abaixo da média nacional que é de R\$ 1.226. Sua capital é a cidade litorânea de Natal, com estimativa populacional de 877.662 pessoas, cerca de 25% da população do estado (IBGE, 2016).

No início do período colonial brasileiro, o estado era habitado por inúmeros povos indígenas, divididos em dois grandes grupos: os Tupi-Guarani e os Tapuia. “As terras da antiga Capitania do Rio Grande eram habitadas, no litoral, pelos Potiguar, Pitiguar ou Petiguar, do grupo dos Tupi, que se espalhavam pela região entre os rios Paraíba e Jaguaribe.” (MARIZ e SUASSUNA, 2002, p.53). Enquanto isso, o interior do estado era habitado por grupos dos Tapuia. Neste sentido, os colonizadores estabeleceram contato inicialmente com os Potiguar e só tiveram contato com os Tapuia mais tarde, com a interiorização do povoamento. O convívio dos colonizadores com os índios não ocorreu de forma pacífica, como afirmam os historiadores potiguares

No difícil convívio do índio com o branco, no contexto social da colonização, a posição do primeiro foi sempre de completa submissão e no decorrer de três séculos, o indígena do Rio Grande do Norte desapareceu não resistindo a uma série de fatores a que estava sujeito com a colonização branca. Para consolidação da conquista era de fundamental importância povoar o solo e cultivar a terra. Nessa perspectiva, o índio era visto como um incômodo obstáculo a ser superado, a não ser que fosse utilizado como mão-de-obra barata.” (MARIZ e SUASSUNA, 2002, p.57)

Os índios, assim como os negros, figuraram como inferiores e bárbaros na história brasileira, sempre marginalizados em detrimento da sociedade branca civilizadora europeia. Os primeiros negros que foram trazidos para escravização foram encaminhados para a zona canavieira. Apesar de constantes, “os escravos negros não tiveram uma participação tão efetiva como mão-de-obra, tal qual em outras capitanias. Todavia, sua presença foi participativa na formação social e cultural da região, através dos cruzamentos étnicos e mestiçagens” (MARIZ e SUASSUNA, 2002, p.73). Vem dos negros africanos diversas manifestações culturais presentes na música, culinária, religião, na arte, entre outras, das quais podemos citar: as

congadas, o maracatu, o lundu, o samba, o coco, o carimbó, o maculelê, a capoeira, a umbanda, o candomblé, a feijoada, o acarajé, o caruru, o vatapá, o afoxé, o agogô, o berimbau, o tambor. Quando não presentes em sua forma original, aparecem misturados com outras expressões culturais.

Povos indígenas, negros e portugueses são a base do processo de formação cultural no RN, do mesmo modo como ocorreu em outros estados brasileiros:

As tradições portuguesas, indígenas e negras no Estado mesclaram-se, influenciaram-se reciprocamente, fazendo surgir o “folclore” com características próprias, com formas regionais de manifestação conhecidas como festas ou folguedos, ou mesmo autos populares. (MARIZ e SUASSUNA, 2002, p. 382)

A vaquejada, que tem origem desconhecida, é uma das mais antigas tradições e foi reconhecida como patrimônio cultural imaterial do Brasil. As festas juninas (Santo Antônio, São João e São Pedro) são as mais populares e trazem, além das fogueiras, danças e adivinhações, as comidas típicas feitas a partir do uso do milho (pamonha, canjica, bolo de milho, etc). Com relação aos festejos natalinos, tem-se a festa dos Santos Reis, o Bumba Meu Boi, o Pastoril, o Fandango e Chegança, os Congos, o Caboclinho e o Bambelô. “Todos são folguedos populares de origem portuguesa ou africana que são exibidos nas ruas, contando histórias, com seus personagens cantando e dançando” (MEDEIROS apud MARIZ e SUASSUNA, 2002, p. 382)

Territorialmente, o RN possui forte ligação com a atividade de criação de gado bovino desde a época em que ainda era capitania. Atividade esta que, além de abastecer de carne as capitânicas vizinhas e de fornecer couro para enrolar o fumo e para a fabricação de solas de sapatos, foi de fundamental importância para a efetiva ocupação do interior (TRINDADE, 2010, p. 82). Além da criação bovina, outros setores agropecuários e extrativos também impulsionaram a economia do estado nos períodos de colônia e império, como por exemplo sal, algodão, açúcar, cera de carnaúba, criação de ovinos, caprinos, etc.

Do mesmo modo que foi importante para ocupação territorial, a pecuária serviu como base para a constituição da cultura sertaneja, também marcante em grande parte do estado. Feijão verde, arroz de leite, carne de sol, buchada de bode, rapadura, forró e suas variações (xote, baião, xaxado, etc.), literatura de cordel e xilogravura são alguns dos elementos característicos da cultura do sertão nordestino.

*Aspectos econômicos, educacionais e políticos do RN*

Apesar de ser pertencente ao setor primário, setor que apresenta menos do que 3% da composição do Produto Interno Bruto (PIB) estadual, a pecuária ainda tem grande importância na economia do RN. Mossoró é a cidade com maior destaque nesta área, contabilizou o montante de R\$ 133.257.000 (a preços correntes) em 2014, segundo os dados do IBGE. Dentre as atividades mais lucrativas estão a criação de rebanho bovino e galináceos e a produção de ovos e leite. Na agricultura, Mossoró (juntamente com outros municípios do Oeste Potiguar) também tem notoriedade. Seus principais produtos são o melão, a melancia e o mamão, cultivados por meio da fruticultura irrigada, método que viabiliza a cultura das frutas em regiões com pouca regularidade de chuvas. Também tem relevância na agricultura potiguar a cana-de-açúcar, o abacaxi, a castanha de caju, entre outros. O estado tem vivido a pior seca de sua história, em março de 2017 foi declarada situação de emergência por seca em 153 municípios, o que afeta diretamente o setor agropecuário com a redução de capacidade de produção, especialmente nas pequenas unidades produtivas de agricultura familiar.

O setor secundário, segundo mais importante para a economia do RN, quase 20% do total, teve o PIB de R\$ 10.559.609.530. Neste segmento, os três grandes grupos de maior relevância são: indústria extrativa mineral – especialmente com a exploração de petróleo e gás natural, sal marinho e scheelita<sup>2</sup>; indústria de transformação – produtos alimentícios e setor têxtil; e construção civil, que tem crescido expressivamente nos últimos anos. A atividade industrial tem maior concentração em Natal, Mossoró e Parnamirim, cerca de 50% do PIB da indústria potiguar. A indústria da energia eólica encontrou no Rio Grande do Norte ótimas condições naturais, devido à força e intensidade dos ventos. O estado é líder no setor, apresenta 181 parques eólicos divididos em alguns municípios, tais como Areia Branca, Bodó, Caiçara do Norte, Galinhos, Guamaré, Jandaira, Jardim de Angicos/Pedra Preta, João Câmara, Lagoa Nova, Parazinho, Rio do Fogo, Pedra Grande, São Bento do Norte, São Miguel do Gostoso, Macau, Tibau, Touros, entre outros. Eles acabam recebendo um grande impacto durante a construção dos parques e vivenciam uma grande mudança na economia pois recebem muitos profissionais oriundos de outras localidades.

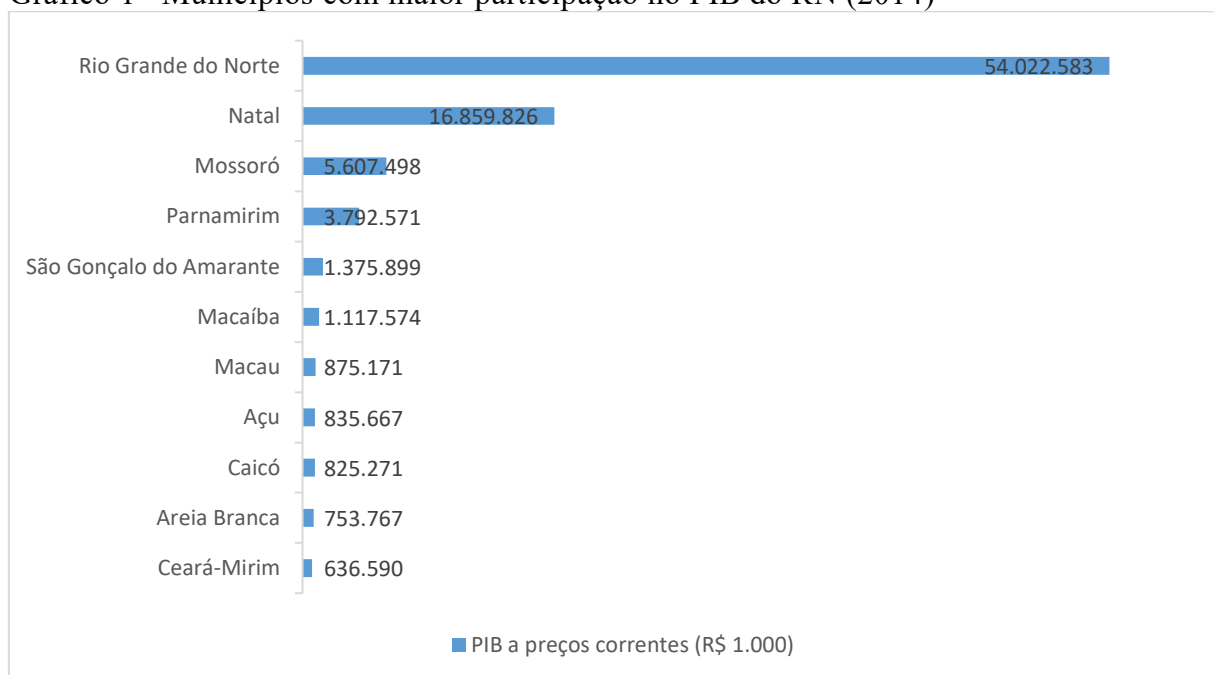
---

<sup>2</sup> Mineral explorado para obtenção do tungstênio que por sua vez é utilizado no filamento de lâmpadas, computadores, TVs, telefones celulares, canetas esferográficas, entre outros. É no Rio Grande do Norte que estão localizadas as maiores reservas de scheelita do Brasil.

Finalmente, o setor terciário, que representa aproximadamente 66,88% do valor do PIB norte rio-grandense. Neste setor também são mais relevantes os municípios de Natal, Mossoró e Parnamirim. As maiores parcelas desta área são do serviço público e do comércio (sobretudo o varejista). O turismo também é considerado um componente do setor terciário e é bastante representativo no RN. O estado apresenta uma costa litorânea de 400km, na qual estão localizadas numerosas praias, seu principal atrativo turístico. Há também outros destinos turísticos explorados nos quais podem ser visitados sítios arqueológicos, museus, prédios históricos, serras, rios, formações rochosas, entre outros.

Há uma grande concentração de riqueza no estado, visto que as atividades econômicas se aglomeram em apenas alguns dos municípios, como pode ser visto no gráfico a seguir:

Gráfico 1– Municípios com maior participação no PIB do RN (2014)



Fonte: Elaboração da autora. Dados: IBGE (PIB municípios, base de dados 2010-2014). 2017.

O total do PIB do RN em preços correntes no ano 2014 foi R\$ 54.022.583.910, os 10 municípios listados no gráfico acima respondem por 59,31% deste total. Apenas Natal, Mossoró e Parnamirim, que têm as maiores quantias verificadas, detêm 48,60%, quase metade do total do PIB. É válido lembrar que o estado possui 167 municípios em sua totalidade. Ou seja, há uma grande concentração de recursos em pouquíssimas cidades. A situação financeira de

muitos municípios potiguaros é difícil, grande parte deles depende de repasses federais e estaduais para pagamento das contas básicas.

Os valores estaduais do PIB representam apenas 0,9% do total brasileiro. A baixa representação no montante do PIB nacional também é uma constante nos outros estados das regiões Nordeste e Norte. Apesar de ser um indicador quantitativo, os números do PIB revelam a grande concentração de riqueza existente no Brasil. Os cinco estados com maior participação no PIB (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná) reúnem 64,9% da economia brasileira. Os outros 34,4% estão entre as outras 22 unidades federativas. O PIB per capita do RN é de R\$ 15.849, enquanto que a média nacional é de R\$ 28.500. No Norte e Nordeste, é o estado do Amazonas que mais se aproxima desta média, com R\$ 22.373 e a pior cifra é no estado do Maranhão com a média de R\$ 11.216 per capita.

Como visto nos parágrafos anteriores, o PIB aborda apenas a perspectiva econômica de determinado lugar. Mesmo com sua importância na conquista do desenvolvimento, a riqueza financeira não deve ser utilizada como única forma de medi-lo. Neste sentido, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que utiliza como suas dimensões básicas a renda, a saúde e a educação, apesar de suas limitações, pode ser mais revelador quanto à qualidade de vida da população. Dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) mostram que o Rio Grande do Norte está em 16º lugar no ranking IDHM das unidades da federação, com 0,684. O Distrito Federal está melhor posicionado, com 0,824, único ente federativo que pertence à faixa de desenvolvimento considerada como muito alta (entre 0,800 e 1,000). Todos os estados das regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste, além de dois estados da região Norte (Amapá e Roraima), encontram-se na faixa de desenvolvimento alto (entre 0,700 e 0,799). Na faixa de desenvolvimento humano médio (entre 0,6000 e 0,699), estão presentes os outros cinco estados da região Norte e os nove do Nordeste, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, baseado no Censo 2010. Municipalmente, Parnamirim, Natal, Mossoró e Caicó foram os únicos norte rio-grandenses a compor a lista dos que estão na faixa do desenvolvimento humano alto. Com desenvolvimento humano médio estavam 93 municípios, enquanto que 70 estavam com desenvolvimento baixo.

As taxas de analfabetismo também são as piores nos estados nortistas e nordestinos. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE em 2015 mostra que 9,07% das pessoas com 5 anos de idade ou mais em todo o território brasileiro não são alfabetizadas. No RN esta porcentagem aumenta, gira em torno de 16,38%, o que corresponde a 528.000 pessoas. Existem atualmente cinco instituições públicas de nível superior no estado. Três delas são federais:



- Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN): É o mais antigo e principal centro universitário do estado, criada em 1958, possui cinco campi: Natal (Campus Central), Macaíba (Escola Agrícola de Jundiá), Santa Cruz (Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA), Caicó e Currais Novos (as duas últimas são o Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES);

- Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA): Em 2005, a Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM, criada em 1967, foi transformada em UFERSA. Este processo foi fruto de um desejo de vários ex-diretores da ESAM por décadas. A instituição possui quatro campi: Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros;

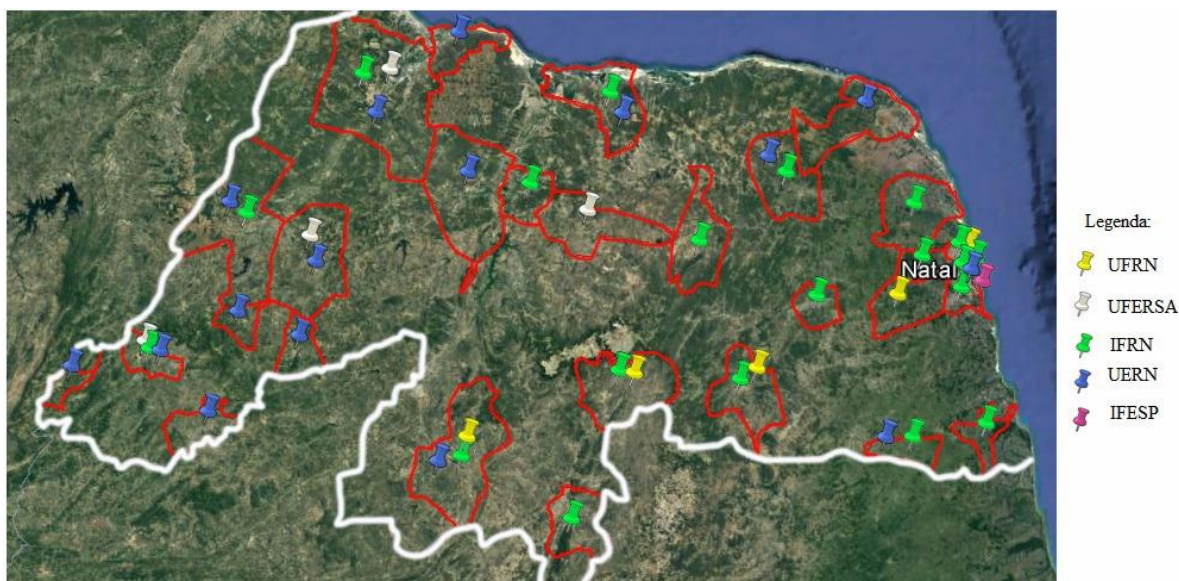
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN): O IFRN foi criado a partir do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET-RN), instituído em 1999. Possui ensino superior, médio e técnico, nas seguintes cidades: Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, Ipanguaçu, João Câmara, Lajes, Macau, Mossoró, Natal (Campus Central, Cidade Alta e Zona Norte), Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante e São Paulo do Potengi.

E duas são estaduais:

- Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN): A UERN foi criada em 1968, em Mossoró, com o nome de Universidade Regional do Rio Grande do Norte (URRN). A instituição foi estadualizada em 1987, reconhecida como universidade pelo MEC em 1993 e passa a receber a denominação de Universidade do Estado do Rio Grande do Norte em 1999. Seus campi estão localizados em Mossoró (Sede), Assu, Caicó, Natal, Patu e Pau dos Ferros. Há também os Núcleos Avançados de Educação Superior em Alexandria, Areia Branca, Apodi, Caraúbas, João Câmara, Macau, Nova Cruz, São Miguel, Touros e Umarizal.

- Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP): Este instituto é mais voltado para a formação de profissionais da educação, oferece desde o ensino fundamental até a pós-graduação. Em 1908 foi criada como Escola Normal de Natal e transformou-se em Instituto de Educação em 1960, capacitando estudantes para o exercício do magistério. A entidade é sediada em Natal, mas fez parte da formação e capacitação de diversos profissionais em todo o estado.

Figura 1: Distribuição das instituições de ensino superior no Rio Grande do Norte



Fonte: Elaboração da autora (Google Earth). Dados: Sites das instituições. 2017.

Os estabelecimentos públicos de ensino superior estão localizados em 28 cidades. A presença destas entidades certamente reflete culturalmente nas sociedades que os sediam. Com exceção de São Paulo do Potengi (17.407), Ipanguaçu (15.308), Alexandria (13.839), Patu (12.776), Angicos (11.908) e Umarizal (10.808), todas as outras instituições estão fixadas em locais com população acima de 20 mil habitantes. Percebe-se uma distribuição relativamente boa das entidades no território potiguar, porém algumas delas são núcleos com poucas opções, as universidades com maior variedade na oferta de cursos estão localizadas em Natal e Mossoró. Então estas são as que mais recebem pessoas que se deslocam de outras cidades para estudar. Os dados do Censo do IBGE 2010 mostram que 5,89% da população residente no RN possuía nível superior completo, enquanto a taxa nacional era de 8,31%.

Grave é o quadro da política estadual, concentrada em sua maior parte por três famílias: Alves, Maia e Rosado. Ademais, são as famílias detentoras dos principais meios de comunicação no estado do Rio Grande do Norte. Os primeiros membros destas famílias a iniciarem na política potiguar foram Aluizio Alves, Tarcísio Maia e Jerônimo Rosado.

Aluizio Alves (1921-2006) foi advogado e jornalista, começou a se destacar na política na década de 1940. Por meio de táticas populistas, grande exposição nos meios de comunicação e apoio de grandes políticos potiguares, foi eleito como deputado federal em 1946 pela União Democrática Nacional (UDN). Assim, após sucessivas eleições com votações expressivas, foi

eleito como governador do estado em 1960 pelo Partido Social Democrático (PSD). Em 1969 ingressou no Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que deu origem mais tarde ao PMDB. Henrique Eduardo Alves (seu filho) e Garibaldi Alves Filho (seu sobrinho) são os dois maiores sucessores na política da família Alves. Ambos foram ministros (turismo e previdência, respectivamente) no governo Dilma Rousseff.

Tarcísio Maia (1916-1988) foi médico e teve seu primeiro cargo público como secretário de Educação e Cultura do RN entre os anos 1956 e 1958. Foi eleito deputado federal em 1959 pela UDN. Em 1975 foi eleito governador do estado pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), no qual buscou aliança com Aluísio Alves. Apesar de estar com seus direitos políticos suspensos na época, Aluísio era bem articulado e contava com a presença de Henrique e Garibaldi como deputados federal e estadual. Em 1979, Tarcísio indicou seu primo, Lavoisier Maia, para sucedê-lo no governo do estado. O processo de redemocratização pelo qual o Brasil estava passando e as eleições diretas para governo do estado no ano de 1982 fez surgir o confronto entre Alves e Maia. Aluísio Alves tentava voltar ao cargo de governador enquanto que José Agripino Maia passava pela primeira vez pelo processo eleitoral. A família Maia venceu o pleito. Agripino é filho de Tarcísio Maia, que o indicou como prefeito de Natal em 1979 e ofereceu boas condições eleitorais devido a sua boa atuação na administração municipal. Atualmente, José Agripino Maia é senador e presidente nacional do partido Democratas (DEM).

Por fim, Jerônimo Rosado (1861-1930), farmacêutico nascido em Pombal-PB, mudou-se para a cidade de Mossoró em 1890, onde construiu um grande império econômico. Foi o primeiro da família Rosado a entrar na política, eleito prefeito de Mossoró em 1917. Jerônimo deu origem a 21 filhos, em dois casamentos. Três dos seus filhos também foram políticos: Dix-Sept Rosado – um mandato como prefeito de Mossoró e um mandato como governador; Dix-Huit Rosado – três mandatos como prefeito de Mossoró, um como deputado estadual, dois como deputado federal e um como senador; e Vingt Rosado – dois mandatos como vereador, um mandato como prefeito de Mossoró, um mandato como deputado estadual e sete mandatos como deputado federal.

Assim como nos Alves e Maias, o sangue político também correu nas veias das gerações subsequentes dos Rosado. Foram citados aqui apenas os principais nomes das famílias mais influentes na política do RN, porém a disputa no estado não se resume a essas pessoas. Outros membros das referidas famílias também são envolvidos com a política e exerceram (e exercem) mandatos nas prefeituras, câmaras, senado, governo, etc. Algumas vezes eles surgem como aliados, em outras como adversários. Mas o fato é que sempre estão nas disputas pelo poder.

Durante os anos 2007 e 2016, período alvo desta pesquisa, o Rio Grande do Norte teve os seguintes governadores: Wilma de Faria (2007-2010), Iberê Ferreira (2010), Rosalba Ciarlini (2011-2014) e Robinson Faria (2015 – atualmente no poder). Wilma iniciou sua vida política ao casar-se com um dos Maias, Lavoisier, e ele ter sido eleito como governador em 1979. Foi deputada federal, prefeita de Natal por duas vezes e em 2007 iniciava seu segundo mandato como governadora do RN. Iberê foi vice-governador e assumiu o comando do governo em março de 2010, quando Wilma saiu para disputar nas eleições para senadora. Iberê, que já havia sido deputado estadual e federal, tentou reeleição como governador em 2010, mas não saiu vitorioso.

Rosalba é médica de profissão, casada com Carlos Augusto Rosado, ex-deputado e filho de Dix-Sept Rosado. Assim como Wilma, ela também foi uma pioneira na política potiguar pois foi a primeira mulher a exercer o cargo de prefeita de Mossoró (cumpriu três mandatos) e de senadora. Foi eleita no primeiro turno para governadora do estado pelo Democratas (DEM) em 2010, mas saiu do mandato com alto nível de rejeição. Seu partido apoiou a candidatura de Henrique Alves nas eleições de 2014. Robinson, que foi vice na gestão de Rosalba e já tinha sido deputado estadual por sete vezes, venceu o pleito e é o atual governador do estado.

Além da tradição política, os governantes aludidos têm em comum o fato de não dar a devida atenção à cultura e às políticas culturais. Não ocorreram avanços significativos nas políticas culturais do estado neste intervalo de tempo. Diferente disto, muitos equipamentos culturais foram sucateados, como poderá ser acompanhado ainda neste capítulo.

### *Gestão da cultura no RN*

Ainda que as políticas para a cultura não devam ser fruto apenas de ações públicas, a importância do Estado no setor deve ser reconhecida, mesmo porque é seu dever assegurar o pleno exercício aos direitos culturais, garantido na Constituição Brasileira de 1988.

A efetivação de políticas públicas adequadas constitui um dos caminhos possíveis para reduzir as desigualdades existentes no meio social, econômico e cultural. Quando se fala em políticas públicas, sendo elas em um contexto cultural ou não, deve-se buscar a interação de quatro elementos: ...a própria política pública, a política (politics), a sociedade política (polity) e as instituições onde as políticas públicas são decididas, desenhadas e implementadas (SOUZA, 2006, p.40). Nem sempre esses elementos estão com as ideias em harmonia em um

mundo no qual a sociedade e o Estado se apresentam de maneira cada vez mais complexa. A importância das instituições repousa no fato de que é através delas que são formuladas e implementadas diversas políticas públicas:

Assim, o que a teoria neo-institucionalista nos ilumina é no entendimento de que não são só os indivíduos ou grupos que têm força relevante influenciam as políticas públicas, mas também as regras formais e informais que regem as instituições. A contribuição do neo-institucionalismo é importante porque a luta pelo poder e por recursos entre grupos sociais é o cerne da formulação de políticas públicas. Essa luta é mediada por instituições políticas e econômicas que levam as políticas públicas para certa direção e privilegiam alguns grupos em detrimento de outros, embora as instituições sozinhas não façam todos os papéis - há também interesses, como nos diz a teoria da escolha racional, ideias, como enfatizam o institucionalismo histórico e o estrutural, e a história, como afirma o institucionalismo histórico. (SOUZA, 2006, p.39)

O Poder Público pode exercer suas atividades de forma direta ou indireta. A administração direta é composta por órgãos públicos ligados diretamente ao poder federal, estadual ou municipal, tais como ministérios, secretarias e outros órgãos subordinados. Quanto à administração indireta: “para defender o interesse coletivo, buscando-se maior eficiência e especialização no exercício da função pública, o Estado pode transferir a competência para exercício de atividades que lhes são pertinentes a pessoas jurídicas auxiliares por ele criadas.” (CANEDO, 2007, p.04). As entidades da administração indireta são as autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as fundações públicas. No caso do RN, a cultura é gerida por uma fundação pública, o que se entende como uma:

...entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes. (BRASIL. Decreto-lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967)

As fundações são entidades encontradas com certa facilidade no setor cultural. O Ministério da Cultura (MinC), por exemplo, conta com quatro vinculadas: Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), Fundação Cultural Palmares (FCP), Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) e Fundação Biblioteca Nacional (FBN). Na estrutura formal, a fundação gestora da cultura no RN é vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC/RN), porém, na prática, não há interação entre estas entidades para a formulação e execução de políticas culturais.

Os benefícios das fundações podem ser encontrados em sua maneira menos burocrática de funcionamento e na possibilidade de gerar rendas além do orçamento público por meio de alugueis, venda de ingressos, parcerias e doações, por exemplo. Todavia, independentemente de possuir autonomia administrativa, estas entidades se submetem aos mecanismos de controle e aos interesses do Estado.

Segundo orientações do MinC para implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) em determinado estado ou município, é fundamental a existência um órgão da administração direta na gestão da cultura. Também é reconhecido pelo Ministério que nem todos os municípios têm necessidade e estrutura administrativa compatível com uma secretaria exclusiva de cultura. Nestes casos, o município pode criar uma secretaria em conjunto com outras políticas públicas (educação, turismo, lazer, entre outras) ou mesmo um departamento. No entanto, é meta do Plano Nacional de Cultura (PNC) que até o ano 2020 todas as unidades federativas, todas as capitais e todos os municípios com mais de 500 mil habitantes disponham de secretarias exclusivas de cultura (BRASIL, 2013).

Na região Nordeste do Brasil, apenas os estados do Maranhão e do Rio Grande do Norte não possuem secretaria exclusiva de cultura. Naquele a pasta é compartilhada na Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECTUR, enquanto que neste a Fundação José Augusto exerce o papel de órgão máximo no setor. No ano 2015, o estado do Piauí substituiu a Fundação Cultural do Piauí (FUNDAC), criada em 2003, pela Secretaria Estadual de Cultura (SECULT-PI), tornando então o estado nordestino com secretaria de cultura exclusiva criada mais recentemente. É possível também a existência de secretarias exclusivas e fundações culturais agindo no mesmo estado. Bahia e Pernambuco são exemplos disso, pois, além de disporem de secretarias exclusivas, contam com fundações que atuam fortemente na execução de políticas culturais (FREIRE e VILUTIS, 2017).

### *Fundação José Augusto*

A Fundação José Augusto (FJA) foi instituída pelo decreto Nº 4.068, de 29 de maio de 1963, no governo de Aluísio Alves. Segundo as palavras do ex-governador, em junho de 1993, em entrevista para o jornal O Galo:

Até o meu Governo, o Estado não tinha uma política cultural. As raras atividades desse setor eram atribuídas à Secretaria de Educação que, com as tarefas próprias e os encargos dos convênios com a Aliança para o Progresso, não dispunha nem de tempo nem de recursos para promover estímulos à cultura. (...) À Fundação caberia, além de ações culturais da maior amplitude – desde (a promoção de) semanas de jazz e (escola) de pintura infantil, até a estruturação do Instituto Juvenal Lamartine, que pretendia fosse réplica norte-riograndense do Instituto Joaquim Nabuco, para pesquisas, realização de seminários, acompanhamento de nossa vida social, econômica e política, e a Escola de Jornalismo Eloy de Souza, que não deveria ser um simples curso de comunicação, mas um instrumento de formação de comunicadores que conhecessem o Nordeste e pudessem levar, para a imprensa local e a do sul, para a qual boa parte se deslocava, a preocupação e a visão do nosso drama e das nossas perspectivas. (Jornal O Galo, 1993, apud FJA, 2004, p.36)

O político considerava que a criação da FJA marcou a inauguração de uma política cultural no RN. Todavia, em seus primórdios a fundação tinha uma forte função educacional, inclusive com cursos de nível superior em filosofia, jornalismo e sociologia. Segundo o livro comemorativo de 40 anos da Fundação, escrito pelo Centro de Estudos e Pesquisas Juvenal Lamartine, “as ações essencialmente ditas culturais restringiam-se, via de regra, a conferências isoladas ou ciclos de palestras e debates sobre temas de alguma sorte vinculados às áreas de conhecimento daqueles cursos.” (FJA, 2004, p.44). Esta foi a configuração da FJA entre os anos 1963 e 1974. Após esse período, as referidas faculdades foram transferidas para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), criada em 1958 e que ainda possuía poucos cursos. Em meados da década de 1970, já faziam parte do arcabouço institucional da fundação: a Biblioteca Pública do Estado, o Instituto Juvenal Lamartine de Pesquisas Sociais (IJLPS) e o Museu de Arte e História do Rio Grande do Norte.

Em 1965 foi criada a Gráfica Manimbu, a demanda por serviços gráficos já era intensa naquela época em virtude da estrutura da FJA. A gráfica foi responsável pela edição de dezenas de títulos e reprodução de centenas de documentos, além de incontáveis outros impressos “abrangendo desde simples timbre em envelopes oficiais até solenes convites para recitais e vernissages.” (FJA, 2004, p. 206). Atravessou fases de dificuldades financeiras, chegou a ser desativada por um período e atualmente não tem atuado com tanto fervor quanto já foi experimentado em outros momentos.

As criações do Centro de Estudos e Pesquisas Juvenal Lamartine (CEPEJUL), que veio a substituir o Instituto de mesmo nome, e do Centro de Desenvolvimento Cultural (CDC), em 1974, marcam o início de ações mais voltadas para o setor cultural, especialmente na área artística. O CDC foi bastante atuante neste período, teve participação na operacionalização do Sistema Estadual de Bibliotecas, na promoção de alguns eventos culturais, encontros folclóricos e literários, restauração de monumentos, entre outros. Feitos significativos, porém atingidos

com muitos obstáculos e de maneira descontínua. Quanto ao CEPEJUL, neste período ocorreu basicamente apenas a mudança de sua personalidade jurídica, mudou de instituto para centro. Esta modificação estava ligada, sobretudo, ao desligamento da Faculdade de Sociologia da estrutura do Instituto Juvenal Lamartine de Pesquisa Sociais. Com este desmembramento, ocorreu uma reestruturação do instituto, que ficou desativado até o ano 1979, quando retornou ao sistema de modo renovado.

No início da década de 1980, o CEPEJUL desenvolveu vários estudos, muitos deles em convênio com instituições como a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) – Ministério da Ciência e Tecnologia, que financiou os seguintes projetos: A política de combate às secas antes e depois da SUDENE, a História do BANDERN: Origem e Evolução, e a Atualização do cadastro de usuários da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN. Estas tarefas demandaram aumento do quadro pessoal para o cumprimento dos prazos do cronograma, foi uma temporada bastante produtiva. Outras importantes realizações do CEPEJUL que ocorreram no mesmo período que podem ser aqui citadas são Levantamento e Diagnóstico das Favelas de Natal, Desemprego e Educação, História do seu Município, Crescimento Vertical de Natal e a História do Futebol Natalense.

A movimentação vivida pelo Centro não foi observada também no final da década de 1980, os recursos próprios estavam escassos e os convênios inexistentes. No início da década de 1990 a sua atuação passa a ser mais intensa novamente com a execução de pesquisas, muitas delas arquivadas ou não concluídas por restrições orçamentárias, ou falta de conclusão em tempo hábil para editoração e lançamento como no caso do estudo Teatro Alberto Maranhão (1904-1994). Além das pesquisas, o CEPEJUL também desenvolveu atividades em parceria com outros órgãos da FJA e recebeu a inclusão, a partir de 1998, de outros núcleos de ação cultural (Oficina de Gravuras Rossini Perez e Núcleo de Literatura).

Com respeito ao Centro de Desenvolvimento Cultural, ainda no final da década de 1970, mais precisamente no ano de 1979, foi fragmentado em dois novos centros: Centro de Promoções Culturais (CPC) e Centro de Documentação Cultural (CDC), que em 2003 recebeu o nome do jornalista e escritor Eloy de Souza. Esta subdivisão foi consequência de uma reforma no regimento geral da entidade, em 1977, que conferiu um grande volume de atribuições ao Centro de Desenvolvimento. Assim, o Centro cresceu desordenadamente e, no entanto, não havia referências sobre a responsabilidade de armazenamento e manutenção de documentos. Então, já na gestão do professor Cláudio Emerenciano (1979-1980), que buscou uma nova estrutura para o órgão, houve o seu fracionamento para originar os dois novos centros e redefinir atribuições.



O Centro de Documentação Cultural Eloy de Souza é responsável pela “documentação (ou aquisição), organização, guarda e preservação de documentos em suas diversas formas – papéis, inclusive algumas coleções especiais de livros, fitas magnéticas, disquetes, filmes, microfilmes, slides, etc.” (FJA, 2004, p.121). Mesmo com a escassez de recursos, o Centro possui um amplo acervo com materiais diversos que abordam temas vinculados à história, política e cultura potiguar. Também é de responsabilidade dele as atividades que envolvem a preservação do patrimônio histórico e artístico do estado (tombamento de monumentos do Estado, manutenção dos prédios da FJA, reformas, restaurações, vistorias, levantamentos arquitetônicos, etc.).

Já o Centro de Promoções Culturais (CPC) compreende as ações mais voltadas para a cultura popular, a música e a dança. São seus projetos mais marcantes: o Circo da Cultura, as Feiras Culturais, os Festivais de Folclore e de João-redondo, Encontros de Cultura Popular, Apoio às Bandas de Música Comunitárias, Projeto Seis e Meia, coordenação da Escola de Dança do Teatro Alberto Maranhão-EDTAM e Um Presente de Natal.

A assessoria de imprensa se mostrou atuante desde meados da década de 1980 devido ao aumento do fluxo de produção e execução de projetos FJA, a sua criação teve como objetivo fundamental a divulgação de acontecimentos ligados à Fundação. O jornal O Galo (1988-2002), a brochura Província (1970), o Informe Com Texto (1984), o Jornal FJA em Ação (1991-1992), o Calendário Cultural (1993), os Cadernos do CEPEJUL (1993-1994), o Fundação José Augusto Notícias (1996-1998), a revista Preá (2003-ainda em funcionamento) e a revista Carcará (2016-ainda em funcionamento) constituem algumas das condutas neste sentido. Vários temas foram abordados nas publicações, tais como homenagens a personalidades do RN, informações sobre os arquivos da Fundação, notícias sobre prêmios literários, educação e cultura, programações artístico-culturais, entre outros.

A descontinuidade das publicações da Fundação é surpreendente. O jornal O Galo foi mantido por quase 15 anos, mas é exceção à regra. A maior parte das publicações não passaram de poucas edições, seja por falta de recursos ou por falta de interesse de manter algo proveniente da gestão anterior. Nem mesmo se sabe ao certo quantas edições de algumas dessas publicações foram lançadas.

A tendência educacional nos seus anos iniciais, influenciou o rumo tomado pela FJA. Percebe-se isto pela grande atividade de pesquisa e editoração nos anos seguintes. É patente que o setor mais recorrente nas atividades da FJA é o literário, inclusive com ações exclusivas para o setor popular e infantil e com realização de concursos, premiações, publicações, encontros e seminários voltados para o setor. A ação editorial da Fundação, iniciada em 1965,

beneficiou o campo literário desde o seu início com a publicação de obras de escritores notáveis das décadas anteriores que não eram muito conhecidos do grande público. Também é um fator positivo a existência do Instituto Nacional do Livro (INL), criado ano 1937 durante o Governo Vargas, que apoiou o livro e a biblioteca.

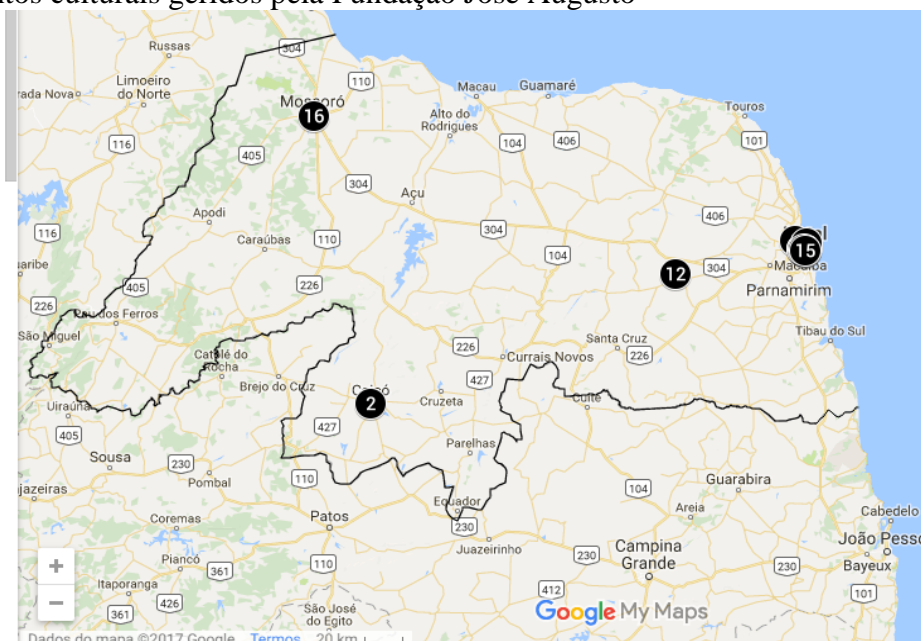
Ainda que não tenham se desenvolvido tanto quanto o setor literário nas ações da FJA, algumas outras expressões culturais também tiveram seu espaço: museologia, biblioteca, cultura popular, preservação do patrimônio, artes plásticas, música e teatro. Ainda há muitos setores culturais fora do raio de abrangência das políticas da FJA em decorrência da não adoção de uma visão sobre a cultura que consiga atender a complexidade existente na sociedade atual. Nas próximas etapas deste trabalho, será possível perceber quais foram as expressões mais ou menos beneficiadas de maneira mais detalhada.

### *Equipamentos Culturais*

Tradicionalmente, alguns locais tais como teatros, bibliotecas e museus são reconhecidos como modelos quando se fala em cultura. O mapa a seguir ilustra a disposição territorial dos equipamentos físicos de cultura que estão sob os cuidados da Fundação José Augusto.

Figura 2 - Equipamentos culturais geridos pela Fundação José Augusto

- 1 Teatro Alberto Maranhão
- 2 Centro Cultural Adjuto Dias
- 3 Biblioteca Escolar Professor Américo de ...
- 4 Biblioteca Pública Câmara Cascudo
- 5 Cidade da Criança Natal
- 6 Gráfica Manibu
- 7 Instituto de Música Waldemar de Almeida
- 8 Casa dos Milagres Museum
- 9 Museu de Artes Sacra do RN
- 10 Museu Café Filho
- 11 Memorial Câmara Cascudo
- 12 Memorial Monsenhor Expedito
- 13 Fortaleza dos Reis Magos
- 14 Palácio da Cultura - Pinacoteca do Estad...
- 15 Teatro de Cultura Popular - TCP
- 16 Teatro Lauro Monte Filho



Fonte: Elaboração da autora (Google Maps). Dados: Site da Fundação José Augusto. 2017.

Rapidamente, a imagem já traduz o pequeno volume de equipamentos e sua má distribuição no território potiguar. A concentração de aparatos não ocorre apenas no RN. É uma consequência dos fenômenos histórico-político-culturais o melhor aparelhamento de algumas cidades ou regiões em detrimento de outras, mas a presença de equipamentos culturais de cunho estadual em apenas 04 cidades dentro de um universo de 167 é um fato, no mínimo, insensato. Ademais, dois dos equipamentos culturais localizados fora da capital estão fechados para reforma: Teatro Lauro Monte Filho, inaugurado em 26 de dezembro de 2002, e Centro Cultural Adjuto Dias, inaugurado em meados de 2003. Ambos com menos do de 15 anos de inauguração. O primeiro deles é um dos mais importantes teatros do RN, situado na segunda mais populosa cidade do estado, Mossoró, com população estimada em 291.937. Já o segundo é localizado em Caicó, principal cidade da Região do Seridó, com 67.747 habitantes. A Biblioteca Pública Câmara Cascudo, o Memorial Câmara Cascudo, o Museu Café Filho e o Teatro Alberto Maranhão também se encontram na lista dos equipamentos culturais fechados para reforma.

As reformas, ou fechamento por falta de condições mínimas de funcionamento das instalações, evidenciam o descaso sofrido pelas ferramentas que são importantíssimas para a promoção cultural. O Teatro Alberto Maranhão, por exemplo, inaugurado em 1904, foi palco de importantes atrações culturais e é um monumento tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A edificação está interditada desde julho de 2015 por questões de segurança. Ao longo dos seus mais de 110 anos de existência, já passou por inúmeros reparos e também permaneceu com as portas fechadas em alguns momentos por interdição. As obras ainda não foram iniciadas e nem existe uma data de previsão de reabertura do teatro.

A Biblioteca Pública Câmara Cascudo, inaugurada em 1969, está fechada desde 2012. As obras tiveram início, mas em 2014 foram paradas por divergências entre o projeto e o que estava sendo executado. Em 2016, as obras foram retomadas e em janeiro de 2018 foram discutidos os preparativos para a sua reabertura. Além da reforma do prédio, está prevista a catalogação digital do acervo, a aquisição de novas obras, a restauração de títulos raros e a compra de novos móveis e equipamentos de informática. O Memorial Câmara Cascudo, que tem o objetivo de homenagear o intelectual de maior nome no estado, é um museu com temas ligados à cultura popular e elementos que dizem respeito ao patrono. No caso do Memorial, o tempo de fechamento é menor, até 2016 ele estava com as portas abertas. Enquanto que o Museu Café Filho, também dedicado à memória de um homem, porém desta vez um político, único potiguar a chegar ao posto de presidente do Brasil, estava fechado desde 2009. O imóvel, que foi o primeiro sobrado construído na cidade de Natal, teve suas obras concluídas e foi reaberto ao

público em agosto de 2017. Porém, as peças do acervo pessoal doadas pela família de Café Filho ainda não estavam novamente em exposição em janeiro de 2018.

A depreciação destes prédios, que são, em sua maioria, com valor histórico, não ocorreu de maneira imediata. A falta de condições de utilização destes dispositivos culturais é fruto de um processo de degradação ocorrido ao longo de vários anos, pelo uso e pelo próprio tempo. Certamente, se houvesse manutenções regulares, não teriam chegado ao ponto de serem interditados por questões de segurança e nem necessitariam de reparos tão grandiosos que inviabilizam sua utilização por um período tão prolongado de tempo.

Também compõem instrumentos de criação cultural administrados pela FJA: o Centro Educacional Norte Rio-grandense de Arte (CENA), a Escola de Artes Visuais Newton Navarro e o Instituto de Música Waldemar de Almeida (IMWA). O CENA foi criado em 2012, é uma instituição educacional técnica de nível médio e formação continuada. Oferece cursos de ballet clássico, dança, iniciação à música e diversos instrumentos musicais. Os cursos de dança são ministrados na Unidade de Ensino de Danças Integradas, no bairro da Ribeira, enquanto que os cursos de música ocorrem no Instituto de Música Waldemar de Almeida, no bairro de Petrópolis. A Escola de Artes Visuais Newton Navarro foi criada na década de 1960, é localizada na Cidade da Criança, constituindo um dos seus mais importantes instrumentos, proporciona iniciação artística para crianças e adolescentes. O IMWA, localizado no andar superior da Gráfica Manimbu, foi criado em 1986, possui curso básico para instrumentistas com duração de três anos. São oferecidas aulas de: violão, guitarra, piano, violoncelo, iniciação musical infantil, baixo elétrico, teoria musical, bandolim, cavaquinho, violino, flauta doce e transversal, canto coral, percussão, canto e técnica vocal, harmonia, composição e improvisação.

Há também grupos culturais mantidos pela FJA: Camerata de Vozes, Corpo de Baile do Teatro Alberto Maranhão, Grupo de Dança EDTAM, Coral Harmus, Coral Canto do Povo e Orquestra Sinfônica. Todos fixados no município de Natal. É importante ressaltar que os equipamentos e grupos em questão são apenas os que estão sob domínio da Fundação José Augusto. Todos os outros aparatos culturais de competências municipais, federais e privados localizados no estado estão fora deste levantamento.

Esta análise da distribuição espacial em si já sinaliza um desequilíbrio, mas não consegue revelar a frequência ou tipos de uso feitos pelas pessoas. Para isto, seriam necessárias mais informações “... que nos forneçam dados sobre a efetiva utilização desses equipamentos, bem como sobre a maneira pela qual a população em seu conjunto emprega seu tempo cotidiano” (BOTELHO, 2003, p. 01). Também é importante observar que estes são instrumentos

legitimadores de práticas ditas da elite. É necessária a aceitação da heterogeneidade das práticas culturais na distribuição destes equipamentos para que cada local possa contar com o que seja mais adequado à sua realidade.

### *Casas de Cultura Popular*

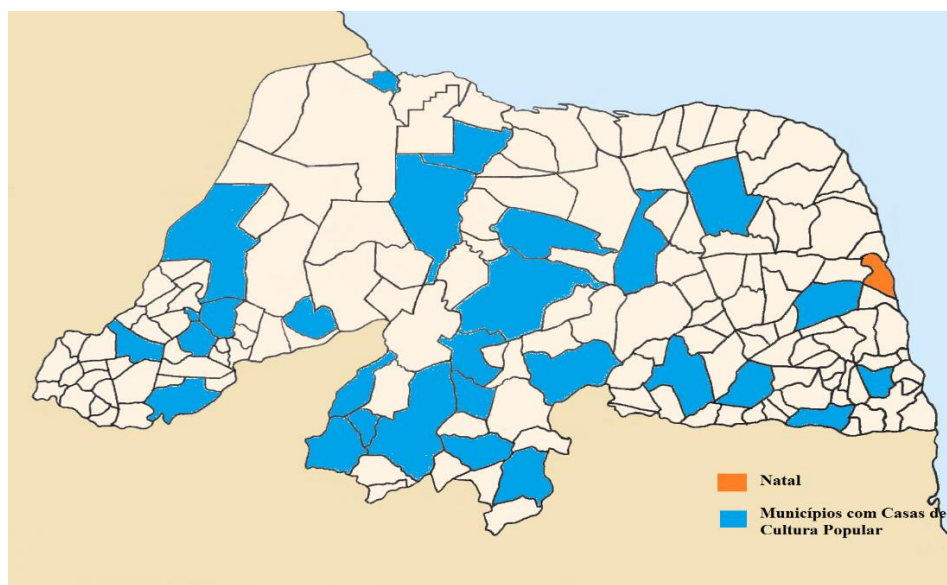
A implantação das Casas de Cultura Popular está diretamente ligada à ampliação das ações da FJA pelas cidades do interior do estado. Atualmente, são 28 Casas em funcionamento. O projeto foi iniciado em 2003, na gestão de François Silvestre.

Foi concebido de forma a dotar os diversos municípios do Estado de um equipamento apto ao desenvolvimento de ações artístico-culturais vertidas, fundamentalmente, para a evolução social e política do indivíduo, restabelecendo a sua dignidade e consciência de cidadania. Os seus programas abrangem biblioteca informatizada, oficinas de artes plásticas e de artes cênicas, bandas de música (uma tradicional e uma de flauta doce), leituras dramáticas, salas de exposição, TV e vídeo, cursos, palestras e seminários, apresentações teatrais e lançamento de livros. (FJA, 2004, p.155)

Até então, as ações em outras cidades do estado, excetuando-se Natal, não tinham caráter de fixação e ocupação de um espaço físico. O Circo da Cultura e as Feiras Culturais são exemplos disto. Eles foram importantes instrumentos para a interiorização das atividades por terem estruturas móveis, porém esta característica também os tornava equipamentos temporários, com pouca probabilidade de assegurar trabalhos sistemáticos. As Casas funcionam em parceria das prefeituras municipais e FJA/Governo do Estado. A ideia é que, pouco a pouco, estes espaços consigam adquirir novas estruturas complementares como auditório, sala de dança, museu, entre outros, de acordo com as demandas locais. Não se pode deixar de levar em conta que, para a prosperidade destes ambientes, a sensibilidade da administração municipal é indispensável.

A distribuição das Casas ocorre de maneira mais abrangente do que a dos outros equipamentos culturais mantidos pela Fundação, visto que são realizações menos complexas e em parceria com as prefeituras municipais. Os seguintes municípios possuem Casa de Cultura Popular: Macaíba, Lajes, Santana do Matos, Angicos, Assú, Grossos, Apodi, Caraúbas, Janduís, Umarizal, Martins, Viçosa, Pau dos Ferros, Alexandria, Jardim de Piranhas, Serra Negra do Norte, Timbaúba dos batistas, Caicó, Jardim do Seridó, Parelhas, Cruzeta, Florânia, Currais Novos, Santa Cruz, São José de Campestre, Nova Cruz, Goianinha e João Câmara.

Figura 3 - Distribuição das Casas de Cultura Popular no RN



Fonte: elaboração da autora. Dados: Fundação José Augusto. 2017.

As Casas de Cultura são meios de descentralizar as ações e trabalhar com as demandas locais dos municípios. No dia 16 de julho de 2003 foi inaugurado o Palácio Lauro Arruda Câmara, a primeira Casa de Cultura do RN. Localizada no município de Nova Cruz, instalada em uma antiga estação ferroviária desativada na década de 1990. As Casas de Caicó, Martins, Açu e Santa Cruz foram as próximas a serem inauguradas. Há uma desigualdade no funcionamento destes espaços, alguns possuem melhor estrutura com bibliotecas, auditórios, ateliê de artes, cursos, programações fixas, etc. Outras enfrentam dificuldades até mesmo para manutenção de suas estruturas. Quando bem constituídos, projetos desta natureza são oportunidade para que artistas, agentes culturais, mestres de cultura e comunidade em geral possam difundir e valorizar a cultura local. Além, é claro, de servir de meio para conhecimento de outras práticas culturais, sejam elas artísticas ou não. Todavia, mesmo sendo iniciativas mais simples, atingem apenas cerca de 16% do total dos municípios do estado pois dependem da articulação dos agentes de cultura e das prefeituras locais.

### *Quem foi José Augusto*

José Augusto Bezerra de Medeiros (1884-1971) nasceu na cidade de Caicó, na região do Seridó. Era descendente de família de políticos importantes no estado, a oligarquia Bezerra de

Medeiros. Fez faculdade de direito em Recife, foi procurador interino da República no Rio Grande do Norte, juiz de direito, jornalista, professor, secretário-geral do estado, fez parte da Academia Brasileira de Imprensa, do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, da Academia Norte-rio-grandense de Letras, entre outros.

Sua vida na política foi intensa. Foi deputado estadual, sete vezes deputado federal, governador do RN e senador da República. Fundador do Partido Popular (1933) no estado e da UDN (1945). Seu último gesto político foi o apoio à candidatura de Aluísio Alves nas eleições de 1960. Em suas ações como político, a educação era área de destaque. Muito elogiado por sua capacidade de oratória, foi um dos poucos homens públicos potiguares a ter projeção nacional.

Enquanto governador do estado (1924-1927), sancionou a lei nº 660, que regulava o serviço eleitoral. Este regulamento permitia que as pessoas poderiam votar e ser votadas sem distinção de sexo. Assim, o Rio Grande do Norte foi pioneiro no Brasil e na América do Sul a permitir que as mulheres possuíssem título eleitoral. Com isto, também foi possível que a primeira prefeita mulher da América do Sul tenha sido uma potiguar. Alzira Soriano foi eleita prefeita de Lajes (RN) em 1929.

José Augusto era reconhecido como um “homem culto”, expressão empregada usualmente com os que tiveram acesso à uma boa formação escolar, algo raro de acontecer entre os que não pertenciam à elite política e econômica no período. Neste sentido, foi homenageado pelo então governador Aluísio Alves com a denominação da fundação que cuida da cultura do RN: a Fundação José Augusto. Entidade esta que, como mencionado anteriormente, em seus primeiros anos, atuou mais com um viés educacional do que cultural.

### *Gestores da FJA*

Gerenciar um órgão nas proporções da Fundação José Augusto certamente não é tarefa simples. Não é algo que depende apenas da capacidade técnica e boa vontade do dirigente. A condução das ações depende do momento pelo qual a instituição está vivendo e do contexto histórico, político e social em que está inserida. A tabela a seguir reúne todos os gestores da entidade com as datas de início e término de seus mandatos bem como comentários a respeito daquela gestão. Os dados são da própria FJA no livro de 40 anos de sua existência, lançado em 2004, e também do seu sítio na internet.

Os comentários relativos a cada um dos presidentes são breves pois o objetivo aqui não é fazer uma investigação aprofundada sobre eles, mas é possível perceber alguns traços mais marcantes de cada administração e uma visão geral dos que ocuparam a função de dirigir a FJA desde sua criação, em 1963, até os dias atuais. É fácil notar que grande parte dos gestores tem em comum a formação em direito e/ou jornalismo, além de serem escritores. Todos têm relação com as elites dominantes. A ideia de valorização da cultura ligada a intelectualidade e literatura pode ter contribuído para que estes fossem os nomes escolhidos para administrar a entidade.

Tabela 1 - Gestores da FJA, 1963 – 2017

Hélio Galvão	Início 08/04/1963	Término 12/08/1966
Jurista, historiador, escritor, um dos fundadores locais do MDB. Hélio possuía atuação cultural reconhecida e era amigo pessoal de Aluizio Alves (então governador do estado), fato que ajudou a fazer fluir o seu trabalho na fundação.		
Juntas Governativas (Paulo Viveiros, Fernando de Miranda Gomes e Ney da Silva Gurgel) (Ney da Silva Gurgel Jurandyr Navarro e Bianor Medeiros)	Início 12/08/1966	Término 02/02/1968
O novo governador, Mons. Walfredo Gurgel, exonerou o presidente e todos os integrantes dos Conselhos Diretor e Curador, visto que havia uma crise administrativa na FJA. Segundo a comissão designada para analisar o problema, havia divergências entre professores e dirigentes e a sobrevivência da FJA estava em risco.		
Jurandyr Navarro Costa	Início 02/02/1968	Término 15/03/1968
Escritor, diplomado em Ciências Jurídicas e Sociais. Após integrar a junta governativa, foi presidente da fundação durante um pouco mais de um mês.		
Ilma Melo Diniz	Início 15/03/1968	Término 1970
Professora. Foi convidada pelo governador Mons. Walfredo Gurgel (tio do seu marido) após indicação dos alunos da Faculdade de Sociologia e Política. Sua principal meta foi a construção da Biblioteca Pública.		
Diógenes da Cunha Lima	Início 1970	Término 1974
Advogado, professor, poeta, escritor. Em sua gestão houve a restauração de monumentos e a tentativa e a construção de bibliotecas em grande parte dos municípios potiguares.		
Sanderson Negreiros	Início 1974	Término 1977
Jornalista, professor universitário, cronista, poeta. É neste período que se tem o fim da fase em que o ensino universitário predominou na FJA e começou-se a fundar as bases para ações culturais.		
Franco Maria Jasiello	Início 08/1977	Término 05/1979
Escritor, crítico de arte, poeta, professor, historiador, nasceu na Itália e mudou-se para Natal com 10 anos de idade. A gestão de Franco foi frutífera na restauração de monumentos tombados pelo IPHAN. Também foram realizadas outras ações no campo editorial, cultura popular, cursos para várias entidades, etc.		
Sanderson Negreiros	Início 23/05/1979	Término 06/1979



Sanderson volta gerir a FJA. Porém, após 20 dias, renunciou por ter sido convidado para assumir uma pró-reitoria na UFRN.		
Cláudio Emerenciano	Início 06/1979	Término 12/06/1980
Bacharel em jornalismo e direito, professor, escritor. Em sua gestão houve a reestruturação da FJA e valorização do funcionalismo, ampliou o raio de abrangência do órgão. Sua curta passagem pela presidência rendeu-lhe elogios de outros presidentes e funcionários.		
Evilásio Leão de Moura	Início 12/06/1980	Término 10/1980
Professor. Sua gestão (em caráter interino) durou apenas por quatro meses, nos quais deu sequência aos planos de seu antecessor. Durante a gestão de Cláudio Emerenciano, Evilásio exercia a diretoria administrativa e financeira da FJA e substituiu o presidente quando necessário.		
Valério Alfredo Mesquita	Início 10/1980	Término 02/1986
Bacharel em direito, escritor, poeta, historiador, foi prefeito de Macaíba e deputado estadual por quatro mandatos. Buscou manter uma política cultural que abrangesse três aspectos: restauração do patrimônio histórico, editoração e animação cultural.		
Paulo Macedo	Início 02/1986	Término 03/1987
Jornalista. Sua gestão enfatizou a solução de problemas de infraestrutura, a FJA necessitava de alguns reparos e até mesmo de ampla restauração em algumas de suas dependências. Além disso, os projetos e programas culturais não poderiam ser negligenciados.		
Woden Madruga	Início 03/1987	Término 03/1991
Jornalista. A área museológica recebeu um grande estímulo, nesse período foi criado o Sistema Estadual de Museus. Também foi nessa época que o jornal “O Galo” e o Coral Canto do Povo foram criados.		
Iaperi Araújo	Início 03/1991	Término 1994
Médico, escritor, pintor. Em sua gestão foi criada a estrutura administrativa da Cidade da Criança, o Instituto de Música Waldemar de Almeida foi instalado em uma sede definitiva e o plano editorial recebeu impulso novamente.		
Woden Madruga	Início 1995	Término 2002
Woden volta a presidir a FJA, por duas gestões consecutivas. Nesta época teve início os projetos Chico Traíra e Encontro de Cultura Popular, além de serviços de manutenção e construção no prédio da FJA e de vários equipamentos culturais de sua responsabilidade. Foram realizados também tombamentos de imóveis em todo o estado.		
François Silvestre	Início 2003	Término 04/2006
Formado em direito, jornalista, escritor, professor. É nesta gestão que surge a revista de cultura Preá, é construído o Teatro de Cultura Popular e as Casas de Cultura começam a surgir nos municípios potiguares. Também é neste período que surge um escândalo envolvendo a FJA e a Casa Civil do Governo a respeito da contratação de “bandas fantasmas”. François pediu exoneração do cargo.		
Isaura Rosado	Início 04/2006	Término 12/2006
Cientista social, mestre em educação, doutora em sociologia. Isaura dirigia o Setor de Museus do Estado quando foi convidada pela governadora Wilma de Faria para assumir a vaga deixada por François Silvestre.		
Crispiniano Neto	Início 2007	Término 2010
Engenheiro agrônomo, poeta, cordelista. Militante do Partido dos Trabalhadores, que fazia parte da base aliada do Partido Socialista Brasileiro nas eleições de 2006, Crispiniano foi empossado no cargo de presidente da FJA na reeleição da governadora Wilma de Faria.		
Isaura Rosado	Início 2011	Término 2014
Com a vitória de sua cunhada, Rosalba Ciarlini, do partido Democratas, para o cargo de governadora, Isaura Rosado voltou a conduzir a FJA. Desta vez, Isaura exerceu o cargo		

durante todo o mandato. A fundação ganhou status de Secretaria Extraordinária para Assuntos de Cultura (Secult) durante o período.		
Rodrigo Bico	Início 01/2015	Término 10/2015
Ator, produtor cultural. Foi a pessoa mais jovem a ocupar o cargo de presidente da FJA, com 27 anos de idade, indicado do PT, empossado pelo governador Robinson Faria, do Partido Social Democrático. Bico afirmou que queria realizar uma gestão mais técnica e romper com as velhas práticas da instituição, mas pediu exoneração após dez meses no cargo por motivos de divergências político-administrativas.		
Crispiniano Neto	Início 10/2015	Término 04/2016
Após a saída de Bico, Crispiniano é convidado novamente para assumir o cargo que ocupou entre 2007 e 2010. Em abril de 2016, Crispiniano pede exoneração do cargo. Sua saída fez parte de um conjunto de outras exonerações no estado ocorridas em virtude do rompimento do PT com o governo Robinson Faria (PSD), que apoiou o impeachment da presidente Dilma Rousseff.		
Isaura Rosado	Início 05/2016	Atual
Com o rompimento do PT com o PSD, Isaura recebeu indicação do deputado federal Beto Rosado, seu sobrinho, do Partido Progressista (PP). Desta maneira, assume o posto máximo da FJA pela terceira vez.		

Fonte: Elaboração da autora. Dados:FJA. 2017.

Durante o período compreendido por esta pesquisa, a FJA contou com a alternância de dois diretores gerais: Isaura Rosado e Crispiniano Neto. A exceção desta alternância aconteceu no ano de 2015, quando Rodrigo Bico assumiu o cargo durante 10 meses. O cordelista e agrônomo Joaquim Crispiano Neto assumiu a direção geral da FJA pela primeira vez entre os anos 2007 e 2010, durante o mandato da governadora Wilma de Faria. Já no período que vai de 2011 a 2014, a professora Isaura Amélia Rosado, cunhada da então chefe do executivo estadual Rosalba Ciarlini, assume a pasta da cultura, que durante este período ganhou status de secretaria extraordinária. De janeiro a outubro de 2015, o ator e produtor cultural Rodrigo Bico assume a direção no início do Governo Robinson Faria. Com a saída de Bico, novamente assume o cargo Crispiniano Neto até maio de 2016. Em seguida, volta Isaura Rosado que agora ocupa o cargo de diretora geral e não mais de secretária extraordinária de cultura como ocorreu em 2011. A instabilidade na diretoria da FJA marca o período de Governo de Robinson Faria. Uma das demandas dos artistas, produtores e outros envolvidos no setor cultural potiguar é a indicação de gestores com perfil técnico e não com a utilização de critérios político/partidários para gerir a Fundação.

### *Algumas considerações sobre as políticas culturais no RN*

Apesar de ter conseguido realizar boas ações para a cultura potiguar ao longo dos seus 54 anos, a FJA não conseguiu romper alguns entraves na composição das políticas culturais. Visto que, como adverte Rubim (2007), algumas dimensões analíticas devem ser contempladas como pertinentes às políticas culturais: definição e determinação da noção de política acionada; esclarecimento do conceito de cultura utilizado; investigação da política cultural dentro de um conjunto de formulações e ações; disposição de objetivos e metas; determinação e caracterização dos atores político-sociais envolvidos; elucidação dos públicos pretendidos; mobilização de recursos financeiros, humanos, materiais e legais; consideração do momento acionado do sistema cultural; análise das diferentes interfaces das esferas sociais pretendidas e acionadas; verificação dos componentes articulados na política cultural, bem como sua compatibilidade e coerência.

Certamente, o que é considerado como política cultural no Rio Grande do Norte não atinge esse grau de sofisticação. Isto pode ser observado, por exemplo, na priorização do mecanismo de lei de incentivo, pela baixa atividade do fundo de cultura (que nunca conseguiu ter um bom desempenho), pelo pequeno orçamento destinado à cultura, pela falta da adoção de um conceito ampliado de cultura, falta de canais de participação da sociedade, pela falta de políticas de Estado, etc. Ainda são necessários muitos avanços para que as políticas de culturais no estado sejam efetivamente desenvolvidas e se tornem de fato republicanas. O RN aderiu ao Sistema Nacional de Cultura em 2012, mas ainda não estruturou o seu sistema estadual. O Plano Estadual de Cultura foi elaborado, porém ainda se encontra em fase de tramitação pelos órgãos de consulta, não existe intenção de que seja criada uma secretaria estadual de cultura no curto prazo e o Fundo Estadual de Cultura não está em atividade. Estas questões serão pormenorizadas nos capítulos a seguir.

O objetivo deste primeiro capítulo foi de contextualizar o RN e como acontecem as suas políticas para a cultura. Para isto, foram tratadas algumas questões tais como as históricas, econômicas, demográficas, educacionais e políticas. A Fundação José Augusto, órgão máximo da cultura no estado, também foi estudada desde a sua criação, em 1963. Sobre a instituição, foram verificados os principais acontecimentos ao longo de sua existência, seus presidentes e equipamentos culturais. A dificuldade em traçar aspectos referentes à FJA e às políticas culturais no RN residem no fato de que a própria fundação não possui esses dados sistematizados.

Grande parte das informações sobre a FJA aqui registradas foram baseadas em um livro lançado pela própria instituição no ano 2004 em comemoração aos seus 40 anos de existência. O material colaborou no conhecimento dos fatos, porém é necessário ter cautela pois se trata de uma publicação institucional comemorativa, escrita por pessoas que trabalharam e ainda trabalham na fundação. Este é um fator limitante que se tentou superar. Para informações posteriores ao lançamento deste estudo, foi consultado o site da fundação (que não apresenta muito bem as informações), questionamentos realizados via e-sic (que não foram sanados em sua totalidade) e notícias de jornais eletrônicos.

## **CAPÍTULO 2 - A CULTURA NO CONTEXTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO DO ESTADO**

No capítulo anterior, o estado do Rio Grande do Norte foi retratado segundo algumas de suas características históricas, econômicas, populacionais, políticas e educacionais. Além disto, também foram abordados os aspectos que dizem respeito à institucionalidade da cultura no estado, gerida pela Fundação José Augusto. Esta contextualização ajudará a compreender as informações que serão expostas a partir deste capítulo pois o orçamento, apesar de trazer dados quantitativos, reflete as intenções e prioridades da gestão.

O objetivo aqui é entender como funciona a elaboração do orçamento público do estado e como a cultura está inserida no mesmo. A Lei Orçamentária Anual é o principal instrumento analisado e será verificada desde a sua previsão até a fase de pagamentos. Também será apresentado de forma sintética o programa Governo Cidadão, proposta multisetorial ocasionada por meio de acordo de empréstimos com o Banco Mundial que traz destinação de recursos para a cultura, especialmente para reforma dos equipamentos culturais citados no capítulo anterior. Por ter um papel importante na possibilidade de trazer novos rumos para a cultura do estado, versaremos também sobre a Incubadora RN Criativo e outras ações resultantes de convênios entre o Estado e a União.

O financiamento tem fundamental importância para a execução de políticas públicas, ainda mais em países em situação de desenvolvimento, que enfrentam diversas crises econômicas, como o caso do Brasil. Para o campo cultural a situação é ainda mais dramática do que para algumas outras áreas, pois não é unânime entre os governantes o reconhecimento da cultura como importante fator de desenvolvimento humano, o que torna o setor como um dos primeiros a sofrerem contenções de gastos. Os recursos financeiros públicos não são suficientes para atender a todas as demandas da sociedade, então o governo dirige o uso dos recursos, numa escolha do que são as prioridades pois, ao optar em investir em um setor, acaba abrindo mão de outros. Assim é concebido o orçamento público, que é, basicamente, um instrumento de previsão de receitas e fixação de despesas.

O orçamento deve ser arquitetado de acordo com os princípios do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). A Constituição Federal de 1988 prevê que a preparação do orçamento siga uma periodicidade, em um processo dinâmico e contínuo, o chamado ciclo orçamentário. O início deste ciclo ocorre com a elaboração do PPA e o término com o julgamento da última prestação de contas. O PPA é

elaborado a cada quatro anos. Essa elaboração ocorre no primeiro ano do mandato e o começo da execução do plano acontece no segundo ano. Anualmente o plano é revisado para que possa se adequar à realidade. É por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias que são estabelecidas as metas e prioridades para o ano seguinte, ela indica quais são as despesas prioritárias com observação dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual. Finalmente, a LOA afere as receitas e define as despesas do Governo para o sequeute ano, de acordo com o que foi planejado no PPA e estabelecido na LDO.

Compreendido o funcionamento desses mecanismos, torna-se mais clara a assimilação das escolhas feitas pelos governos e como isso influencia nas políticas estatais a serem realizadas. Os recursos públicos, em sua maioria, são originários da cobrança de tributos. Além disso, são realizados as prestações de serviços e os empréstimos obtidos com bancos, organismos internacionais, entre outros. Os estados, DF e municípios ainda recebem recursos da União, conhecidos como transferência constitucional por repartição de receita.

Importante lembrar que as despesas consideradas obrigatórias (pagamento do funcionalismo público, gastos com a dívida pública, pagamento de benefícios previdenciários, entre outros), consomem grande parte do orçamento. Há ainda as despesas discricionárias, que podem ser eliminadas ou reduzidas mais facilmente por não serem obrigatórias. As áreas de saúde e educação têm um percentual mínimo fixado nas receitas das três esferas de governo, são as chamadas despesas vinculadas. O setor cultural também aspira a garantia de recursos para a cultura com o estabelecimento de uma porcentagem mínima anual. Com este propósito foram redigidos os textos da PEC 150/2003 e PEC 241/2014, que serão tratadas mais adiante.

O financeiro não é o único aspecto responsável pelo sucesso das políticas culturais. Deve-se salientar que, apesar de possuir um grande peso, vale mais uma política cultural bem estruturada com os recursos suficientes para atendê-la do que uma volumosa receita disponível mal aplicada. Ao longo deste capítulo serão expostos alguns gráficos e tabelas que refletem o posicionamento da cultura dentro do orçamento elaborado pelo Governo do Rio Grande do Norte.

Por representar o início do ciclo orçamentário, os Planos Plurianuais serão os primeiros a receberem atenção antes que sejam iniciadas as verificações das LOAs. O PPA é constituído por planos de ações, cada uma delas é de responsabilidade de alguma unidade da esfera pública. No caso da cultura, as ações serão concentradas, em sua maioria, sob a responsabilidade da Fundação José Augusto.

### *Planos Plurianuais do RN*

Os dados orçamentários mais antigos apresentados neste trabalho datam do ano 2007, cujas propostas deveriam estar alinhadas ao PPA 2004-2007. Todavia, por ser o último ano do quadriênio, este Plano não será examinado. Faremos uma versão resumida da cultura nos três PPAs mais recentes (2008-2011, 2012-2015 e 2016-2019), que devem refletir as atitudes das leis orçamentárias analisadas mais adiante.

O PPA 2008-2011 afirma que sua estratégia é baseada no conceito de desenvolvimento sustentável. No próprio texto do Plano são apontadas as dificuldades que as restrições orçamentárias trazem, fazendo com que haja um grande esforço para a seleção de ações do Governo. Dos seus 141 programas, distribuídos em 5 macro objetivos, apenas 2 são para a área cultural. Um deles é o programa “Valorização, dinamização e divulgação da produção cultural e artística do Estado”, orçado em R\$ 6.234.000,00, integrante do macro objetivo “01- melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social”. O outro é o “Dinamização e valorização de espaços culturais e de bens históricos”, orçado em R\$ 6.916.000,00, como parte do macro objetivo “Ampliar e modernizar a infraestrutura socioeconômica do Estado”. A cultura é abordada de maneira muito passageira. Em alguns poucos momentos se faz uma alusão ao fortalecimento da cultura regional, à viabilização dos espaços culturais, ao resgate do patrimônio imaterial, entre outros.

O Plano para o quadriênio 2012-2015, que afirma trazer contribuições de diversos segmentos colhidas durante a campanha eleitoral, apoiou-se em três grandes eixos: Combate à pobreza, desenvolvimento integrado sustentável e gestão para resultados. Assim como o PPA anterior, também possui cinco macro objetivos. Os programas voltados para a cultura, sob responsabilidade da FJA, são: valorização, dinamização e divulgação da produção cultural e artística do estado (R\$ 20.300.000,00); Programa Mais Cultura (R\$ 17.160.000,00); modernização da Fundação José Augusto (R\$ 1.100.000,00); Escolas Culturais (R\$ 9.500.000,00) e dinamização e valorização de espaços culturais e de bens históricos (R\$28.900.000,00).

Os quatro primeiros pertencem ao macro objetivo “promover a capacidade intelectual e laborativa da população potiguar, com ações dirigidas para a educação de qualidade, para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação e para valorização da cultura potiguar”, enquanto que o último compõe o “promover uma vida saudável, que compreendem o acesso universal aos serviços de saúde de qualidade, à prática esportiva, promovendo um

ambiente social harmônico e pacífico”. A cultura aparece com um pouco mais de realce, surgem três novos programas para o setor, além dos dois que já existiam no PPA anterior e há um incremento considerável de recursos.

Como elemento inovador, o PPA mais atual (2016-2019), que está em seu segundo ano de atividades, trouxe a participação popular em sua elaboração. Foram realizados 10 eventos em todo o estado, de acordo com o recorte territorial adotado pelo Plano. No total, 1.227 pessoas participaram dos encontros, o que gerou a apresentação de 574 propostas para o desenvolvimento do RN, divididas em 18 áreas. A cultura estava em uma categoria associada ao esporte e lazer, que recebeu 3,4% das sugestões.

Houve também uma pesquisa interativa por meio do site do Governo do Estado no período de 15 de junho a 15 de julho do ano 2015. Pela internet, foram apresentadas 533 propostas e a categoria de cultura, esporte e lazer foi equivalente a 3,1% do total. Mesmo com a participação de uma parcela pequenínssima da população potiguar e lidando com o fato de que nem todas essas demandas serão atendidas, não deve ser desprezada baixa reivindicação por cultura. Outro fator a ser observado é o próprio agrupamento da cultura com o esporte e o lazer. São duas áreas bastante importantes para a sociedade, mas que não devem ser confundidas ou sinonimizadas.

Este Plano é dividido em 3 eixos estratégicos, 6 diretrizes e 31 programas. O “desenvolvimento da cultura” é um programa temático do eixo “melhoria da qualidade de vida do potiguar”, em conformidade com a diretriz “promoção do bem-estar do potiguar através da garantia ao acesso aos direitos fundamentais”. Também são componentes do mesmo eixo e diretriz os programas temáticos de habitação, segurança pública, meio ambiente, justiça e cidadania, esporte e lazer, saneamento básico, entre outros.

O valor do programa temático que diz respeito à cultura foi estimado em R\$ 22.182.000,00, entre recursos federais, estaduais e outros. Entre as iniciativas alegadas para atingir os objetivos estão, por exemplo, a oferta de oficinas e seminários, estruturação do Sistema Estadual de Cultura, promoção e fomento a canais de participação social na cultura, realização do Programa de Iniciação Artística – PIA, fomento e manutenção dos grupos de cultura, modernização da Fundação José Augusto e fomento, manutenção e preservação ao turismo cultural.

Pelo fato de ainda estar sendo executado em menos da sua metade, os dados apresentados neste capítulo abordarão poucos índices relativos ao período do PPA 2016-2019. Em volume de programas e recursos, o PPA 2012-2015 pode ser considerado o mais favorável para cultura



dentre os três analisados. Porém, as leis orçamentárias conseguem expressar este horizonte de maneira mais clara.

### *Lei Orçamentária Anual*

Conforme mencionado no início do capítulo, é na LOA que são definidas as receitas e despesas a serem realizadas a cada ano. Na LOA do RN, as despesas são demonstradas por função, por programa, por subfunção, por modalidade de aplicação, por fonte de recursos, por poder, por órgão, por unidade orçamentária, entre outros. Não entraremos nos pormenores de cada uma dessas categorias aqui neste trabalho. Os aspectos que mais serão observados aqui serão os ligados à função cultura. Serão exploradas a sua relação com o total de recursos da LOA, as suas subfunções, quanto deste quantitativo é investimento, a relação entre planejado e executado, entre outros. Para isto, foram consultadas, ano a ano, as LOAs que compreendem o período dos anos 2007 a 2016 para tornar possível a formação de uma série histórica de dados e entender o que é uma constante e o que é pontual no que diz respeito à cultura no orçamento público do estado.

A primeira comparação a ser feita é entre a estimativa total da despesa e quanto foi previsto especificamente para a função cultura.

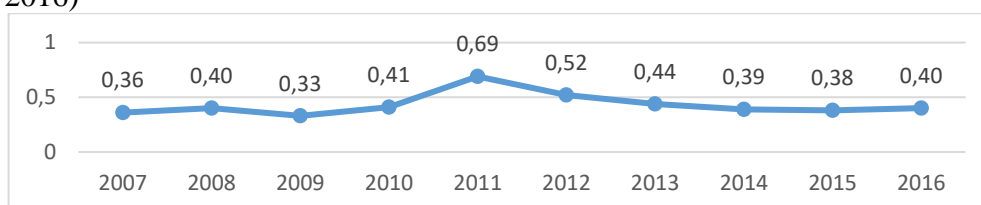
Tabela 2 - Recursos para a cultura na Lei Orçamentária Anual do RN (Valores correntes)

Ano	Estimativa total da despesa	Função Cultura
2007	5.613.905.000,00	20.733.000,00
2008	6.177.522.000,00	25.279.000,00
2009	7.528.034.000,00	25.273.000,00
2010	7.787.121.000,00	32.179.000,00
2011	9.498.381.000,00	65.944.000,00
2012	9.395.362.000,00	49.489.000,00
2013	11.036.406.000,00	48.775.000,00
2014	12.148.628.000,00	48.122.000,00
2015	12.338.389.000,00	46.922.000,00
2016	10.584.707.000,00	42.923.000,00

Fonte: Elaboração da autora. Dados: LOA, Seplan/RN. 2017.

Neste primeiro quadro comparativo já é possível identificar que a previsão dos gastos com cultura não representa uma grande fatia do orçamento do Rio Grande do Norte. Os recursos nominais da cultura aumentam até o ano 2011 e, nos próximos anos, sofrem quedas. Percentualmente, significa que, em média, a função cultura recebeu apenas 0,40% do orçamento total previsto nas leis orçamentárias anuais entre os anos 2007 e 2016. Como pode ser observado a seguir:

Gráfico 2 - Porcentagem da função cultura dentro do total estimado para a receita na LOA (2007 – 2016)



Fonte: Elaboração da autora. Dados: LOA, Seplan/RN. 2017.

Ao examinar o demonstrativo da despesa por função, vê-se que no RN existem 27 categorias: 01 – Legislativa, 02 – Judiciária, 03 – Essencial à Justiça, 04 – Administração, 06 – Segurança Pública, 08 – Assistência Social, 09 – Previdência Social, 10 – Saúde, 11 – Trabalho, 12 – Educação, 13 – Cultura, 14 – Direito da Cidadania, 15 – Urbanismo, 16 – Habitação, 17 – Saneamento, 18 – Gestão Ambiental, 19 – Ciência e Tecnologia, 20 – Agricultura, 21 – Organização Agrária, 22 – Indústria, 23 – Comércio e Serviços, 24 – Comunicações, 25 – Energia, 26 – Transporte, 27 – Desporto e Lazer, 28 – Encargos Especiais e 99 – Reserva de contingência. Dentre elas, as que mais recebem recursos são a Previdência Social, a Educação e a Saúde. Porém, estas três funções apresentam peculiaridades. A previdência social, que paga aposentadorias e pensões aos servidores estaduais, é uma despesa obrigatória que utiliza recursos reservados legalmente para ela, já que faz parte da seguridade social. Enquanto que a saúde e a educação são despesas vinculadas que recebem, obrigatoriamente, um percentual fixo dos impostos nos três níveis governamentais, previsto na Constituição Federal.

As funções representam o nível maior de agregação de despesas por área, divididas conforme visto no parágrafo anterior. Por ter grande amplitude, englobam vários aspectos fundamentais para o funcionamento do setor, mas que não são diretamente considerados como inerentes àquela função. Por exemplo, ao pagar a remuneração de um servidor da área administrativa da FJA, o Governo aplica dinheiro na função cultura. Por mais que não seja uma

ação finalística (não proporciona um bem ou serviço diretamente para a sociedade), é primordial para o funcionamento e execuções de ações do órgão. É o que ocorre também na educação, saúde, urbanismo, indústria e todas as demais.

Na função cultura, a maior parte dos recursos são destinados para a Fundação José Augusto. Conforme a tabela abaixo:

Tabela 3 - Demonstrativo do total da função cultura e o valor destinado à FJA (Valores correntes, R\$ 1.000,00)

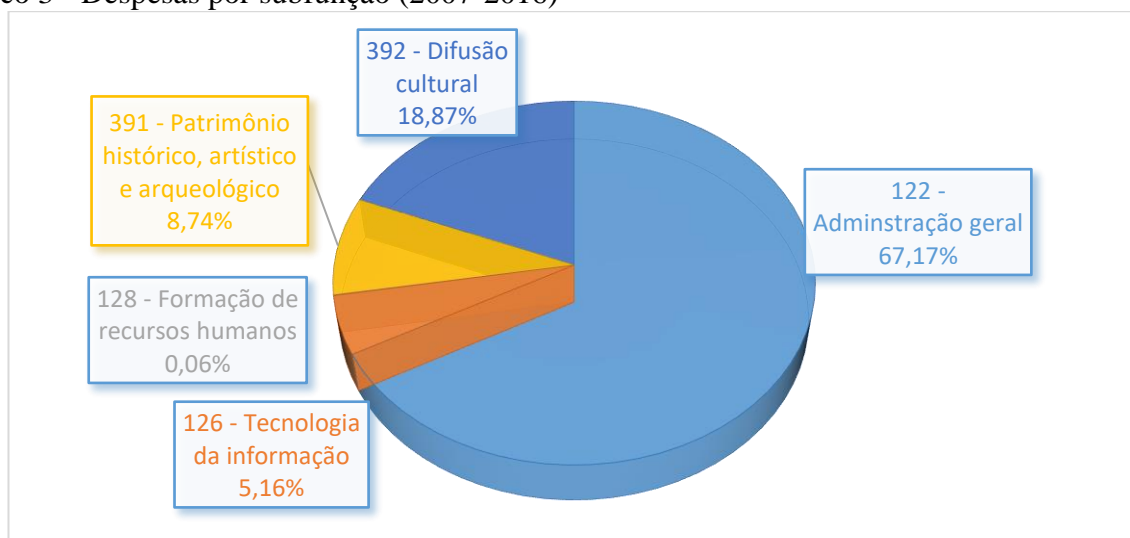
Ano	Total Função Cultura	Função Cultura na FJA
2007	20.733	20.242
2008	25.282	22.546
2009	25.273	23.537
2010	32.179	24.813
2011	65.944	65.600
2012	49.489	49.308
2013	48.775	47.737
2014	48.122	47.161
2015	46.922	46.914
2016	42.923	42.835

Fonte: Elaboração da autora. Dados: Seplan/RN, LOA. 2017.

Um primeiro aspecto que pode ser comentado desta tabela é que, em média, cerca de 95% dos recursos da função em análise foram destinados para a FJA. Nada fora do normal, tendo em vista que este é o órgão responsável pela cultura no RN. Neste período, além da FJA, a Secretaria do Estado de Infraestrutura, a Secretaria de Estado do Turismo e a Secretaria de Estado de Educação e da Cultura também tiveram recursos destinados pela mesma função. Assim como a FJA teve destinação de recursos para previdência social, educação e comércio e serviços. O ano em que houve menor percentual no total da função cultura para FJA foi em 2010, ano em que a Secretaria de Estado de Infraestrutura recebeu R\$ 7,3 milhões para construção de equipamentos culturais no estado. Nos demais anos, a mesma Secretaria também recebeu recursos, em menor volume, com o objetivo de implantar e manter estruturas para promoção de manifestações culturais. Assim como a Secretaria de Turismo recebeu quantias em 2007 para a preservação de equipamentos e monumentos turísticos públicos e a Secretaria de Educação, entre os anos 2007 e 2012, na subfunção Difusão Cultural.

As subfunções, como o próprio nome indica, são subdivisões da função, evidenciam as despesas em blocos mais específicos. A função cultura, por exemplo, possui 05 subfunções: 122 – Administração Geral, 126 – Tecnologia da Informação, 128 – Formação de Recursos Humanos, 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico e 392 – Difusão Cultural. Conforme o gráfico:

Gráfico 3 - Despesas por subfunção (2007-2016)



Fonte: Elaboração da autora. Dados: SEPLAN/RN, LOA. 2017.

Foi exposto no gráfico, em termos percentuais, a divisão do total da função cultura destinado à FJA em cada subfunção existente no órgão, no período entre os anos 2007 e 2016. É nítida a predominância da subfunção administração geral, cerca de 67% do total da função cultura na Fundação. Em seguida, com quase três vezes menos de recursos destinados, aparece a difusão cultural, com 19%. Posteriormente, tem-se a subfunção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico, com 9%.

A tabela 4 mostrará com maiores detalhes as despesas em cada uma das subfunções acima mencionadas. Notemos que, a partir do ano 2014, aparecem recursos no Fundo Estadual de Cultura, este mecanismo será estudado no próximo capítulo.

Tabela 4 – Subfunções da função cultura na FJA (Valores correntes, R\$ 1.000,00)

Ano	122 - Administração Geral	126 - Tecnologia da Informação	128 - Formação de Recursos Humanos	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	392 - Difusão Cultural	Fundo Estadual de Cultura
2007	16.591	15	25	1.606	2.005	-
2008	16.752	15	20	2.331	3.428	-
2009	17.824	15	76	2.271	3.351	-
2010	16.545	15	26	2.131	6.096	-
2011	33.462	15.525	26	2.359	14.228	-
2012	20.633	1.719	4	2.804	24.148	-
2013	21.616	430	10	4.248	3.279	18.154
2014	21.882	70	4	4.867	2.619	17.719
2015	33.216	70	2	5.507	3.407	4.712
2016	34.647	50	-	2.223	2.944	2.971

Fonte: Elaboração da autora. Dados: Seplan/RN, LOA. 2017.

Ocorreram variações substantivas em alguns anos para determinadas subfunções. Um exemplo a ser citado é no ano 2011, no qual verifica-se um considerável aumento para as subfunções administração geral, tecnologia da informação e difusão cultural. Após um substancial aumento, há queda nos montantes dos anos posteriores. No referido ano, Rosalba Ciarlini é empossada como governadora do estado, porém o orçamento ainda segue as indicações do PPA formulado pelo governo anterior. A administração geral é a subfunção que melhor conseguiu ter continuidade e evolução de valores. Tecnologia da informação (com exceção dos anos 2011, 2012 e 2013) apresenta maior estabilidade, porém conta com poucos recursos.

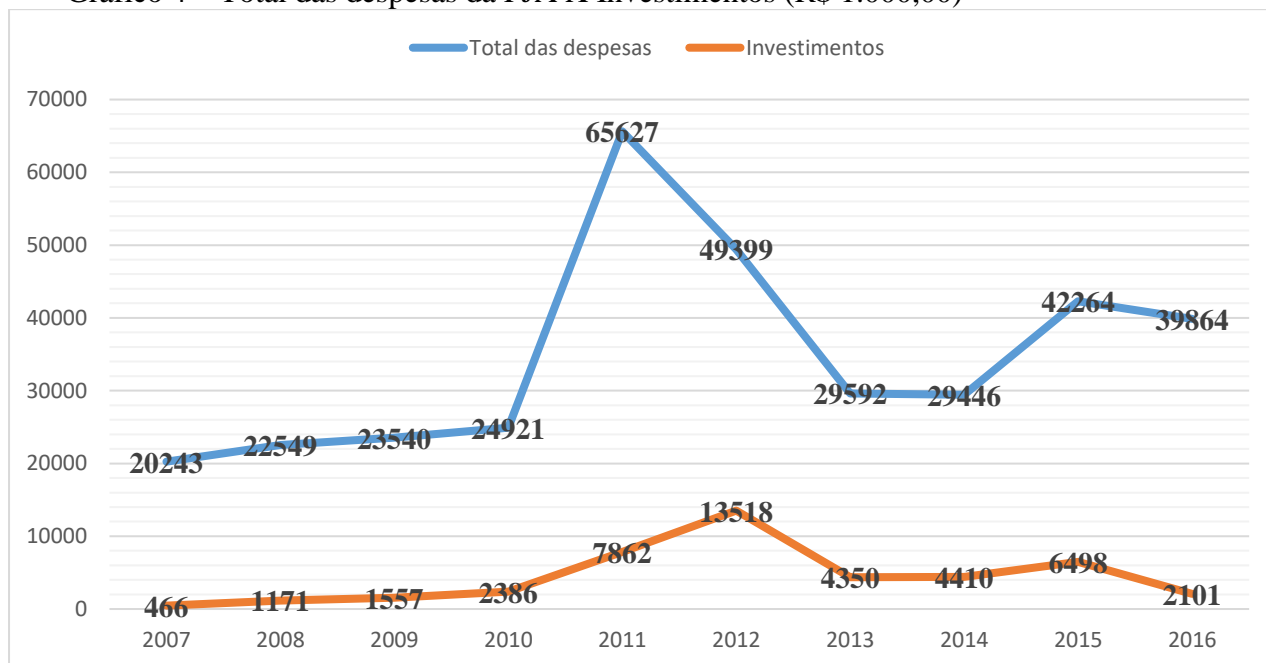
A formação de recursos humanos, tão fundamental e necessária no setor cultural, apresentou um declínio continuado com o passar dos anos. Entendemos que a organização e conhecimento das lógicas que concernem a cultura são fundamentais para o fortalecimento da área. Ainda mais entre os atores que figuram nos órgãos formuladores das políticas culturais. Até mesmo para que seja possível acompanhar as políticas componentes do Sistema Nacional de Cultura. A falta de importância dada à formação dos trabalhadores da cultura é também reflexo de falta de comprometimento. Julgar desnecessário que haja preparação no trato com o setor é admitir que as políticas culturais podem ser realizadas de uma maneira qualquer.

Um outro ponto a evidenciar é a deliberação dos recursos por subfunção e como os gastos com administração geral consome boa parte deles, esta é a categoria apresenta um aumento continuado com a evolução dos anos. As despesas orçamentárias são classificadas em duas

categorias econômicas: despesas correntes e despesas de capital. Nas despesas correntes estão incluídas as despesas administrativas e operacionais que tornam possíveis a manutenção das atividades e o funcionamento dos órgãos públicos. Nos anos analisados, cerca de 88,77% do montante da FJA, em média, foram destinados para as despesas correntes. As despesas de capital são os gastos realizados para formação ou aquisição de bens que serão incorporados ao patrimônio público com a finalidade de melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. São os investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. No caso da FJA, os únicos tipos de despesas de capital detectados são os investimentos.

Tendo consciência da complexidade existente na composição do orçamento, entende-se que nem todo dispêndio é considerado como investimento. Ademais, algumas despesas administrativas são consideradas investimento, bem como algumas ações fundamentalmente culturais podem apresentar gastos com pessoal ou outras despesas correntes. A seguir será apresentado um gráfico comparativo entre o valor do montante destinado à FJA e quanto é investimento.

Gráfico 4 – Total das despesas da FJA X Investimentos (R\$ 1.000,00)



Fonte: Elaboração da autora. Dados: LOA, Seplan/RN

Conforme indica a própria legenda do gráfico, a linha azul contém o total de despesas correntes e de capital previstas para a FJA e a linha laranja o valor que representa os

investimentos. A primeira série aparece com os valores absolutos enquanto que a segunda tem a relação do investimento no total das despesas da FJA para cada ano. Esta diferenciação foi feita de forma intencional para que seja mais nítida a percepção de aumento, diminuição ou estagnação. Nesta abordagem, percebe-se que os investimentos nos últimos 10 anos apresentam modestos aumentos. Mesmo que não signifique um valor muito expressivo em comparação ao total, podemos ver estes pequenos crescimentos anuais de forma positiva.

As exceções à regra acontecem nas passagens entre os anos 2012 e 2013 e entre os anos 2015 e 2016. No caso do ano 2012, no qual se verifica o maior valor percentual de investimento, foram R\$ 13.518.000,00 em valores absolutos. Deste total, o programa de valorização, dinamização e divulgação da produção cultural e artística do estado ficou com R\$ 9.908.000,00. Quase dois terços foi para incremento da Rede de Pontos de Cultura no estado, um dos eixos do Programa Cultura Viva, criado em 2004 pelo Ministério da Cultura. Neste caso, boa parte dos recursos foram recebidos do Governo Federal.

Em 2011, há um aumento nominal de 5,4 milhões de reais para investimentos com relação ao ano anterior, o que gerou um montante de R\$ 7.862.000,00 nas despesas de investimento. Deste total, 98,05% dos recursos foram previstos para a execução de três programas: Programa Mais Cultura (R\$ 3.711.000,00); valorização, dinamização e divulgação da produção cultural e artística do estado (R\$ 2.578.000,00) e dinamização e valorização de espaços culturais e de bens históricos (R\$ 1.420.000,00).

O ano 2016 apresenta queda no valor absoluto para a função cultura e na porcentagem de investimento, aproximando-se da porcentagem verificada no ano 2008. Neste caso, o próprio orçamento total da LOA sofreu uma perda de quase 2 bilhões de reais em valores nominais em comparação com os valores correntes do ano anterior, 2015. Certamente uma grande perda para a área cultural, reflexo da crise econômica dos últimos anos.

O orçamento, bem como as ações desenvolvidas pelo Governo, é composto em um contexto político, econômico, social, histórico, entre outros. São elementos conjunturais influenciadores de tomadas de decisão. Estamos aqui em uma tentativa de objetivar algo extremamente subjetivo. Não apenas subjetivo, mas que perpassa por um conjunto de forças que implica muitas pressões e interesses. Esta subjetividade faz parte de um campo de forças complexo, no qual os interesses hegemônicos de classe se impõem. É algo muito maior do que se possa mensurar.

Na sondagem da estruturação do orçamento é necessário compreender alguns de seus aspectos fundamentais: o jurídico, o político, o econômico e o técnico. O aspecto jurídico diz respeito às leis que compõem o orçamento, ao conjunto de regras constitucionais sob as quais

ele é submetido e todas as incidências legais que o permeiam. O político está ligado às características do plano de Governo, dos partidos ou grupos sociais que detém o poder, aos interesses coletivos, entre outros. O econômico, como o próprio nome indica, tem a ver com a conjuntura econômica. E o aspecto técnico tem relação com as normas da Contabilidade Pública, com os cálculos e métodos adotados. Nesta lógica, pode-se deduzir que o orçamento público e seu desdobramento é algo muito além de cifras e números.

Ao considerar os referidos aspectos, pode-se imaginar que os recursos previstos na LOA são um possível indicador do posicionamento do governante (dos setores dominantes), da organização dos grupos de interesse e da importância que o setor tem para a sociedade. Para o caso do setor cultural, Paiva Neto e Rubim (2017) afirmam:

Ainda que os recursos previstos nas LOAs possam ou não ser efetivados, para menos ou para mais, eles representam uma intenção de destinação de verbas, que não pode, nem deve ser desprezada como elemento de análise das políticas culturais e de financiamento e fomento. Elas constituem um indicador da visão e importância que os estados e Distrito Federal atribuem à cultura em seus planejamentos orçamentários. A realização ou não do planejado vai depender de um conjunto de fatores, estruturais ou conjunturais, que incidem sobre a capacidade de execução. Para além dela, a realização ou não do planejado nas LOAs depende também das escolhas políticas que os dirigentes estaduais e do Distrito Federal devem fazer na gestão de recursos, quase sempre insuficientes. (PAIVA NETO; RUBIM p.105, 2017)

Neste pequeno fragmento de texto, os autores reconhecem que, para além da intenção dos Governos, existem as questões políticas, econômicas e técnicas que incidirão no cumprimento da LOA. Até o presente momento, apenas as previsões orçamentárias para a cultura foram averiguadas. Elas representam as intenções e já trazem a visão do que consideram como cultura e política cultural. Como pôde ser observado, a cultura no RN é um setor que não detém de muito privilégio nas escolhas do orçamento público. O próprio livro de comemoração dos 40 anos da FJA sinaliza que no depoimento de ex-presidentes da instituição

...é unânime a convicção de que, em que pese os obstáculos e dificuldades com que se tem havido, notadamente no setor econômico-financeiro (e não só pela conjuntura crítica que atravessa a sociedade, mas, inclusive, pela ausência nos planos governamentais da cultura como uma das prioridades no processo de desenvolvimento). (FJA,2004, p. 244).

Um exemplo disto é que, em relação ao total da população potiguar, a despesa suposta para a função cultura per capita corresponde a R\$ 12,35 no ano 2016. O equivalente a pouco mais do que um real por mês, por habitante. É difícil imaginar a elaboração de políticas públicas com tão baixos recursos financeiros, sobretudo se existe o desejo de que as mesmas atinjam a



população de modo equânime. Ao investigar a mesma relação (função cultura x população em 2016) nos níveis de governo nacional e municipal, tem-se R\$ 10,16 e R\$ 21,64, respectivamente. As dinâmicas das políticas públicas em cada âmbito apresentam as suas peculiaridades, porém é no município que ocorre maior aporte de recursos para a cultura proporcionalmente.

Anteriormente, na tabela 3, já foram demonstradas as subfunções existentes na função cultura na FJA (122 - administração geral; 126 – tecnologia da informação; 128 – formação de recursos humanos; 391 – patrimônio histórico, artístico e arqueológico e 392 – difusão cultural) e o orçamento destinado a cada uma delas ao longo dos últimos 10 anos. As subfunções não são as menores subdivisões que compõem o orçamento. Há também o detalhamento por programas e ações. Tomaremos como amostra o ano de 2016 na verificação da estimativa da receita da FJA por ação. Os dados estão ordenados de maneira decrescente.

Tabela 5 - Demonstrativo da função cultura por ação em 2016 (R\$ 1.000,00)

Ação	Valor	%
22720 Manutenção e Funcionamento	34.647	86,91
11790 Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos	1.530	3,83
10620 Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais	1.516	3,80
11025 Reforma do Prédio da Biblioteca Pública Câmara Cascudo	577	1,44
12715 Fomento, Manutenção e Preservação ao Turismo Cultural	300	0,75
29902 Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do RN	250	0,62
10010 Preservação das Linguagens Artísticas do Estado	200	0,50
19256 Criação e Implementação de Escolas de Arte e Todas as Linguagens Compreendidas no Âmbito da Cultura	170	0,42
29965 Formação, Ensino, Pesquisa e Capacitação para o Segmento da Cultura	120	0,30
12770 Construção, Implantação e Operacionalização de Casas de Cultura Popular	80	0,20
12716 Produção e Fomento ao Empreendedorismo Cultural e Economia Criativa	80	0,20
29961 Promoção e Difusão da Lei do Livro	70	0,17
12717 Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos	64	0,16
12830 Criação, Ampliação e Dinamização do Sistema de Bibliotecas e Acervos	50	0,12
12690 Aquisição de Imóveis Tombados	50	0,12
12712 Criação e Manutenção do Sistema Estadual de Cultura	50	0,12
12713 Fortalecimento de Mobilização Cultural	50	0,12
29964 Manutenção, Promoção das Escolas de Ensino de Arte e Linguagens Culturais	30	0,07
29963 Capacitação e Treinamento de Servidores	20	0,05
12714 Revisão e Atualização da Legislação Cultural Vigente	10	0,02
<b>Total da função cultura na FJA</b>	<b>39.864</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaboração da autora. Dados: LOA, Seplan/RN. 2017.

A ação que diz respeito à manutenção e funcionamento significa 86,91% do total da função cultura da Fundação José Augusto para o ano em questão. As ações de números 11790 e 10620, respectivamente a segunda e a terceira com maior disponibilização de dinheiro, podem ser eixos considerados importantes pela FJA em 2016 pelos aportes recebidos em comparação com os demais. Aquele é relativo à cultura em seu aspecto mais artístico enquanto que este tem correspondência com monumentos de valor cultural. Este nível de classificação ainda não permite entender muitos detalhes da destinação dos recursos, todavia é possível perceber ações prioritárias ou que demandam maior quantidade de recursos devido à sua maneira de existir.

Por outro lado, as categorias de ações com menor quantidade de recursos são as de número 29964, 29963 e 12714. Todas elas são pertencentes à subfunção 392 - difusão cultural, no programa de desenvolvimento da cultura. A ação 29964 envolve a formação dos alunos em várias linguagens artísticas por meio do Instituto Waldemar de Almeida, Escola de Dança do Teatro Alberto Maranhão, Centro Educacional Norte Rio-grandense de Artes, entre outros. São os instrumentos de criação cultural administrados pela FJA mencionados no primeiro capítulo desta dissertação. A de número 29963, relativa à capacitação e treinamento dos servidores pode ser o correspondente à subfunção 128 - formação de recursos humanos, que em 2016 não teve destinação de recursos. Por fim, a revisão e atualização da legislação cultural vigente. O setor cultural potiguar almejava mudanças na legislação estadual de incentivo à cultura devido a algumas dificuldades enfrentadas na captação de recursos. Até o presente momento (janeiro de 2018) essas mudanças ainda não tinham sido consolidadas. O assunto será melhor examinado no capítulo seguinte, que tratará mais especificamente dos mecanismos de lei de incentivo e fundo de cultura.

### *Orçamento planejado x executado*

Sabe-se que, por motivos diversos, nem tudo o que é planejado pelo Governo é, de fato, executado. Em face disto, serão verificadas as despesas em suas três fases: empenho, liquidação e pagamento. A fase do empenho precede a realização da despesa. Na fase do empenho é criada a obrigação de pagamento, que não pode ser superior ao limite orçamentário. Não há despesa realizada sem empenho anterior. A liquidação é a conferência da realização das obrigações do credor constantes no empenho. A fase de pagamento é o último estágio da despesa, é a entrega de numerário ao credor.

Os dados foram coletados no Portal da Transparência do RN, canal online por meio do qual é possível acompanhar a execução financeira do estado, em cumprimento à Lei Complementar 131/2009, que se refere à transparência da gestão fiscal da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Apenas estão disponíveis para consulta no portal online aludido as informações a partir do ano 2010.

Tabela 6 - Função cultura no orçamento público do RN: previsão, empenho, liquidação e pagamento. (Valores correntes).

Exercício	Previsto na LOA	Empenho	Liquidação	Pagamento
2010	32.179.000	18.130.649,61	18.128.985,61	18.162.355,19
2011	65.944.000	27.283.920,46	26.752.669,01	25.483.176,80
2012	49.489.000	27.461.912,18	26.938.994,51	25.500.815,64
2013	48.775.000	30.388.026,04	26.975.758,26	24.556.141,37
2014	48.122.000	38.863.006,89	38.338.001,36	37.248.634,18
2015	46.922.000	32.605.524,21	32.097.982,44	23.918.152,62
2016	42.923.000	30.000.449,79	29.853.175,10	20.618.466,88

Fonte: Elaboração da autora. Dados: Seplan/RN, Portal da Transparência. 2017.

Tomando por base o lapso temporal compreendido entre 2010 e 2016, observa-se que há uma grande desigualdade entre a previsão da LOA e sua execução. Tem-se a impressão de que, por maior que tenha sido a promessa na LOA, não existe garantia alguma de que a despesa seja efetuada em sua totalidade. Mesmo que sejam previstas quantias maiores (como na LOA do ano 2011, na qual foram previstos quase 66 milhões de reais para a função cultura, sendo empenhado menos do que a metade), não se cumpre muito mais além das despesas correntes.

A tabela demonstra que a cultura sobrevive em nível emergencial, com uma grande dissonância entre planejamento e execução. Deste modo, o setor encontra uma grande adversidade na projeção de ações a longo prazo, agindo de maneira improvisada e adaptando suas ações às circunstâncias do orçamento do estado.

2014 foi o ano em que houve maior aproximação entre a despesa prevista na LOA e o empenho, 80%. Este valor encontra-se acima da média do período, que gira em torno de 62%. Com relação ao valor liquidado, a média diminuiu, cerca de 60% do previsto. A maior diferença está entre a previsão da LOA e o pagamento no ano em questão. Em média, 53% das despesas previstas para a função cultura neste íterim estão na fase dos pagamentos realizados até 31 de dezembro do mesmo ano em que foram liquidadas. Vale lembrar que os pagamentos destas despesas não pagas durante o ano previsto, são inscritas nos restos a pagar e devem ser quitadas em exercício posterior.

Conforme aqui exposto neste capítulo, a concretização das despesas depende de alguns processos. Assim, ainda depende de outros processos para sua realização. Neste sentido

Cabe destacar que, ao longo do ano, o orçamento para a cultura pode ser suplementado, tornando possível que a execução seja superior a 100% em comparação com a previsão original consignada na aprovação da LOA. Em situação oposta, a verba prevista pode ser contingenciada, reduzindo deste modo os recursos efetivamente destinados à cultura. Nesta perspectiva, uma baixa execução em comparação com a LOA não pode ser, de forma simplória, classificada como má gestão. Muitas vezes os orçamentos estaduais são contingenciados e passam grande parte do ano com restrições de execução. (PAIVA NETO; RUBIM, p.107,2017).

No caso do Rio Grande do Norte, o orçamento para a cultura não recebeu suplementação. Ao contrário disto, obteve baixas previsões nas LOAs, como pôde ser visto nas tabelas anteriores, que não foram executados em sua totalidade, ou pelo menos próximo a isto. Em concordância com a afirmação dos autores Paiva Neto e Rubim, a baixa execução pode não ser decorrente da má gestão do setor cultural. Seria necessária também uma investigação do que ocorreu no orçamento do estado nestes anos, a percepção do panorama econômico ou outra situação que possa ter impactado sobre esta execução. São inúmeras as explicações possíveis para esta discrepância e estes fatores devem ser analisados caso a caso na busca de soluções colaborativas para lidar com a situação.

Diante do contexto enfrentado pela cultura no orçamento público do Estado, os programas que serão explanados nos próximos tópicos trazem a esperança de serem molas propulsoras para as políticas culturais. Um deles com recursos do Banco Mundial para reforma e modernização de equipamentos culturais, o outro com a potencialização dos setores criativos mediante convênio com o Governo Federal.

### *Programa Governo Cidadão*

Inicialmente chamado de “RN Sustentável”, um dos eixos do PPA 2012-2015, o atual programa Governo Cidadão foi criado por meio de um acordo de empréstimo com o Banco Mundial. Segundo os gestores, o programa visa diminuir as desigualdades regionais em um prazo de cinco anos. No ano 2013, no Governo de Rosalba Ciarlini, o Senado Federal aprovou o empréstimo de 540 milhões de dólares para o Governo do Rio Grande do Norte junto ao

referido banco. O pagamento deve ser feito a partir de 2019, com prestações mensais durante o período de 30 anos.

Os recursos do programa aumentaram a capacidade de investimento do Estado. Segundo o coordenador do Governo Cidadão, Vagner Araújo “o projeto é multissetorial. Temos ações em todo o estado, nas áreas de educação, saúde, turismo, segurança, desenvolvimento sustentável, entre outras” (AGORA RN, 2017). Na cultura, em sua maioria, o dinheiro está ou será aplicado na reforma dos equipamentos culturais geridos pela Fundação José Augusto. Um total de 26 milhões de reais para reforma de museus, teatros, bibliotecas e casas culturais. A tabela a seguir faz a demonstração principais ações neste sentido:

Tabela 7 - Principais ações do programa Governo Cidadão na área da cultura

Descrição	Valor estimado aproximado
Reforma do Museu Café Filho	R\$ 500.000,00
Reforma do Memorial Câmara Cascudo	R\$ 500.000,00
Reforma do Centro Cultural Adjuto Dias	R\$ 450.000,00
Reforma da Biblioteca Câmara Cascudo	R\$ 1.600.000,00
Obras de restauração da EDTAM	R\$ 1.600.000,00
Obras de restauração do TAM - Teatro Alberto Maranhão	R\$ 7.800.000,00
Reforma do teatro Lauro Monte Filho	R\$ 4.500.000,00
Reforma do Palácio do Governo - Pinacoteca	R\$ 3.600.000,00
Apoio à implementação dos subprojetos de bandas filarmônicas para a juventude	R\$ 3.800.000,00

Fonte: Elaboração da autora. Dados: SEPLAN/RN. 2017.

Conforme observado no primeiro capítulo, muitos dos equipamentos culturais do RN estão sem funcionar devido à falta de condições adequadas. O capital do programa Governo Cidadão está sendo utilizado para a realização destas reformas e modernizações, visto que o orçamento da cultura é bastante diminuto. Porém, apesar da divulgação no Portal do Governo do RN de que os recursos foram liberados pelo chefe do executivo estadual, pouco se foi concretizado.

O primeiro e único dos equipamentos listados a terem suas obras concluídas foi o Museu Café Filho. Após oito anos fechado, reabriu para o público em 31 de agosto de 2017 com a exposição do artista plástico alemão Marek Mann. As Bandas Filarmônicas para Juventude Rural receberam instrumentos e outros equipamentos. Foram selecionadas 41 associações, cada uma delas recebeu aproximadamente R\$ 90 mil. Neste caso, houve assinatura de termos de cooperação entre as prefeituras e o Governo do Estado. Os municípios devem garantir o

pagamento do maestro, custear a manutenção dos instrumentos, disponibilizar espaço para ensaios, entre outros. A Biblioteca Câmara Cascudo pode ser a próxima a ter suas portas abertas para a população. Fechada desde 2012, terá parte de sua reforma custeada com recursos do Ministério da Cultura.

Os demais equipamentos ainda aguardam o início das obras, portanto não têm previsão de reabertura. Esta situação remete à questão da dificuldade do planejamento e execução das ações pelo Governo do RN. Seja por falta de adequação arquitetônica ou por dificuldades nas licitações para contratação das empresas responsáveis pelas reformas, ou ainda algum outro motivo, o fato é que a população está perdendo de usufruir dos principais equipamentos culturais do Estado, mais um indício da falta de prioridade da cultura.

Cabe destacar que o que foi observado ao longo do presente capítulo com relação à não realização de ações tem ligação muito forte com a escassez de recursos. O caso das ações do Governo Cidadão traz um enfrentamento ainda não percebido nas ações culturais aqui verificadas, que é o impedimento das reformas por fatores outros que não englobam restrições orçamentárias. A seguir, será observado o RN Criativo, que faz parte de um programa realizado pelo Ministério da Cultura em convênio com alguns estados brasileiros.

### *Incubadora RN Criativo*

Economia criativa é o setor econômico que contempla os bens e serviços apoiados na criatividade. Muitos ainda não compreendem ou aceitam a potência econômica no setor cultural apesar das indicações de aumento dos índices da cultura na geração de emprego e renda ao redor do mundo. Em 2011, foi criada a Secretaria de Economia Criativa (SEC) dentro do Ministério da Cultura com a intenção de potencializar o setor. No ano subsequente, 2012, a SEC lançou a proposta de implementação de escritórios denominados Criativa Birô junto com alguns governos estaduais. Esta ação foi uma das peças a compor o programa Brasil Criativo, os escritórios se tornaram conhecidos como incubadoras.

No ano 2014, havia incubadoras em oito estados brasileiros: Acre, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Pará e Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. Elas formaram a Rede Incubadoras Brasil Criativo. Cada incubadora deveria ser um centro para ofertar aos agentes culturais cursos e consultorias nas áreas de formação, assessoria, empreendedorismo, planejamento estratégico, entre outros.

Foram parceiros da Rede: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Ministério da Educação; Ministério do Turismo; as secretarias estaduais e municipais de Cultura; secretarias de Desenvolvimento Econômico; Apex; Sebrae; Senac; Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; universidades; dentre outras instituições. (Minc, 2014)

Mesmo que não seja uma iniciativa de âmbito estadual (e sim do Ministério da Cultura em parceria com os estados), consideramos relevante a abordagem desta proposta aqui neste trabalho. O PPA do RN menciona a sua significância: “O segmento de economia criativa é estrategicamente muito relevante para o Rio Grande do Norte nos próximos anos, pois além de valorizar a cultura local, pode auxiliar a população potiguar a superar a adversidades da recessão econômica do país.” (SEPLAN/RN, 2015, p.262). Inserida em um contexto de orçamento limitado e de falta de priorização da cultura no orçamento público, conforme visto nas tabelas e gráficos aqui expostos, a economia criativa traz a promessa de novas formas de ampliar as possibilidades de impulsionar o setor cultural.

No Rio Grande do Norte, o convênio de cooperação foi firmado em 2013, sob o número 774955/2012 MINC/AD, processo nº 01400.030133/2012-11. O valor total é de R\$ 1.500.000,00. Sendo R\$ 1.200.000,00 de responsabilidade do concedente (Ministério da Cultura) e R\$ 300.000,00 do conveniente (Fundação José Augusto). Em 2013 foram liberados R\$ 308.650,00 e R\$ 546.350,00 no ano 2015, totalizando R\$ 855.000,00 até o momento. O prazo de vigência do convênio original já foi esgotado, o último termo aditivo prorrogou o prazo para 31 de dezembro de 2017.

O escritório do RN criativo é localizado na cidade de Natal, no Solar João Galvão, edifício que abriga atualmente o Centro de Documentação cultural. Estes foram alguns dos cursos e oficinas realizados por meio da incubadora: Gestão e Produção para Projetos Culturais, com Ênfase nas Artes Visuais; Planejamento estratégico para negócios no setor cultural; Divulgação de obras audiovisuais; Design thinking; Fotografia básica; Marketing digital para produtores e artistas; Oficina de assistência e operação de câmera; empreendedorismo cultural; entre outros. As atividades do RN Criativo tiveram início em maio de 2014 e seu período de maior movimentação na formação de agentes culturais entre o final do ano 2015 e início de 2016.

*Repases do Governo Federal para a cultura do Estado*

O principal integrante da receita tributária do estado é o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), no ano 2016, por exemplo, representou 41,70% da receita total do RN. A segunda maior receita é de transferências da União, principalmente do Fundo de Participação do Estado (FPE), 28,70% do total no mesmo ano. As transferências do tipo do FPE são correntes e não obrigam o estado a fazer contraprestação direta de bens e serviços, são as transferências obrigatórias.

As transferências voluntárias são os recursos financeiros repassados “em decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares, cuja finalidade é a realização de obras e/ou serviços de interesse comum” (Portal da Transparência). Estes recursos são muito oportunos para a realização de algumas ações em estados e municípios brasileiros, que apresentam, em muitos casos, orçamentos com pouca ou nenhuma margem para investimentos.

Diante de tais concepções, serão exibidas as transferências dos recursos da União para o estado do Rio Grande do Norte na função cultura nos últimos 10 anos. Os dados foram coletados por meio do Portal da Transparência do Governo Federal. As informações (a partir do ano 2007) podem ser consultadas por função, por ação, até o detalhamento do repasse, dos valores liberados, da situação da prestação de contas, entre outros.

Tabela 8 - Transferências da União para o RN na função cultura (2007-2016)

Ano	Ação	Valor Convênio	Valor Liberado	Valor Contrapartida
2007	Divulgação e Fortalecimento das Culturas Populares	128.938,05	128.938,05	32.234,51
2008	Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura	6.460.000,00	2.220.000,00	1.800.000,00
	Modernização de Museus	48.096,18	48.096,18	10.152,00
2009	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	161.327,21	161.327,21	46.622,39
	Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores na Área de Audiovisual	100.000,00	50.000,00	25.000,00
2010	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	2.447.206,00	1.758.783,43	1.323.603,00
2011	-----	---	---	---
2012	-----	---	---	---



2013	Modernização de Bibliotecas Públicas	1.132.396,17	377.465,39	365.453,79
	Promoção de Negócios e Fomento a Empreendimentos e Empreendedores dos Setores Criativos	1.200.000,00	308.650,00	300.000,00
	Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica	100.000,00	100.000,00	25.000,00
2014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	300.000,00	300.000,00	75.000,00
2015	Promoção de Negócios e Fomento a Empreendimentos e Empreendedores dos Setores Criativos	1.200.000,00 <sup>3</sup>	546.350,00	300.000,00 <sup>4</sup>
2016	-----	---	---	---

Fonte: Elaboração da autora. Dados: Governo Federal, Portal da Transparência

Todas as transferências verificadas na tabela foram realizadas por meio de convênios. Em todas as ações listadas o Governo do Estado deveria realizar contrapartidas. Estas não devem ser, necessariamente, em recursos financeiros, em alguns casos o RN fez a contrapartida na forma de bens ou serviços. Como pode ser visto na tabela, na maioria dos anos, as transferências federais foram destinadas a apenas uma ação no estado. Nos anos com maior movimentação, foram realizadas três ações. E nos anos 2011, 2012 e 2016 não houve transferência. A oscilação do apoio da União ao estado nestes anos revela que nem em nível federal a cultura potiguar é alvo de ações contínuas.

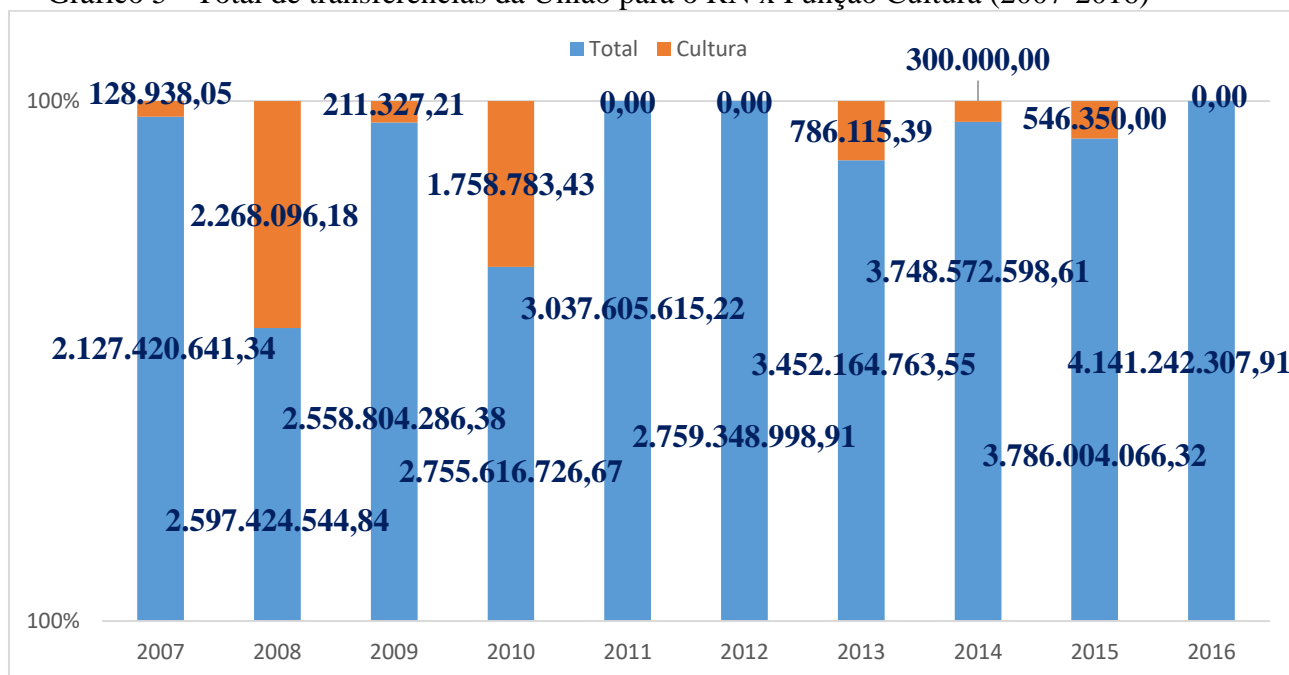
Também é preciso considerar que nem toda previsão de gastos é executada. Em alguns momentos o Governo Federal liberou apenas uma parte do valor do convênio. Há ainda a possibilidade de que estes gastos tenham sido planejados para realização em um exercício e o dinheiro liberado em exercícios posteriores. O exemplo mais claro de uma situação em que os recursos foram desembolsados de maneira parcelada em outros exercícios, inclusive gerando ampliação da vigência do acordo, é o caso da ação “Empreendimentos e Empreendedores dos Setores Criativos”. Esta ação é referente à implementação da incubadora do projeto Criativa Birô, que foi apresentado no anterior tópico.

A transferência de recursos da União para os entes federativos é uma operação comum na composição do orçamento. O gráfico subsequente mostrará como as transferências federais para a função cultura (detalhados na tabela 7) estão diluídos no total transferido para o RN entre os anos 2007 e 2016.

<sup>3</sup> Este é o valor do convênio firmado em 2013. Foram liberados R\$ 308.650,00 em 2013 e R\$ 546.350,00 no ano 2015.

<sup>4</sup> Idem nota anterior

Gráfico 5 - Total de transferências da União para o RN x Função Cultura (2007-2016)



Fonte: Elaboração da autora. Dados: Governo Federal, Portal da Transparência

A série denominada como “total” representa o somatório das transferências para o RN em todas as áreas (encargos especiais, saúde, educação, gestão ambiental, saneamento, assistência social, indústria, segurança pública, cultura, energia, entre outros). Enquanto que a intitulada “cultura”, como o próprio nome indica, remete-se apenas às transferências para a função cultura.

Grande parte dos recursos transferidos para o RN são da função “encargos especiais”, uma média de 85,02% do total no período 2007-2016. Em 2012, os encargos especiais representaram 99,44% das transferências. Esta função engloba as ações do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Transferências de Cotas-Partes dos Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural, Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação, Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI, entre outros.

O Gráfico 5 é mais um exemplo de como os gastos em cultura equivalem a uma porcentagem muito pequena do orçamento público. Em 2008, quando tem sua maior expressividade, correspondeu a 0,08%. Seja na composição do orçamento do estado ou nas transferências da União, os dispêndios com o setor cultural não conseguem ter grande expressividade. Além do mais, as transferências verificadas para a cultura no período foram

todas voluntárias, por meio de convênio. Por não serem obrigatórias, não existem valores mínimos e, em alguns anos, são inexistentes.

Com base nas informações analisadas no decorrer deste capítulo, pode-se afirmar que a cultura detém poucos recursos do orçamento no RN. Mesmo quando se trata de políticas que recebem repasses da União, o setor ainda se encontra muito aquém do desejável. Grande parte do orçamento da cultura na Lei Orçamentária Anual é destinada à administração geral, há pouco investimento e, o que gera maior angústia é que há uma grande disparidade entre o que é planejado e executado. Isto significa a não reforma de algum equipamento, o adiamento de uma ação cultural para outro ano ou outra gestão, a não realização de oficinas de capacitação de atores culturais, o não lançamento de um edital, entre outras inúmeras atividades que deixaram de ser cumpridas e até mesmo idealizadas.

O relatório das contas anuais, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), mostra que a não execução do orçamento planejado não é exclusividade da cultura. Por exemplo, o relatório do ano 2015, publicado em 2016, revela a fragilidade do planejamento do orçamento do RN devido à discrepância entre o planejado e o realizado. As despesas de capital (que custeiam os investimentos) detêm os menores níveis de execução, apenas 37,5% no referido ano.

A publicação traz, ainda, algumas conclusões gerais sobre o PPA 2012-2015, que estava em seu último ano de execução. O Plano continha 802 ações:

Entretanto, conforme dados disponibilizados no SIAF, do total de ações previstas para o período de sua vigência (metas físicas), a maioria (73%) não foi sequer iniciada. Dentre aquelas iniciadas, 9% não alcançaram 25% de execução e apenas 12% foram concluídas e/ou apresentaram percentual de execução física acima do previsto. (TCE/RN, 2016, p. 279)

Tem-se a sensação de que o planejamento do RN é mal elaborado de maneira ampla e que a cultura é apenas mais uma das áreas penalizadas com esta situação. Ainda sobre o PPA 2012-2015, de acordo com o TCE, com relação à execução financeira, é possível observar que 63% das ações não tiveram qualquer valor realizado e apenas 8% delas realizaram o valor previsto ou acima dele. (TCE/RN, 2016, p. 279). Por mais que não sejam detalhadas as ações e quais foram os motivos que as impediram de serem cumpridas, consideramos importante ter essa visão expandida da execução do orçamento do Estado. É neste sentido que o Tribunal de Contas recomenda um melhor planejamento para a regulação do desempenho da gestão pública, principalmente quando há escassez de recursos.

Faz-se necessário, pois, avaliar as realizações dos últimos anos e as dificuldades encontradas, a fim de que seus efeitos não se repitam ou possam ser mitigados. Um planejamento bem elaborado pode ser mais facilmente acompanhado pela sociedade e pelos órgãos de controle e permite melhor aferição dos resultados pretendidos. (TCE/RN, 2016, p. 54)

Ampliar a escala de observação dos elementos do orçamento são prerrogativas fundamentais para o sucesso de seu planejamento. Vimos que alguns aspectos técnicos, políticos, jurídicos, entre outros, influenciam na composição orçamentária. Em um estado como o Rio Grande do Norte, a política de visão conservadora e grupos de interesse que não reconhecem o valor da cultura tornam a situação ainda mais difícil e sem perspectiva de melhoria em curto prazo.

O próximo capítulo versará sobre o fundo e a lei de incentivo à cultura do RN, os dois mecanismos mais conhecidos e utilizados para impulsionar a cultura no Brasil. O incentivo fiscal surge com a ideia de atrair capital das empresas privadas, enquanto que os fundos são uma tentativa de garantir recursos do orçamento do Estado.

### **CAPÍTULO 3 - LEI CÂMARA CASCUDO E FUNDO ESTADUAL DE CULTURA COMO MECANISMOS DE FOMENTO**

O capítulo anterior abordou a perspectiva do orçamento público do Estado. Ao verificar as leis orçamentárias anuais dos últimos 10 anos, viu-se que cerca de apenas 0,40% do total dos recursos previstos foi direcionado para a função cultura. Também foi observado quanto da função cultura vai para investimentos, quais as subfunções existentes, quanto do previsto foi efetivamente executado, como funciona o programa Governo Cidadão e seus planos de ações para a cultura, o trabalho da Incubadora RN Criativo e quais foram os repasses realizados pela União por meio de convênio com o Governo Estadual. No presente capítulo será realizado um estudo da lei de incentivo e do fundo estadual de cultura. A maneira de funcionamento e o montante de recursos destinados será tratada em cada um dos dois mecanismos.

Como foi visto, o orçamento público engloba as despesas correntes e de capital<sup>5</sup>. As correntes são os dispêndios realizados para custear os serviços públicos, enquanto que as de capital são para investimentos. Do mesmo modo, é preciso distinguir fomento e financiamento. Adotamos a definição considerada pela pesquisa *Financiamento e fomento à cultura no Distrito Federal e estados brasileiros*:

Fomento foi definido como programa organizado, com normas e rotinas, de apoio e incentivo à cultura, que pode tomar diferentes formatos (créditos, fundos, incentivo fiscal etc.); enquanto financiamento foi caracterizado como todo o recurso organizado e público voltado à cultura, o que inclui desde as políticas de fomento, modalidades de apoio não institucionalizadas até recursos de manutenção de espaços e pagamento de pessoal. (FERNANDES e ROCHA, 2017, p. 20)

Por exemplo, os valores destinados à função cultura observados no segundo capítulo (sejam despesas correntes ou de capital) compõem o seu financiamento, mas nem tudo é política de fomento. Segundo Barbosa da Silva (2004), existem três elementos no sistema de financiamento à cultura em nível nacional:

1) os recursos orçamentários, nos quais estão inseridos os recursos destinados ao Fundo Nacional de Cultura (FNC), que se somam aos recursos orçamentários das Instituições Federais de Cultura (MinC, institutos e fundações);

---

<sup>5</sup> Despesas relacionadas com aquisição de máquinas equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento. Normalmente, uma despesa de capital concorre para a formação de um bem de capital, assim como para a expansão das atividades do órgão. Fonte: Glossário do Portal de Convênios do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 2) os incentivos fiscais, que facultam às pessoas físicas e às jurídicas a opção pela aplicação de parcelas de impostos devidos em apoio a atividades culturais. Uma parte desses recursos é recurso fiscal que o Estado deixa de arrecadar, a outra é um montante de recursos adicionais próprios das empresas; e
- 3) os fundos de investimento, Ficart e Funcine, que são regulados pela CVM sistema de financiamento cultural. (BARBOSA DA SILVA, 2004, p 142)

No Rio Grande do Norte (em nível estadual) é possível verificar os dois primeiros itens da lista. Optamos por alocar a investigação do fundo e da lei de incentivo à cultura juntos neste capítulo, visto que são os mecanismos de fomento existentes no estado.

### *Leis de incentivo à cultura*

O cenário experimentado pelo setor cultural dentro do planejamento das finanças públicas não é recente e nem exclusividade do Rio Grande do Norte (ou mesmo de orçamentos em âmbito estadual). O setor público enfrenta desafios na previsão de receitas e partilha das despesas entre os vários setores nas três esferas do Governo, especialmente em épocas em que as crises financeiras aparecem de maneira pungente. Entende-se que a cultura não é a única a receber menos do que o suficiente para o atendimento das suas demandas, porém é um dos setores mais afetados pelas restrições orçamentárias. Assim,

Como forma de remediar essa situação foram criados, nas últimas três décadas, dispositivos de financiamento, incluindo as legislações de incentivos fiscais (conhecidas como leis do mecenato e do audiovisual), com o objetivo de estimular o aporte de recursos adicionais das empresas para a área. (BARBOSA DA SILVA, 2007, P.169)

Mais adiante, com a verificação do comportamento das leis de incentivos fiscais, será observado que não ocorreu um aporte adicional dos recursos. Diferente do objetivo inicial, não tem sido comprovado o desembolso de capital privado como um complemento aos investimentos públicos na cultura. Em geral, as empresas continuam seguindo as suas lógicas de maximização de lucros e aplicando na cultura apenas o que poderá ser abatido de seus impostos e que, ademais, agregue valor à sua marca.

A primeira legislação de incentivo à cultura no país é a Lei Sarney, de Nº 7.505/86, de cunho federal. Surgiu em um momento no qual o mercado era apontado como forma de substituir o Estado. Apesar de ter atingido com mais vigor as ações do governo posterior, de Fernando Collor de Melo (1990-1992), as mudanças políticas e econômicas do neoliberalismo

já se manifestam na cultura enquanto José Sarney estava na presidência da República (1985-1990).

A Lei Sarney “inseriu novos atores no campo cultural e, como consequência, inaugurou uma nova fase para a política cultural do Brasil” (FREIRE, 2008, p. 08). Por não existir legislação específica para financiar a cultura, o fomento se dava predominantemente por apoio direto, “com pouca ou nenhuma transparência, realizados sem prévio chamamento e critérios públicos, partindo exclusivamente da decisão do gestor, no que se popularizou chamar de ‘política de balcão’” (PAIVA NETO, 2017, p. 16). A Lei contava com os dispositivos

...“doação”, estimulando a filantropia para a cultura, sem vínculo com interesses de marketing, que permitia abatimento de 100% do aporte; “patrocínio”, estimulando o financiamento à cultura como estratégia de comunicação corporativa, que permitia 80% de abatimento; e “investimento”, voltado para as iniciativas com possibilidade de retorno econômico do capital empregado, no qual além da publicidade haveria participação nos lucros, que permitia abatimento do imposto de renda de até 50% do valor investido. As três modalidades poderiam ser utilizadas tanto por empresas quanto por indivíduos. O limite de dedução do imposto de renda era maior para pessoas físicas (até 10% da renda) do que para pessoas jurídicas (até 2% do imposto devido, ou 5%, no caso de aporte ao Fundo de Promoção Cultural). (PAIVA NETO, 2017, p. 17).

Ela ficou vigente apenas durante três anos. Pelo fato de ser precursora no incentivo fiscal à cultura no Brasil, a Lei Sarney funcionava de maneira um pouco diferente da atual Rouanet. Por exemplo, não havia uma prévia análise do projeto por parte do Governo antes que o proponente fosse captar os recursos das empresas. Todavia, ela já apresentava a possibilidade de abatimento total do imposto. Assim, a empresa poderia financiar um projeto cultural apenas com o valor que já seria pago em tributos, sem necessariamente ter que utilizar seu próprio capital. Nesta perspectiva “...o próprio Estado propunha que os recursos fossem buscados pretensamente no mercado, só que o dinheiro em boa medida era público, decorrente do mecanismo de renúncia fiscal”. (RUBIM, 2007, p.24). Esta lei foi revogada no início do governo do presidente Fernando Collor de Mello, em 1990. A medida tomada pelo presidente não obteve total aceitação:

Apesar das críticas que vinha recebendo, o encerramento da Lei Sarney sem uma legislação que a substituisse gerou insatisfação do meio cultural. Com isto, o governo Collor, agora com o diplomata Sérgio Paulo Rouanet à frente da Secretaria de Cultura, propôs nova legislação de fomento ao setor. (PAIVA NETO, 2017, p.21)

A Lei de número 8.313 de dezembro de 1991, foi a proposta do governo Collor para a cultura. Mais conhecida como Lei Rouanet, ela instituiu o Programa Nacional de Apoio à

Cultura (Pronac), com três instrumentos instituídos: o Fundo Nacional de Cultura (FNC), o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) e Incentivos à Projetos Culturais (Mecenato). Para que os projetos possam ser apoiados devem obedecer ao regulamento da lei, dentre eles:

“Os incentivos criados por esta Lei somente serão concedidos a projetos culturais cuja exibição, utilização e circulação dos bens culturais deles resultantes sejam abertas, sem distinção, a qualquer pessoa, se gratuitas, e a público pagante, se cobrado ingresso”. (BRASIL, 1991).

O FNC capta e destina recursos para os projetos culturais, podendo financiar até 80% do valor total do projeto com os recursos do fundo. Ele derivou do Fundo de Promoção Cultural previsto na Lei Sarney, mas agora contava com novas características e maior relevância. Os recursos são divididos de acordo com as categorias presentes no Fundo. Podem ser inscrever no edital os municípios, governos estaduais e Distrito Federal, autarquias, fundações, universidades e instituições privadas sem fins lucrativos com natureza cultural. As inscrições são realizadas por meio do sistema SALICWEB e devem respeitar os prazos e normas presentes nos editais abertos. Após a inscrição, a proposta vai para a fase de seleção, na qual será analisada pela Comissão do Fundo Nacional de Cultura – CFNC. O resultado é divulgado no site do Minc e no Diário Oficial da União.

O Ficart nunca aconteceu na realidade. Seria uma espécie de títulos de capitalização no qual as empresas fariam uma aplicação, “sob a forma de condomínio, sem personalidade jurídica, caracterizando comunhão de recursos destinados à aplicação em projetos culturais e artísticos”. (BRASIL,1991). É o reconhecimento de que a cultura também possui atividades lucrativas. Por este instrumento:

Os interessados em investir em cultura – ao invés de outras formas de investimento, como a poupança, títulos do tesouro etc. –, poderiam adquirir cotas em fundos especializados em arte ou cultura. O gestor do fundo faria a aplicação dos recursos recolhidos em obras de artistas, projetos ou empresas que considerasse que gerariam lucro no prazo pré-estabelecido. Os investidores receberiam os seus investimentos acrescidos de ganho de capital, no caso de lucro, de acordo com a performance da gestão. (PAIVA NETO, 2017, p.22)

Eis um exemplo ilustrativo da utilização do Ficart:

Se uma instituição financeira constitui um fundo que vai atuar, por exemplo, no segmento de shows musicais, o fundo (Ficart) poderia aplicar recursos no financiamento de turnês de artistas internacionais no Brasil e a receita oriunda da



arrecadação dos patrocínios, entradas vendidas para o espetáculo e demais fontes de arrecadação seriam receitas do fundo e, portanto, gerariam eventuais dividendos que seriam partilhados entre os investidores. (CESNICK, 2012, p.33)

Por fim, o mecenato ou incentivo fiscal. É o mais conhecido e utilizado dentre os três mecanismos. As Pessoas Físicas e Jurídicas podem utilizar uma parcela do Imposto sobre a Renda para apoiar projetos culturais, respeitando-se os limites de abatimento do imposto devido, sendo até 6% para pessoa física (cidadãos que precisam declarar imposto de renda) e de até 4% para pessoa jurídica (empresas tributadas com base no lucro real). Normalmente, são as pessoas jurídicas que utilizam esta ferramenta, e não as físicas. A maneira de funcionamento do incentivo fiscal no Brasil, aliada ao contexto econômico e social na qual se insere, fizeram com que o mecanismo se tornasse mais atrativo para as empresas. Esta situação não é verdadeira em todos os países que recorrem aos incentivos fiscais para fins culturais. Nos Estados Unidos, por exemplo, a cultura herdou um legado bastante valioso financiado pelas fortunas de pessoas físicas.

As propostas são avaliadas pelo Minc de acordo com aspectos técnicos. Em caso de aprovação, o projeto está apto a captar recursos junto ao mercado. Este mecanismo acabou ganhando uma proporção muito grande, de maneira que

A produção cultural brasileira hoje deve sua atividade basicamente às leis de incentivo fiscal federal, estaduais e municipais. Os recursos orçamentários dos órgãos públicos, em todas as esferas administrativas, são tão pouco significativos que suas próprias instituições concorrem com os produtores culturais por financiamento privado. (BOTELHO, 2001, p.76).

É importante lembrar que este financiamento “privado” acontece com dinheiro público, visto que as empresas subtraem o valor aplicado nos projetos no momento em que pagam os impostos (IRPJ, ICMS, IPTU).

Entre os anos 1990, ano de suspensão da Lei Sarney, e 1995, quando a Lei Rouanet começa a operar com um volume considerável de projetos, foram criadas as primeiras legislações de incentivos fiscais em estados e municípios brasileiros. Foram pioneiros neste processo: o município de São Paulo e o estado do Rio de Janeiro (1990); o Distrito Federal (1991) e os estados do Mato Grosso (1991) e São Paulo (1994). (PAIVA NETO, 2017). A situação atual das unidades federativas brasileiras é de que o Distrito Federal e 13 estados possuem incentivo fiscal à cultura ativo, 6 estados possuem leis próprias, mas não em operação e 7 estados não possuem leis de incentivo fiscal à cultura. (PAIVA NETO; RUBIM, 2017).

O Rio Grande do Norte instituiu sua legislação nove anos após a criação da primeira lei de incentivo em âmbito estadual (Rio de Janeiro). Conhecida como Lei Câmara Cascudo - LCC, tem esse nome em homenagem ao potiguar Luiz da Câmara Cascudo (1898-1986), um dos mais importantes intelectuais dedicados ao estudo da cultura brasileira com uma vasta produção reconhecida internacionalmente. Ele escreveu um total de 234 obras entre livros, traduções e opúsculos. Sua obra mais importante é o *Dicionário do Folclore Brasileiro* (1954). Além deste, são títulos que se destacam: *Alma Patrícia* (1921) e *Contos Tradicionais do Brasil* (1946).

Cascudo formou-se em Direito pela Faculdade do Recife. Contribuiu de diversas maneiras para o desenvolvimento da cultura no RN para além das suas pesquisas e obras escritas. Lecionou disciplinas como, por exemplo: história do Brasil, história da música e direito internacional público; um dos fundadores da Academia Norte Riograndense de Letras, fundador e primeiro diretor do Instituto de Antropologia da UFRN; diretor do Arquivo Público Estadual e do Museu do Rio Grande do Norte; nomeado para o cargo de 3º Consultor Geral do Estado; entre outras funções influentes.

Foi associado a vários institutos e universidades do Brasil e do mundo, tais como Confraternité Universelle Balzacienne (Uruguai), Instituto de Coimbra (Portugal), The American Academy of Political and Social (Estados Unidos), Folk-Lore Society (Inglaterra), Academia Nacional de Geografia e História do México, Asociación Folklórica de Chile, Sociedad Folklórica de Bolívia; Asociación Española de Etnología y Folk-Lore (Espanha), International Society for Folk Narrative Research (Alemanha) e Comissão Internacional des Arts et Traditions Populaires (França).

Ainda em vida, recebeu diversas medalhas, prêmios, títulos e homenagens tanto no plano nacional como no internacional. Foram escritos inúmeros livros, artigos, monografias, dissertações e teses sobre Cascudo. Além de intitular a lei de incentivo à cultura, seu nome também está presente na designação da Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Norte e de um Memorial criado em sua homenagem, equipamentos culturais geridos pela Fundação José Augusto já referidos nos capítulos anteriores desta dissertação.

### *Lei Câmara Cascudo*

A Lei Câmara Cascudo foi concebida por meio da Lei nº 7.799 de 30 de dezembro de 1999 e do Decreto nº 14.759 de 10 de fevereiro de 2000, ano em que entra em operação

efetivamente. Como visto anteriormente, a Lei Rouanet utiliza renúncia ao Imposto sobre a Renda por ser um tributo federal. No caso da legislação estadual, o valor utilizado para apoiar a cultura será abatido do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Com limite máximo de 2% do valor do ICMS a recolher, não podendo exceder 80% do valor total do projeto. A empresa deve contribuir com 20% de recursos próprios para os projetos, que pode ser em numerário, cheques ou mercadorias.

São objetivos da desta Lei:

I - promover o incentivo à pesquisa, ao estudo, à edição de obras e à produção das atividades artístico-culturais nas seguintes áreas:

- a) Artes cênicas, plásticas e gráficas;
- b) Cinema e vídeo;
- c) Fotografia;
- d) Literatura;
- e) Música;
- f) Artesanato, folclore e tradições populares;
- g) Museus;
- h) Bibliotecas e arquivos;

II – promover a aquisição, manutenção, conservação, restauração, produção e construção de bens móveis e imóveis de relevante interesse artístico, histórico e cultural;

III – promover campanhas de conscientização, difusão, preservação e utilização de bens culturais;

IV – instituir prêmios em diversas categorias. (RIO GRANDE DO NORTE, 1999)

Os projetos são avaliados pela Comissão Estadual de Cultura (CEC), colegiado vinculado à Fundação José Augusto e que possui 9 membros: 5 representantes do Governo do Estado e 4 membros representantes dos setores culturais. Tal como na Lei federal, o proponente, após ter aprovado o seu projeto, poderá captar recursos junto às empresas. Por meio de decreto, o Governador do Estado fixa o limite anual dos recursos a cada ano. Entendido, minimamente, como funciona o incentivo fiscal para a cultura no RN, serão expostos a partir de agora os valores anunciados da renúncia entre os anos 2000 e 2016:

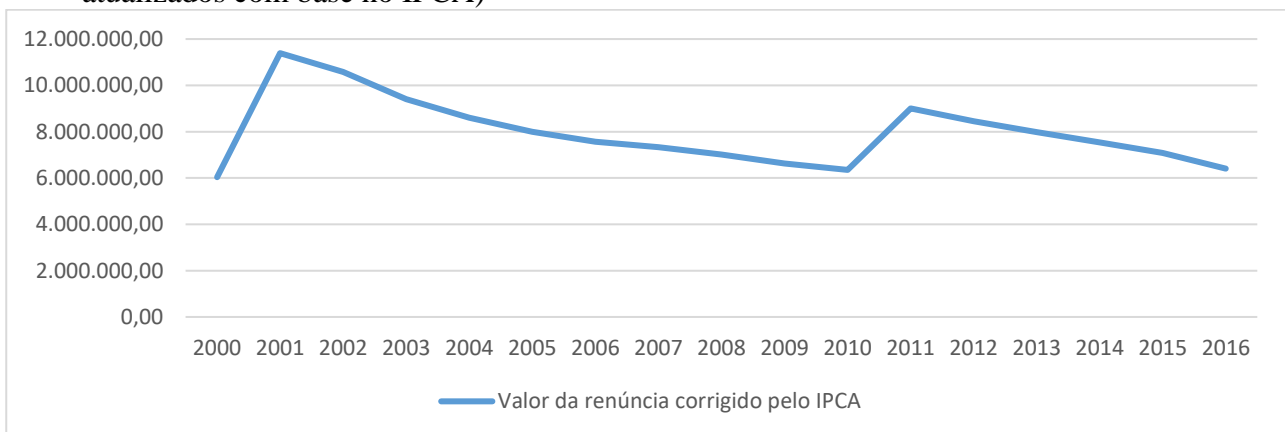
Gráfico 6 - Valor anunciado pelo Governo do Estado para a Lei Câmara Cascudo



Fonte: Elaboração da autora. Dados: FJA. 2017.

O gráfico 6 exhibe claramente a constância dos valores. Exceto em dois momentos, nos anos 2001 e 2011, o Governo do Estado sempre repete as cotações divulgadas nos anos anteriores. Para que seja possível uma comparação entre os anos, fizemos os cálculos de atualização destes valores com base na inflação. Esta atualização foi realizada na Calculadora do Cidadão, disponível no site do Banco Central do Brasil. Foi utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice que mede a variação de preços de mercado, calculado por meio de uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Gráfico 7 - Valor anunciado pelo Governo do Estado para a Lei Câmara Cascudo (valores atualizados com base no IPCA)



Fonte: elaboração da autora. Dados: FJA. 2017.

Visto por esta perspectiva não existe mais a impressão de constância tal como observada no gráfico 6. Em valor nominal, ou seja, sem considerar a evolução dos preços na economia,

pode parecer que o aporte dos recursos foi mantido ano após ano. Porém, com a correção da inflação, percebe-se que a manutenção dos números na verdade gerou diminuição da quantia da renúncia. Os anos 2001 e 2011 continuam como destaques por apresentar um crescimento. Todavia, o declínio continuado do valor da renúncia aparece como tendência desde o ano de criação da LCC nos anos subsequentes em ambas as ocasiões.

Do mesmo modo que nas previsões da LOA, porém por motivações diferentes, os recursos anunciados na renúncia fiscal também não são utilizados em sua totalidade. Em razão desta realidade, faz-se necessária a comparação entre a renúncia anunciada e o que é captado pelos proponentes dos projetos ao longo da existência da LCC. Esta relação foi elaborada com a utilização dos dados encontrados nos trabalhos de Danielle Brito e Andesson Cavalcanti, publicados no ano 2012, que trazem as cifras da Lei Câmara Cascudo desde o seu primeiro ano de atividade. Para as informações mais recentes, contaremos com as informações disponíveis no site da Fundação José Augusto. Conforme a tabela:

Tabela 9 - Total da renúncia x valor captado (Valores correntes)

Ano	Valor total da renúncia	Valor Captado (R\$)	%
2000	2.000.000,00	407.491,56	20,37
2001	4.000.000,00	1.691.818,50	42,29
2002	4.000.000,00	2.953.647,26	73,84
2003	4.000.000,00	1.231.800,37	30,79
2004	4.000.000,00	3.245.793,40	81,14
2005	4.000.000,00	3.063.357,61	76,58
2006	4.000.000,00	2.774.286,23	69,35
2007	4.000.000,00	3.758.182,28	93,95
2008	4.000.000,00	3.918.218,91	97,95
2009	4.000.000,00	2.951.553,90	73,78
2010	4.000.000,00	2.262.448,06	56,56
2011	6.000.000,00	3.362.971,00	56,04

2012	6.000.000,00	2.686.587,00	44,77
2013	6.000.000,00	4.906.471,00	81,77
2014	6.000.000,00	5.170.600,00	86,17
2015	6.000.000,00	3.763.880,00	62,73
Total	72.000.000,00	48.149.107,08	66,87

Fonte: Elaboração da autora. Dados: Brito (2012), Cavalcanti (2012) e FJA (2017). 2017.

A tabela 8 reflete a situação de dificuldade de obter capital, o valor alcançado ao longo dos anos corresponde a 66,87% do total da renúncia disponibilizado pelo Governo do Estado. No primeiro ano de atividade, foi alcançado apenas 20% do valor da renúncia, somente 5 projetos alcançaram a captação de recursos. Por se tratar de um mecanismo que estava iniciando e não muito bem assimilado tanto pelos proponentes quanto pelas empresas, pode-se dizer que foi um comportamento de certa forma aceitável.

Todavia, a captação seguiu sem que em nenhum dos anos observados estivesse prestes a ultrapassar o limite da renúncia. 2008 foi o ano em que mais se aproximaram os valores de renúncia e captação de recursos, com 97,95%. O ano em que houve maior conquista de receitas em valores nominais foi 2014. No exercício em questão verificou-se que muitos projetos do ano anterior (2013) captaram recursos e tiveram um grande peso pelo fato de alguns deles serem festivais. É válido lembrar que é permissível que um projeto seja aprovado em um ano e só capte os recursos no ano subsequente, pois os proponentes devem executar sua proposta dentro do período de um ano a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado. Ainda há a possibilidade de pedido de prorrogação de prazo por igual período, caso haja necessidade e a Secretaria Executiva da Lei Câmara Cascudo julgue sua legitimidade.

Aqui estamos considerando os projetos aprovados que conseguiram captação até o ano 2015, informação mais atual disponível no site da FJA neste sentido. São os projetos que foram escritos em observância a um balizamento formal, com claros objetivos e justificativas, detalhamento das ações e do orçamento, entre outros e foram considerados aptos para a captação de recursos. É preciso que haja uma sensibilização e discernimento de que nem todos os envolvidos no setor cultural tem conhecimento e experiência para manejar dispositivos burocráticos. Entendemos que os procedimentos burocráticos são indispensáveis nas organizações públicas, todavia eles acabam fazendo com que alguns setores fiquem em

desvantagem enquanto que outros setores, que possuem mais pessoas com conhecimentos técnicos e formais, sobressaiam-se no manejo das leis de incentivo à cultura.

A maior obstrução a ser enfrentada ainda está por vir. Mesmo após passar pelas fases de habilitação jurídica, técnica e análise de mérito e receber aprovação da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Estadual de Cultura (CEC), nada assegura que os projetos consigam financiamento. Muitos deles não conseguem os recursos pretendidos, pois a empresa decide apoiar ou não uma iniciativa cultural de acordo com seus próprios critérios, geralmente ligados ao campo do marketing. Os requisitos mercadológicos tornam insatisfatório o desempenho do mecanismo de incentivo fiscal, tendo em vista que as empresas preferem sustentar projetos que ofereçam maior retorno comercial. O problema é um velho conhecido desde a origem das leis de incentivo à cultura no país.

Os produtores culturais potiguares, em entrevista à pesquisadora Samara Silva (2017), relatam esta dificuldade. Neste sentido, alguns representantes da classe defendem

...que há uma urgência na necessidade de conscientização da classe empresarial, para que esta seja mais aberta ao patrocínio cultural, tendo o produtor Marcelo Veni proposto um encontro entre a classe empresarial, os gestores públicos e produtores culturais, para um momento de apresentação e explicação do funcionamento da renúncia fiscal. (SILVA,2017, p. 126)

Esta visão de que a classe empresarial deveria ser conscientizada simplifica um problema muito maior vivenciado pelos mecanismos de incentivo fiscal na cultura. Não se deve atribuir ao setor privado a culpabilidade do mau funcionamento de um mecanismo criado pelo próprio setor público. As críticas ao mecanismo são várias. Estão presentes na etapa de elaboração dos projetos por causa dos procedimentos exigidos, na captação dos recursos, na prestação de contas, nos critérios utilizados pelas empresas para patrocinar, na omissão do Estado, na concentração dos recursos em determinados locais e áreas, entre outros.

Com o intuito de diminuir as distorções, a Comissão da LCC se reuniu no ano 2016 para que algumas mudanças fossem implementadas no início do ano 2017. Os pontos de mudança foram colhidos em audiência pública na Assembleia Legislativa em outubro de 2016, além de sugestões de artistas e produtores locais. Algumas das mudanças que estão para acontecer na Lei Câmara Cascudo em 2017 são:

- Ampliação do limite percentual de 2% do valor do ICMS: este limite inviabiliza o apoio de empresas de médio porte. A proposta é de que existam também alíquotas de 4% e 6%.

- Abatimento de até 100% do valor do projeto: para estimular o patrocínio a iniciativas de áreas menos atrativas para as empresas como projetos de formação, na área de museus e bibliotecas serão dispensados os 20% de contrapartida da empresa. Os projetos a serem realizados em municípios menores também contarão com este benefício.

As duas mudanças fazem com que haja menos recursos das empresas na cultura. Porém, a primeira propicia que organizações menores consigam apoiar projetos. A segunda proposta, apesar de ter a intenção de estimular áreas culturais e territórios do RN menos atraentes para as empresas, acaba com a injeção dos recursos privados. Quando foram criadas, as leis de incentivo idealizavam a conquista do capital privado, após um certo período de funcionamento do mecanismo, o movimento consequente seria de diminuição da porcentagem do abatimento dos impostos e não o contrário. Portanto, desobrigar as empresas da aplicação de recursos próprios é uma péssima alternativa.

Devido à demora na aprovação dessas alterações, que devem ser analisadas pela Consultoria Geral do Estado, Secretaria de Tributação e aprovadas na Assembleia Legislativa, a diretora geral da Fundação José Augusto, Isaura Rosado, decidiu anunciar a renúncia do ano 2017 em duas parcelas. Em junho de 2017 foi publicada a primeira etapa da renúncia, com valor de 3 milhões de reais. A segunda parcela (estimada também em 3 milhões, repetindo o valor total do exercício anterior) sairá já com as novas mudanças na LCC.

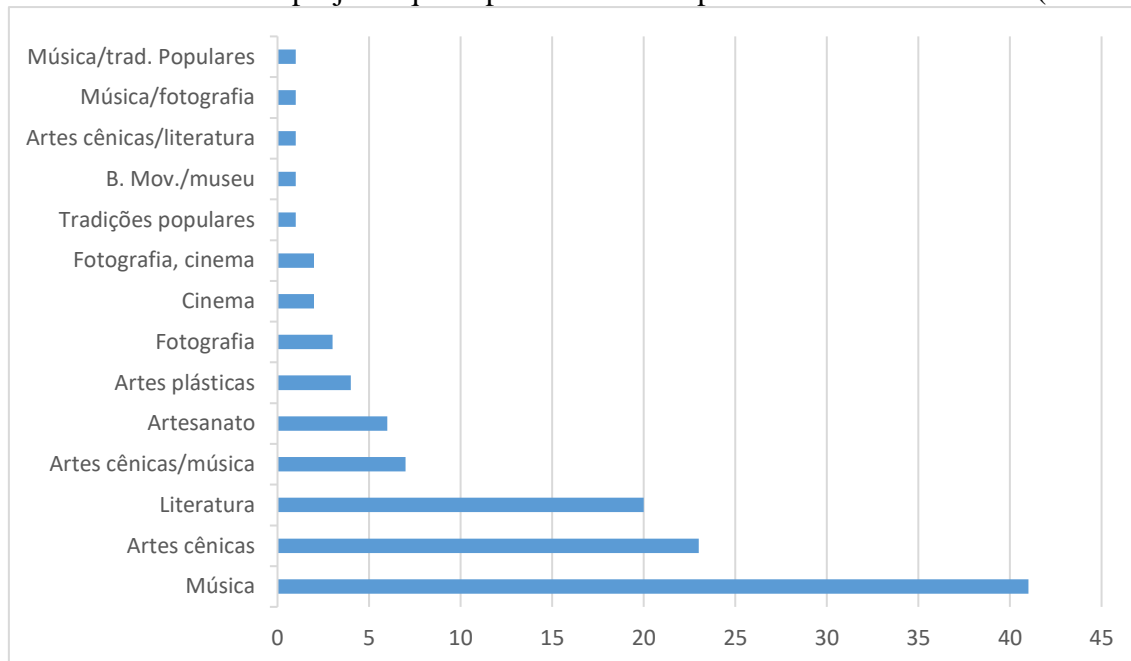
A necessidade de modificações e adequações nas leis de incentivo à cultura pode fazer com que novas empresas demonstrem interesse em participar e que as áreas e locais com pouca ou nenhuma importância para o setor privado comecem a ter mais notoriedade. Todavia, são apenas expectativas. Ao longo dos anos, o país conviveu e ainda convive com algumas tensões quanto ao reconhecimento do valor de determinados tipos de expressões culturais. É neste sentido que Reis indica que

A produção da cultura, nos seus diferentes aspectos, não será garantida se deixada solta às forças do mercado (tendo sua diversidade prejudicada), assim como sua distribuição e consumo não ocorrerão da forma socialmente mais desejável (ou seja, será não democrática)". (REIS, 2003, p. 140).

Serão exibidas a seguir as áreas abrangidas nos projetos que captaram recursos entre os anos 2012 e 2015. Este recorte foi adotado por abranger o período de funcionamento do Fundo Estadual de Cultura, exceto para o ano 2016 por não ter os dados disponibilizados no site da Fundação José Augusto.



Gráfico 8 - Áreas dos projetos que captaram recursos pela Lei Câmara Cascudo (2012-2015)



Fonte: elaboração da autora. Dados: Fundação José Augusto. 2017.

A classificação utilizada no gráfico foi definida pela FJA, nas planilhas em Excel denominadas como “projetos captados”, disponibilizadas no seu site. Elas informam o número do processo, município, área de atuação, nome do projeto, objetivo, nome do proponente, valor captado e nome da empresa patrocinadora. Música é a área de atuação com maior quantidade de propostas apoiadas (41), chegando a quase o dobro da segunda área mais favorecida, artes cênicas (23). Logo depois aparece literatura (20), que é um segmento que já tinha sido apontado no primeiro capítulo como um destaque entre as ações da Fundação.

A concentração dos projetos que captam recursos na cidade de Natal é bastante alta. Dos 113 apoiados no lapso temporal analisado, 91 (80,53%) foram realizados na capital potiguar. A segunda cidade com maior volume é também a segunda mais populosa do estado, Mossoró, que alcançou o total 11 captações. Parnamirim, localizada vizinha a Natal, ficou com 4 projetos captados e São Miguel do Gostoso com 3. Esta última é um ponto fora da curva por ser uma cidade com pouco menos que 10 mil habitantes e não situada na região metropolitana. Contudo, suas praias e atrativos naturais têm despertado o interesse de muitos visitantes. Nesta situação, a verba foi destinada para a realização das Mostras de Cinema de Gostoso. Outros municípios que conseguiram usufruir de atividades por meio da LCC, com um projeto captado em cada, foram: Pendências, Currais Novos, Apodi e Extremoz. Os arquivos não informam a quantidade

de projetos não exitosos na fase de avaliação e captação dos recursos. Bem como também não se sabe quais os projetos que conseguiram a verba prevista integral ou parcialmente.

As artes (especialmente música, artes cênicas e literatura) concentram a maior parte dos projetos em detrimento da cultura popular e de outras expressões culturais. Estes dados confirmam o caráter concentrador e mercadológico do incentivo fiscal já mencionadas aqui, dado que as áreas mais comercializáveis receberam mais apoio.

O campo das políticas culturais no Brasil é marcado pelo enfrentamento de muitas adversidades. Rubim (2007) aponta que a questão do financiamento é mais um dos desafios a serem enfrentados pelas políticas culturais brasileiras, marcadas historicamente por tristes tradições. De acordo com o autor

Desde a perversa instalação das leis de incentivo, que penetraram e contaminaram todo a arquitetura institucional da cultura, em seus diferentes patamares, existem enormes problemas neste registro. As leis de incentivo, ao ganharem tanto protagonismo, parecem esgotar o tema das políticas de financiamento da cultura, quando não das próprias políticas culturais. Elas agridem a democracia, ao introduzir uma enorme distorção no poder de decisão do estado e do mercado no uso das verbas públicas. (RUBIM, 2007, p.16)

O desejável seria as leis de incentivo funcionassem apenas como uma das ferramentas de obtenção de verbas para a cultura. Aliado com o orçamento público, com os fundos, microcréditos, entre outros. A Lei Câmara Cascudo, assim como as leis de incentivo de diversos outros estados e municípios brasileiros são protagonistas e reconhecidas muitas vezes como a única política de financiamento possível para o campo cultural. Este sistema gera um grande desequilíbrio na distribuição dos recursos e “...compromete a complexidade do sistema de financiamento e fomento, pois o torna unidimensional (RUBIM, 2016, p. 271).

### *Fundos de Cultura*

Os fundos de cultura constituem mecanismos capazes de tornar a distribuição dos recursos mais democrática. Mesmo com todo o protagonismo adquirido pelo incentivo fiscal, nada impede que o Estado invista em outras formas de implementar políticas culturais. Dentre os estados brasileiros, apenas o Pará não possui fundo de cultura. Todavia, ainda que os outros 25 estados e o Distrito Federal possuam este mecanismo, em oito estados a situação é de inatividade. (PAIVA NETO e RUBIM, 2017, p.141). Esta inatividade demonstra a dificuldade

de manutenção de reservas financeiras do orçamento público para a cultura, o que compromete o desenvolvimento do setor.

A existência dos fundos em quase todos os estados e no Distrito Federal não representa, necessariamente, um rompimento com a predominância dos incentivos fiscais, visto que: “o volume de recursos acionados pelo incentivo fiscal nas unidades federativas aparece como muito maior que aquele mobilizado pelos fundos de cultura” (PAIVA NETO e RUBIM, 2017, p.147). Além dos recursos, que dizem muito, mas não dizem tudo, Rubim e Paiva atentam para uma melhor compreensão da organização estrutural e de funcionamento dos fundos para que estes adquiram caráter democrático, republicano e transparente.

No caso do estado do Rio Grande do Norte, o Fundo Estadual de Cultura (FEC) foi instituído pela lei complementar nº 460, de 29 de dezembro de 2011.

As receitas que compõem o FEC são:

- I - o montante correspondente ao limite máximo de cinco décimos por cento da receita corrente líquida do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) pertencente ao Estado;
- II - subvenções, auxílios e contribuições de órgãos ou entes públicos ou privados;
- III - doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis ou imóveis de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no Brasil ou no exterior;
- IV - transferências decorrentes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou outros atos de natureza convencional; e
- V - saldos de exercícios anteriores (RIO GRANDE DO NORTE, 2011)

A Secretaria de Estado da Tributação (SET) arrecada os recursos previstos anteriormente e transfere os recursos para uma conta corrente específica do FEC integrante do Sistema de Caixa Único do Estado. Os recursos do FEC são divididos em 50% para os municípios da Região Metropolitana de Natal (14) e 50% para os demais municípios do estado (153). A Região Metropolitana é composta pelos municípios: Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, Extremoz, Ceará Mirim, Ielmo Marinho, Maxaranguape, Monte Alegre, Nísia Floresta, São José de Mipibu, Vera Cruz, Arêz e Goianinha. Cada uma destas duas metades deve fazer a distribuição de maneira que seja garantido

- I - 40% (quarenta por cento) para a concessão de financiamento de projetos oriundos de Órgãos ou Entes da Administração Pública Estadual ou Municipal;
- II - 15% (quinze por cento) para investimento no patrimônio arquitetônico tombado;
- III - 5% (cinco por cento) para investimento no Sistema Estadual de Bibliotecas;
- IV - 5% (cinco por cento) para investimento no Sistema Estadual de Bandas;
- V - 5% (cinco por cento) para investimento no Sistema Estadual de Museus; e
- VI - 30% para demanda pública atendida por meio de editais. (RIO GRANDE DO NORTE, 2011)

A partilha das cotas de recursos do Fundo destina apenas 30% para que as demandas da sociedade possam ser atendidas por meio de editais. É comum relacionar fundo de cultura e fomento à projetos elaborados por proponentes da sociedade civil, porém não é obrigatório que os fundos estaduais e municipais seja 100% voltados para esta finalidade. A legislação presente na Emenda Constitucional N° 42 indica a vedação da aplicação deste dinheiro para o pagamento de: despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (BRASIL, 2003). Assim, o estado do RN optou por uma configuração que permite que a própria Fundação José Augusto execute ações, desde que respeite os impedimentos presentes na Constituição Federal.

Os recursos do FEC ainda podem ser remanejados entre as categorias listadas anteriormente caso seja conveniente e oportuno. A Comissão Gestora é a responsável por tomar decisões neste sentido. Ela é formada pelo diretor geral (presidente da Comissão), dois representantes indicados pelo diretor geral que sejam servidores efetivos ou cedidos da FJA, dois indicados pelo Conselho Estadual de Cultura e dois indicados pela classe artística mediante escolha pública. Também foi instituída uma Comissão de Controle para analisar a prestação de contas. Ela deve ser formada por um representante da FJA, um da Controladoria Geral do Estado, um da Procuradoria Geral do Estado, um da Secretaria de Estado da Tributação e um indicado da comunidade artística. A duração do mandato das comissões é de 3 anos, podendo prorrogar por dois períodos consecutivos. É notório o privilégio de indicados da classe artística em detrimento das outras áreas culturais na composição das comissões Gestora e de Controle. Este é mais um reflexo da visão da cultura apenas como arte. Esta concepção restrita atrapalha o desenvolvimento da diversidade cultural no estado.

Podem apresentar propostas pessoas físicas, jurídicas e organizações sociais por meio de processos seletivos. Em conformidade com o parágrafo 6° do Artigo 7°

Para obtenção do incentivo de que cuida esta Lei Complementar, deverá o empreendedor apresentar cópia do projeto cultural, explicando a natureza, os objetivos, os recursos financeiros, materiais e humanos envolvidos na execução do empreendimento, bem como a contrapartida oferecida, e o cumprimento das exigências contidas no edital, para fins de aprovação e fixação do valor do financiamento e posterior fiscalização. (RIO GRANDE DO NORTE, 2011)

Como se pode perceber, a utilização dos recursos do FEC também segue alguns procedimentos e regras tal como ocorre com a Lei Câmara Cascudo. São trâmites inerentes ao próprio orçamento público. A diferença é que, após aprovado, o projeto será financiado com os recursos do Fundo. Não é necessário passar por mais uma etapa na busca pelo apoio de empresas

privadas como na LCC. Outra vantagem é que há a possibilidade do custeio total, enquanto que na LCC o limite é de 80% do valor do projeto.

Para o primeiro ano de execução do FEC (2012), foi autorizada a abertura de um crédito especial de até 20 milhões de reais. Por ter sido instituído em dezembro de 2011, quando a LOA do exercício 2012 já havia sido aprovada, não tendo sido programadas as despesas para o FEC, a sua própria lei de criação trouxe um artigo autorizando este crédito adicional. O valor não chegou aos 20 milhões de reais, mas em R\$ 16.795.436,81. A tabela 9 exibirá os valores previstos e realizados do FEC desde a sua criação.

Tabela 10 - Comparativo da despesa autorizada e realizada do Fundo Estadual de Cultura (Valores correntes, R\$ 1.000,00)

Ano	Despesa autorizada	Despesa empenhada	%
2012	16.795.436,81	3.976.871,33	23,67
2013	17.041.218,69	5.537.515,07	32,49
2014	15.117.937,59	2.480.066,86	16,40
2015	3.570.032,26	863.071,81	24,17
2016	665.000,00	342.652,97	51,52

Fonte: Elaboração da autora. Dados: SIAF/RN, Balanço Geral. 2017.

As informações da tabela foram coletadas nos arquivos do balanço geral do Estado. Nos três primeiros anos de atividade do Fundo, o valor observado nas despesas autorizadas passa a impressão de que está surgindo um novo rumo para a cultura potiguar. Entretanto, pouco disto foi cumprido, a média do percentual das despesas empenhadas em relação ao autorizado nos cinco anos foi de apenas 29,35%. Preliminarmente já se percebe que a situação do FEC com relação ao percentual de despesas executadas é pior do que a da função cultura nas leis orçamentárias anuais (observadas no capítulo passado) e do que a quantidade de recursos captados pelos projetos por meio da LCC. Outra rápida constatação é de que a previsão orçamentária caiu radicalmente nos últimos dois anos, comprometendo a continuidade das ações.

Neste período, o FEC foi alimentado por meio de oito fontes: 100 - recursos ordinários, 121 - cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89-Contrapartida de Convênio, 122 - cota-parte do Royalties - Parcela Excedente, 124 - cota-parte do Royalties – FEP, 281 - recursos de convênios,

250 - recursos diretamente arrecadados, 190 - recursos diversos e 290 - recursos diversos. As despesas autorizadas e realizadas período 2012-2015, segundo as fontes, foram as seguintes:

Tabela 11 - Despesa do FEC realizada e autorizada segundo as fontes de recursos (Valores correntes, R\$ 1.000,00)

Ano	Fonte	Despesa autorizada	Despesa realizada	%
2012	281	13.725.000,00	1.462.397,54	10,65
	100	2.525.436,81	2.002.973,79	79,31
	250	33.000,00	11.500,00	34,84
	124	500.000,00	500.000,00	100
	121	12.000,00	0,00	0
2013	281	12.973.000,00	1.703.436,38	13,13
	100	1.252.031,47	1.085.731,47	86,71
	250	69.000,00	28.160,00	40,81
	190	2.720.187,22	2.720.187,22	100
2014	281	13.000.000,00	615.979,27	4,73
	100	2.008.937,59	1.824.937,59	90,84
	250	69.000,00	0,00	0
	290	40.000,00	39.150,00	97,87
2015	281	2.000.000,00	508.206,53	25,41
	100	1.566.032,26	354.865,28	22,66
	250	4.000,00	0,00	0
2016	281	4.000,00	0,00	0
	100	661.000,00	342.652,97	51,83

Fonte: Elaboração da autora. Dados: SIAF/RN (Relatório emitido por João Josino do Forte Neto). 2017.

Exceto no ano 2016, a maior fonte das despesas previstas foi a 281, que diz respeito a recursos de convênio. Porém esta também foi a fonte com menor eficiência na execução de despesas previstas. Conforme exposto na tabela, as despesas do FEC são financiadas, em grande parte, pela fonte 100, que utiliza o Tesouro do Estado. Em todos os exercícios, foi a fonte que apresentou menos discrepância entre previsão e execução, o que demonstra maior eficiência no gasto. O Relatório de Contas do Governo (2015) elaborado pelo Tribunal de

Contas do RN recomenda que haja um esforço dos órgãos da administração indireta (incluindo a FJA) na arrecadação de recursos próprios, com intuito de reduzir o esforço do Tesouro Estadual. Todavia, não concordamos com esta recomendação, contrariamente acreditamos que o Estado deve investir na cultura, especialmente nas áreas que não são lucrativas e enfrentam as dificuldades de sobrevivência na sociedade capitalista.

A terceira fonte mais importante do FEC é a 281, recursos diretamente arrecadados. Algumas possibilidades neste sentido são: bilheteria da Cidade da Criança, pauta e bilheteria do Teatro de Cultura Popular, matrículas da Escola de Dança e do Instituto Waldemar de Almeida, entre outros. O Teatro Alberto Maranhão gera uma receita considerável, porém sua interdição para reformas impede que a FJA tenha expectativa sobre o seu faturamento.

É notória a necessidade de uma conduta com a finalidade de melhorar a execução do Fundo Estadual de Cultura no RN e as fontes de recursos tem uma ligação muito forte com isto pois a frustração de receitas ocasiona um déficit na execução orçamentária. Além de um melhor planejamento para utilização dos recursos disponíveis, a busca por outras fontes de financiamento se torna cada vez mais pertinente. O estado de Sergipe, por exemplo, tem nas multas de trânsito uma fonte importante de recursos, o governo destina 1% do valor arrecadado com as multas para o fundo de cultura do estado, criado em 1975. (FREIRE e VILUTIS, 2017). Neste caso, além de utilizar uma fonte incomum para financiamento à cultura, existe uma cota percentual vinculada, o que é positivo por garantir uma quantia mínima e constante para o setor.

No que concerne às subfunções, as despesas do FEC foram executadas desta maneira:

Tabela 12 - Despesas realizadas do FEC de acordo com a subfunção. (Valores correntes)

<b>Subfunção</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Tecnologia da informação	541.397,54	1.283.436,38	876.934,96	573.786,78	0,00
Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	602.791,86	2.720.187,22	68.163,31	280.935,03	342.652,97
Difusão cultural	2.832.681,93	1.533.891,47	1.534.968,59	8.350,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.976.871,33</b>	<b>5.537.515,07</b>	<b>2.480.066,86</b>	<b>863.071,81</b>	<b>342.652,97</b>

Fonte: Elaboração da autora. Dados: SIAF/RN, Balanço Geral. 2017.

Desde o seu primeiro ano de funcionamento, 2012, o FEC realizou despesas nas suas três subfunções, com exceção de 2016. Neste ano, em que o fundo teve seu menor volume de despesas autorizadas (R\$ 665.000,00) e, conseqüentemente, menor despesa realizada, verifica-se que apenas foram executadas ações integrantes do patrimônio histórico, artístico e arqueológico, um total de R\$ 342.652,97. Deste montante, foram R\$ 300.000,00 empenhados para reforma do Teatro Lauro Monte Filho e R\$ 42.652,97 na devolução de recursos de convênio para o Instituto Brasileiro de Museus. Nada além foi executado com recursos do FEC em 2016, o que demonstra, mais uma vez, a baixa relevância da cultura no orçamento do Estado.

Percebe-se que há uma variação anual do orçamento nas três subfunções componentes do Fundo, o que embaraça o planejamento das ações em todas as áreas abarcadas. Apenas a subfunção patrimônio histórico, artístico e arqueológico se manteve executando recursos nos cinco anos em questão. Porém, mesmo assim, apresentou uma grande alteração de execução, especialmente no ano 2014, quando sofreu uma queda de 97,49% em relação ao ano anterior.

Assim como as demais subfunções da lei orçamentária anual, existem programas e ações inerentes a cada uma das três categorias acima listadas. Em tecnologia da informação estão compreendidas as ações: 12831 - desenvolvimento de projetos de audiovisual; 12832 - desenvolvimento de microprojetos culturais; 12833 - implementação da Rede de Bibliotecas Públicas; 12834 - Implementação do acesso à leitura e 12835 - implantação de espaços comunitários e culturais multiuso. Enquanto que em patrimônio histórico, artístico e arqueológico estão localizadas: 12710 - restauração, reforma e adaptação de imóveis tombados e 12760 - criação, ampliação e dinamização do Sistema Estadual de Museus. E em difusão cultural, tem-se: 22780 - manutenção das atividades de promoção e difusão artístico-cultural; 11780 - Projeto Seis e Meia, 19251 - incremento da Rede de Pontos de Cultura; 19252 - prêmios e editais culturais e 19254 - implantação de salas de multimídia/Cine Cult.

Conforme observado, várias ações culturais são planejadas para acontecer mediante uso de recursos do fundo. A Artigo 2º da lei de instituição do FEC delineaia seus objetivos:

- I - fomentar a produção artístico-cultural potiguar, mediante o custeio, total ou parcial, de projetos culturais, de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, relacionados com a pesquisa, a edição de obras e a realização de atividades artísticas nas seguintes áreas:
- a) artes cênicas, plásticas, gráficas e tecnológicas;
  - b) cinema, fotografia, vídeo e internet;
  - c) literatura;
  - d) música e dança;
  - e) artesanato, folclore e tradições populares;
  - f) patrimônio material e imaterial;
  - g) museologia e documentação;
  - h) bibliotecologia, biblioteconomia, arquivologia e acervos; e



- i) patrimônio histórico e arquitetônico;
- II - apoiar ações de aquisição, manutenção, conservação, ampliação e restauração do patrimônio cultural material do Rio Grande do Norte;
- III - realizar campanhas de conscientização, difusão, preservação e utilização de bens culturais no Estado;
- IV - instituir prêmios e condecorações por meio de editais públicos e por indicação de colegiados;
- V - promover o intercâmbio e a circulação de bens e atividades culturais com outros Entes federados ou Estados estrangeiros, difundindo a cultura potiguar; e
- VI - estimular o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais. (RIO GRANDE DO NORTE, 2011)

Os objetivos do FEC se assemelham em muitos aspectos com as condições de aplicação da Lei Câmara Cascudo, regulamentada no ano de 1999. Inclusive a disposição das áreas culturais que poderão ser objeto de incentivo financeiro nos dois mecanismos é exatamente a mesma.

Já observamos que os recursos do Fundo são utilizados conforme algumas cotas percentuais. Agora será explorada com maior grau de detalhamento a ação “19252 - prêmios e editais culturais”, integrante da subfunção “difusão cultural”. Esta ação deve representar os 30% de recursos a serem utilizados para demanda pública. Guardadas as suas limitações, os editais públicos são dispositivos por meio dos quais o dinheiro pode chegar aos projetos culturais elaborados pela sociedade, posto que as demais ações são realizadas por iniciativas da própria Fundação José Augusto. A tabela a seguir apresenta a ação em pauta conforme aquilo que foi previsto e executado.

Tabela 13 - Ação 19252 do FEC. Despesas previstas na LOA, empenho e pagamento. (Valores correntes)

ANO	Previsão LOA	Empenho	Pagamento
2012	--- <sup>6</sup>	1.139.950,00	990.950,00
2013	2.428.000,00	562.900,00	536.150,00
2014	4.060.000,00	1.108.150,00	1.108.150,00
2015	860.000,00	8.350,00	0,00
2016	1.927.000,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração da autora. Dados: Seplan/RN, LOA e Portal da Transparência. 2017.

<sup>6</sup> Por ter sido instituído em dezembro de 2011, não há previsões de despesas para o FEC na LOA de 2012.

Em 2012, no primeiro ano de atuação do FEC, tem-se a maior quantia de dinheiro empenhada. Estão contemplados na ação 19252 os vencedores dos editais de prêmio Carnaval Potiguar 2012, RN Junino e Edital Atos do Povo. O Prêmio Carnaval Potiguar premia iniciativas de tradições carnavalescas do estado, os valores de variam de 15 a 150 mil reais, em um total de R\$ 500.000,00. O RN Junino também apresenta um montante de R\$ 500.000,00, porém contempla arraiás, festivais e quadrilhas juninas, sua premiação varia de R\$ 1.500,00 a R\$ 3.500,00. Já o edital Atos do Povo propõe a soma de R\$ 590.000,00 para a realização de 44 projetos de celebrações históricas, sacras, profanas e cívicas de caráter público.

Em 2013 houve maior volume de pagamentos de despesas na ação, mesmo significando apenas cerca de 22% do previsto na LOA. Foram pagos R\$ 4.050,00 na aquisição de 27 obras de artes plásticas intitulada Paisagens da Cultura Potiguar do Artista Dorian Gray Caldas; R\$ 340.000,00 do RN Junino; R\$ 54.000,00 do prêmio Palhaço Facilita de estímulo ao circo potiguar 2012; R\$ 131.000,00 do edital prêmio Défilô Gurgel de cultura popular; R\$ 6.600,00 do Concurso de poesia Luís Carlos Guimarães. O prêmio Palhaço Facilita seleciona projetos artísticos de exclusividade circense, a soma anunciada de R\$ 173.000,00 deveria ser distribuída entre os projetos classificados para execução nos anos 2012 e 2013. O prêmio Défilô Gurgel é uma chamada para atividades do segmento de cultura de tradição (que a FJA classifica como folclore, teatro de João Redondo e poetas populares), o aporte total previsto foi de R\$ 218.000,00. E o Concurso de poesia Luís Carlos Guimarães é a seleção de 15 poemas inéditos de autores nascidos ou domiciliados no RN com entrega de prêmios para os três primeiros colocados (somatório de R\$ 8.350,00) e a publicação dos 15 poemas em um livro editado pela Fundação José Augusto.

Já no ano 2014, os recursos realizados da ação foram partilhados por 5 editais: Prêmio Carnaval Potiguar 2014 (R\$ 500.500,00), RN Junino 2014 (R\$ 510.500,00), IX Concurso de poesia Luís Carlos Guimarães (R\$ 8.350,00), IV Salão Nordeste de arte popular Chico Santeiro (R\$ 19.800,00) e Prêmio Raibrito de organização de arquivos (R\$ 69.000,00). O Edital Salão Nordeste consiste na seleção de 30 obras de artistas visuais nordestinos em três categorias: pintura, escultura e objeto de arte popular. São classificados 10 trabalhos de cada categoria, o primeiro colocado de cada uma recebe o prêmio de R\$ 3.000,00 e os demais 27 classificados recebem R\$ 400,00. O Prêmio Raibrito estimula iniciativas de preservação do patrimônio museológico do Estado. São distribuídos oito prêmios, em três categorias, de acordo com a quantidade de itens do acervo.

Enquanto que no ano 2015, a previsão para a ação de prêmios e editais foi a menor dentre os cinco anos de funcionamento do fundo. Além disto, foi empenhado menos do que 10% de

valor previsto e, ainda assim, não foi pago no mesmo exercício. Este valor de R\$ 8.350,00 é referente à premiação do edital Luís Carlos Guimarães. Por fim, o ano 2016 não teve nenhuma despesa realizada, em nenhuma das ações da subfunção “difusão cultural” do FEC, informação já verificada na tabela 11.

Existem outros editais lançados no período mencionado e que não integraram as despesas da ação 19252. Estes recursos podem ter sido realizados em outras ações dentro do orçamento da FJA ou por emenda parlamentar, por exemplo. Também é válido lembrar que, em 2011, antes da instituição do fundo, a FJA já havia lançado alguns editais, tais como o 1º Concurso de fotografia “Agosto da Alegria”, o Salão Nordeste de arte popular Chico Santeiro e o Prêmio RN Junino. A seguir, tem-se, na tabela 13, a listagem com os editais lançados a partir de 2012 (primeiro ano de funcionamento do FEC) até o ano 2016.

Tabela 14 - Editais lançados no período 2012-2016

2012	
- Edital prêmio Deífilo Gurgel de cultura popular - edital 018/2012 Montante: <b>R\$ 218.000,00</b>	Área: <b>artesanato, folclore e tradições populares</b>
- II concurso público do registro do patrimônio vivo do estado do Rio Grande do Norte - edital nº 012/2012 Montante: <b>R\$ 40.000,00</b>	Área: <b>patrimônio material e imaterial</b>
- Prêmio Iluminar 2012 – “audiovisual” - edital 019/2012 Montante: <b>R\$ 75.500,00</b>	Área: <b>cinema, fotografia, vídeo e internet</b>
- Prêmio Iluminar 2012 – “artes cênicas” - edital nº 020/2012 Montante: <b>R\$ 73.000,00</b>	Área: <b>artes cênicas, plásticas, gráficas e tecnológicas</b>
- Prêmio Palhaço Facilita de estímulo ao circo potiguar 2012 - edital 022/2012 Montante: <b>R\$ 173.000,00</b>	Área: <b>artes cênicas, plásticas, gráficas e tecnológicas</b>
- II concurso de fotografias “agosto da alegria” para profissionais e amadores - edital nº 026/2012 Montante: <b>R\$ 10.500,00</b>	Área: <b>cinema, fotografia, vídeo e internet</b>
- Edital de incentivo e apoio a eventos culturais 2012/2013 - edital nº 003/2012 Montante: <b>R\$ 120.000,00</b>	Área: <b>artes cênicas, plásticas, gráficas e tecnológicas</b>
- Atos do Povo - Apoio as celebrações históricas, sacras, profanas e cívicas de caráter público 2012/2013 -Edital N° 006/2012	

Montante: <b>R\$ 590.000,00</b>	Área: <b>artesanato, folclore e tradições populares</b>
- Edital Prêmio RN Junino 2012 - Montante: <b>R\$ 500.000,00</b>	Área: <b>artesanato, folclore e tradições populares</b>
- Edital II salão nordeste de arte popular Chico Santeiro - edital n° 004/2012 Montante: <b>R\$ 19.800,00</b>	Área: <b>artesanato, folclore e tradições populares</b>
- Edital n° 001/2012 - Prêmio Carnaval Potiguar 2012 Montante: <b>R\$ 500.000,00</b>	Área: <b>artesanato, folclore e tradições populares</b>
2013	
- Edital n° 016/2013 - Concurso de Poesia Luís Calos Guimarães Montante: <b>R\$ 8.350,00</b>	Área: <b>literatura</b>
- Edital n° 017/2013 - Prêmio RN Junino Montante: <b>R\$ 500.000,00</b>	Área: <b>artesanato, folclore e tradições populares</b>
- Edital n° 018/2013 - III Salão Nordeste de Arte Popular Chico Santeiro Montante: <b>R\$ 19.800,00</b>	Área: <b>artesanato, folclore e tradições populares</b>
2014	
- Edital n° 006/2014 - Prêmio Carnaval Potiguar 2014 Montante: <b>R\$ 501.000,00</b>	Área: <b>artesanato, folclore e tradições populares</b>
- Edital - Prêmio RN Junino 2014 – Edição Eline Julião Montante: <b>R\$ 623.000,00</b>	Área: <b>artesanato, folclore e tradições populares</b>
- Prêmio Raibruto de organização de arquivos n° 024/2014 Montante: <b>R\$ 70.000,00</b>	Área: <b>museologia e documentação</b>
- Edital n° 012/2014 – IX concurso de poesia Luís Carlos Guimarães Montante: <b>R\$ 8.350,00</b>	Área: <b>literatura</b>
- Edital n° 019/2014 - IV salão Nordeste de arte popular Chico Santeiro Montante: <b>R\$ 19.800,00</b>	Área: <b>artesanato, folclore e tradições populares</b>
2015	
- Edital n° 01/2015 – X concurso de poesia Luís Carlos Guimarães Montante: <b>R\$ 8.350,00</b>	Área: <b>literatura</b>

Fonte: Elaboração da autora. Dados: FJA. 2017.

Na tabela 12, verificou-se que em 2012 apresentou maior quantidade de despesas empenhadas. Agora, na tabela 13, vê-se que também foi o ano com mais editais de acesso aos recursos do fundo. Do mesmo modo que o orçamento do FEC foi se encurtando nos dois últimos anos, foi ficando escasso o lançamento de editais e premiações. Em 2015 foi lançado apenas o concurso de poesia Luís Carlos Guimarães que, apesar de ter ido para o empenho, não foi pago no mesmo exercício. No ano 2016 não houve nenhum valor empenhado, assim como nenhum edital lançado.

Alguns dos prêmios e editais são lançados em várias edições, o que é visto de forma positiva para manter a regularidade das atividades em determinadas áreas. Neste ínterim, tiveram três edições o Prêmio RN Junino, o concurso de poesias Luís Carlos Guimarães e o Salão Nordeste de Arte Popular Chico Santeiro. O Prêmio Carnaval Potiguar aconteceu duas vezes. Os demais concursos e prêmios apareceram apenas uma vez no período verificado (2012-2016). As culturas populares mais apoiadas são as que apresentam uma versão mercantilizada (carnaval e festas juninas), enquanto que outras formas de manifestação são ignoradas pelo poder público.

Quanto às áreas, optou-se pela classificação existente na lei Nº 460/2011, que institui o FEC. Dos 20 editais listados, dez foram agrupados na categoria “artesanato, folclore e tradições populares”. Mesmo com pouco mais de cinco anos de funcionamento, o FEC apresenta uma maneira restrita de classificar as áreas das atividades culturais. É sabido que esta não é uma missão fácil, dada a complexidade do campo cultural e a velocidade com que são criadas novas formas de expressões, ademais algumas atividades pertencem a mais do que uma área. Por exemplo, a categoria “artes cênicas, plásticas, gráficas e tecnológicas”, que obteve três editais neste intervalo, pode englobar projetos de teatro, circo, ópera, pintura, escultura, desenho, design, hologramas, entre outros. São estilos heterogêneos entre si, além de juntar performances tradicionais e com estilo melhor delimitado (como teatro e ópera) com ramos inovadores e em expansão (como artes gráficas e tecnológicas).

Foram listados na tabela os editais que tem objetivo de apoiar as iniciativas financeiramente. Todavia, a FJA também lançou no período alguns editais para ocupação de espaços de apresentação e exposição de obras, de editoração e publicação de folhetos de cordel, de exposição coletiva de artistas visuais, entre outros. Por exemplo, o edital Apoio aos Novos da Arte selecionou 24 propostas para que pudessem realizar, em 2013, apresentações no Teatro Alberto Maranhão com isenção da pauta e disponibilidade de estrutura de luz e som. Mesmo que não seja com suporte em dinheiro, esta disponibilidade de equipamentos culturais do Estado pode se transformar em uma importante maneira de promover a cultura se arquitetada de acordo

com as reais necessidades do setor. Porém, as reformas intermináveis destes equipamentos, conforme visto no primeiro capítulo, configuram um grande empecilho para a realização de ações do tipo.

No que diz respeito ao valor dos recursos destinados a cada edital, tem-se a maioria com pequenas premiações para cada projeto, com exceção do edital “Atos do Povo – Apoio às Celebrações Históricas, Sacras, Profanas e Cívicas de Caráter Público 2012/2013”, que teve o montante de R\$ 590 mil, concedendo até R\$ 100 mil para realização de festividades. O prêmio Deífilo Gurgel de cultura popular também concedeu premiações entre R\$ 10 mil e R\$ 40 mil. Um montante de R\$ 218 mil para premiar até 10 projetos do segmento denominado como cultura de tradição. Estes dois editais foram publicados apenas uma vez no período em questão.

Outros dois editais de maior peso na quantia financeira total foram os editais de São João (R\$ 623 mil) e Carnaval (R\$ 501 mil). O pagamento máximo do Carnaval Potiguar é de R\$ 50 mil para festas carnavalescas municipais (até 3 projetos premiados). Também é escolhido um projeto para realização do evento de nomeação do Rei Momo e da Rainha (R\$ 35 mil) e um baile infantil (R\$ 15 mil). As outras categorias (escolas de samba, blocos, bailes populares, grupos tradicionais, entre outros, em um total de 88 iniciativas) recebem entre R\$ 2 mil e R\$ 8 mil. No caso do RN Junino, o valor mais elevado era de R\$ 15 mil para projetos de arraiaá que tenham pelo menos três dias de festejos. As quadrilhas juninas recebem até R\$ 3,5 mil, enquanto que arraiaás de rua e outras atividades culturais recebem até R\$ 1,5 mil.

Em alguns casos, os prêmios são suficientes apenas para ajudar na montagem, elaboração de figurinos, contratação de serviços ou as diversas despesas necessárias para a concepção de uma obra. A maioria destes editais não prevê o pagamento de remuneração para as pessoas que estão envolvidas no projeto, é como se o trabalho com atividades culturais fosse algo não digno de receber rendimento.

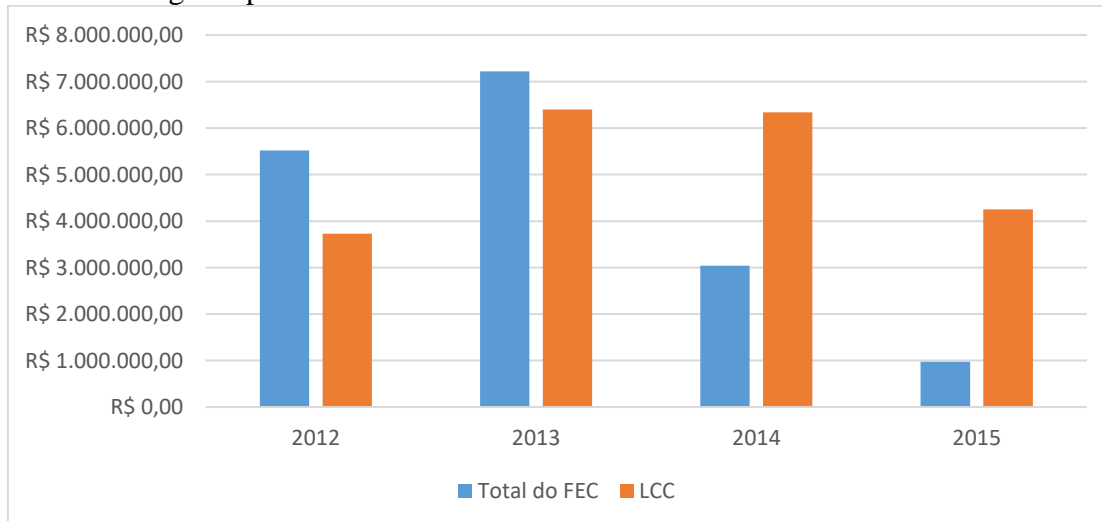
Além disto, não houve apoio a projetos por demanda espontânea, de modo que as pessoas pudessem inscrever seus projetos de realização de festival, gravação de cd, lançamento de livro, realização de exposição, entre outras iniciativas relevantes que não se encaixam no perfil dos editais lançados e não têm o apelo mercadológico necessário para serem apoiados pelo setor privado via lei de incentivo.

### Comparações entre modalidades de fomento

A distribuição por área das iniciativas aprovadas na Lei Câmara Cascudo que conseguiram obter recursos apresenta configuração diferente do cenário visto no Fundo Estadual de Cultura. Conforme já mencionado neste trabalho, o perfil dos projetos apoiados por meio de incentivos fiscais segue uma lógica de incorporação de valor à marca das empresas. Enquanto que as atividades beneficiadas pelo Fundo não necessitam de uma postura neste sentido pois não devem procurar instituições privadas que os patrocinem em troca de abatimentos nos valores do ICMS.

O gráfico a seguir confronta o montante captado pelos projetos mediante a Lei Câmara Cascudo e as despesas realizadas do Fundo Estadual de Cultura no período em que ambos estiveram em operação (2012-2015).

Gráfico 9 - Comparativo entre total de despesas realizadas no FEC x total captado via LCC, valores corrigidos pelo IPCA



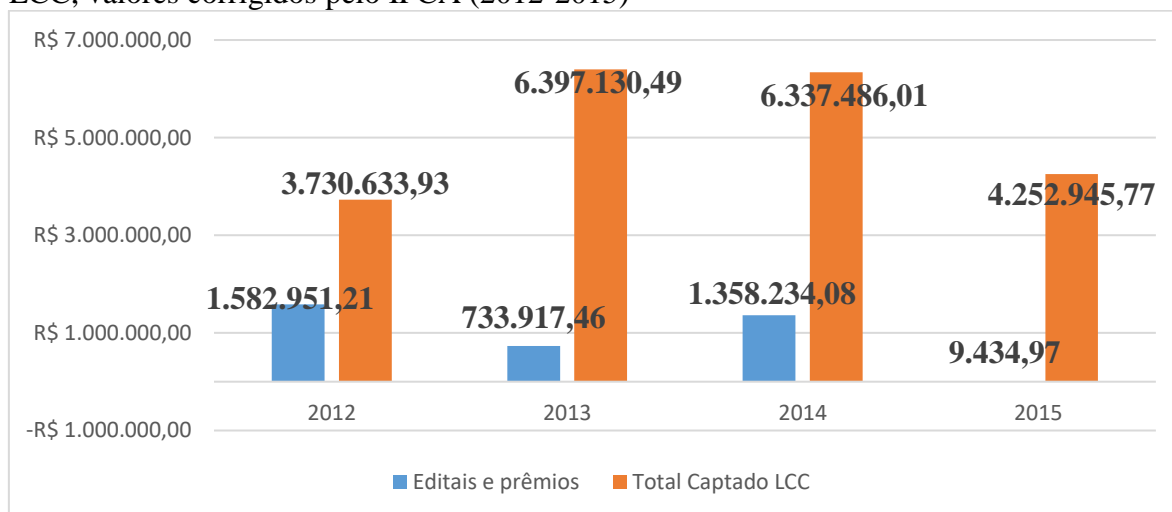
Fonte: Elaboração da autora. Dados: Seplan/RN, LOA e Fundação José Augusto. 2017.

Nos dois primeiros anos de atividade do Fundo, o mesmo conseguiu injetar mais dinheiro na cultura potiguar do que a LCC. Esta razão se inverte nos anos posteriores, assim como aumenta a disparidade dos volumes de dinheiro utilizados. Neste gráfico estamos comparando a captação da lei de incentivo com tudo o que foi executado no fundo, incluindo ações realizadas pela Fundação José Augusto.

Estados como Bahia e Pernambuco, que empenham o maior montante de dinheiro em fundos de cultura na região Nordeste, direcionam este mecanismo predominantemente para o apoio a projetos demandados pela sociedade. Enquanto que o Rio Grande do Norte, que não conseguiu ainda fortalecer e manter o FEC operando de maneira satisfatória, optou por destinar apenas 30% da quantia com este propósito. Os projetos próprios da FJA consomem a maior parte dos valores do fundo.

O gráfico a seguir ilustra a evolução dos valores empenhados na ação “19252 – prêmios e editais culturais” em comparação com os valores movimentados pelo incentivo fiscal.

Gráfico 10 - Comparativo entre valores empenhados ação 19252 do FEC x total captado via LCC, valores corrigidos pelo IPCA (2012-2015)

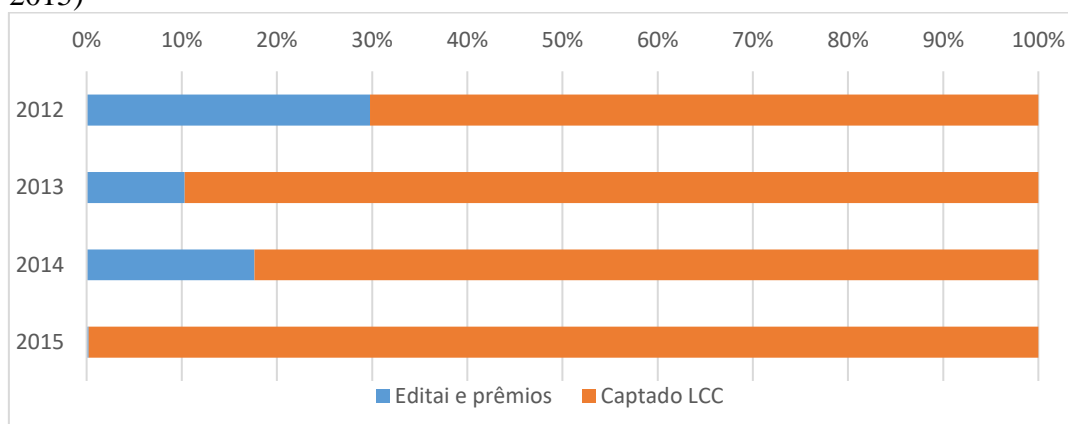


Fonte: Elaboração da autora. Dados: Seplan/RN, LOA e Fundação José Augusto. 2017.

Ao contrapor os valores empregados especificamente na execução das iniciativas formuladas pelos cidadãos por meio de projetos culturais, constata-se que a lei de incentivo é o mecanismo principal. No ano em que os valores mais se aproximaram, 2012, a captação da LCC ainda correspondeu a mais que o dobro do executado na ação de editais e prêmios. Em 2015, a despesa realizada nesta ação significou uma quantia diminuta. Em termos percentuais, representou menos do que 1% do volume de recursos movimentados, tornando-se quase imperceptível no gráfico.



Gráfico 11 - Comparativo ação 19252 do FEC e captação da LCC, participação relativa (2012-2015)



Fonte: Elaboração da autora. Dados: Seplan/RN, LOA e Fundação José Augusto

A predominância do incentivo fiscal é bastante evidente. Com todas as críticas, é o mecanismo que tem conseguido viabilizar mais projetos no território potiguar. A baixa previsão e execução das despesas do FEC o inviabilizam de cumprir o seu papel na promoção da pluralidade cultural. A dificuldade de sobrevivência do mecanismo é bastante clara e as razões ou justificativas podem ser diversas. Diante do cenário de queda de arrecadação e de repasses federais, o orçamento do Rio Grande do Norte atravessa uma crise e a cultura foi uma das áreas afetadas.

A média dos valores anunciados no período entre os anos 2007 a 2016 para renúncia fiscal no RN gira em torno de 5,2 milhões de reais. Já a média das despesas previstas na LOA para investimentos (ou seja, sem contar as despesas correntes) na função cultura para o mesmo período (2007-2016) é de 4,4 milhões anuais. Somando-se os incentivos fiscais e os investimentos estimados para a função cultura, teríamos a quantia de quase 10 milhões de reais anuais para fomentar o setor. Mesmo não sendo o valor ideal, poderia ser o início da conduta de um estado que fomenta a cultura de forma contínua e democrática.

Os dispêndios públicos com cultura funcionam como um termômetro de relevância do setor, posto que a Constituição Federal reconhece a importância do poder público para a promoção cultural, mas “não há legislação específica que trate da repartição de responsabilidades ou competências no investimento e financiamento de ações pelos entes de governo na área cultural”. (BARBOSA DA SILVA, 2007, p. 179). Então, cada estado, município ou até mesmo a União, investe na cultura a quantidade de recursos que quer ou que é possível sem que haja valor mínimo para isso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As consequências da limitação orçamentária podem ser sentidas nas mais variadas áreas abarcadas pelas políticas públicas. Mesmo os ramos da saúde, educação e segurança, que são considerados principais demandas da sociedade e figuraram nos discursos políticos como centros das campanhas eleitorais, têm sofrido com os cortes de gastos do Governo devido às dificuldades financeiras. Esta dissertação analisou o sistema de financiamento à cultura no RN por considerarmos a influência do orçamento nos indicativos da prioridade dada a um setor pelo poder público.

Antes de entrar nas questões orçamentárias, percebemos algumas características que refletem na maneira como são elaboradas as políticas culturais no Estado. O entendimento de cultura adotado pela Fundação José Augusto segue uma ideia restrita que privilegia as belas artes. Instituída em 1963, a FJA herdou traços de provincianismo devido ao contexto histórico-social-político do RN, que tem sido governado, ao longo dos anos, com a alternância de poder de três famílias e apresenta um analfabetismo que atinge cerca de 16% da população.

O Estado brasileiro adotou parâmetros sobre o que é reconhecido como cultura, por meio de burocratas e intelectuais, que representam o “povo da cultura” (DÓRIA, 2003). E, conforme observado, os gestores da Fundação, desde a sua criação, tem viés intelectual e ligação com a literatura. Percebe-se uma dificuldade no reconhecimento dos valores da cultura popular, comumente generalizada como folclore nas atividades do órgão.

A maioria dos equipamentos e grupos culturais geridos pela Fundação se concentra em Natal e tem referência com a prática de cultura erudita. Grande parte dos equipamentos culturais estão fechados para reforma ou interditados por falta de condições mínimas de funcionamento. O Teatro Alberto Maranhão, por exemplo, é um monumento tombado pelo IPHAN, ponto turístico importante da cidade de Natal e está fechado desde julho de 2015, sem perspectiva de reabertura para o público pois as obras de restauro ainda não tiveram início.

Apesar de ter assinado o compromisso de integrar o Sistema Nacional de Cultura em 2012, o RN não desenvolveu o seu Sistema Estadual, nem mesmo cumpriu a etapa de criação do Plano Estadual de Cultura. O estado também não possui Conselho de Política Cultural de acordo com os princípios do SNC, apenas um conselho de “notáveis”. Este tipo de conselho, mais tradicional, é composto por intelectuais e artistas considerados como referências pelo poder executivo. Deste modo, compromete a autonomia da sociedade civil, a diversidade cultural, a participação e o controle social, entre outros.

No que diz respeito à perspectiva financeira, foco desta pesquisa, viu-se que a função cultura recebe pouco do montante das despesas previstas na lei orçamentária anual, uma média de 0,40% nos últimos 10 anos. As despesas correntes (que dizem respeito aos gastos com manutenção das atividades da FJA) consomem cerca de 88,77% dos recursos da função cultura. Grande parte das despesas previstas não são executadas e grande parte dos dispêndios cortados foram direcionados para investimentos.

Chamamos a atenção para o fato de que manter um órgão como a Fundação José Augusto, que tem consumido cerca de R\$ 20 milhões anualmente em administração geral, e não fornecer recursos suficientes para a realização de políticas públicas é um procedimento desperdiçador. De nada adianta manter pessoas aptas a desenvolver um trabalho que inexistente por falta de dinheiro. A ideia não é de acabar com a instituição, muito pelo contrário, acreditamos que ela deve ser melhor utilizada.

A FJA, mesmo com todas as críticas quanto à sua forma de funcionamento, tem algumas características que podem ser consideradas importantes na viabilização de políticas como a sua existência por mais de 50 anos e a presença de um corpo técnico estável. Por este ângulo, vê-se que existe uma intenção do Estado de conservar um órgão específico para a cultura, ainda que não seja pertencente à administração direta. Contudo, o interesse de perpetuar a Fundação não é consonante com as atitudes (ou falta delas) dos chefes do executivo no RN, que têm historicamente desprezado a cultura.

Ainda há no estado falta de entendimento da importância da cultura como elemento de desenvolvimento da sociedade, fazendo com que o setor não tenha notoriedade na composição dos planos de governo. Os valores conservadores característicos da política potiguar atravancam a promoção da diversidade cultural. Os governos apresentam apenas promessas genéricas que não consideram as dimensões simbólica, econômica e cidadã da cultura. Para que o setor cultural apresente ganhos substanciais é imprescindível a elaboração de políticas de Estado e não de governo, não apenas quanto à continuidade, mas também quanto à formulação e implementação.

Diante da dificuldade orçamental, surge no Brasil, na década de 1980, a aplicação do mecanismo de incentivo fiscal na cultura. A legislação potiguar de incentivo à cultura, Lei Câmara Cascudo, entrou em operação no ano 2000. Com 17 anos de existência, os projetos culturais norte rio-grandenses ainda enfrentam as dificuldades de enquadramento e captação de recursos. As peculiaridades do funcionamento do incentivo fiscal, que depositam o poder da decisão no setor privado, tornam inviáveis a prática de diversas expressões culturais, em especial as localizadas em cidades menores e/ou não instigantes para o marketing empresarial.

O Fundo Estadual de Cultura poderia atuar em coexistência com o incentivo fiscal como mais uma alternativa para estimular os projetos culturais. Porém, em 5 anos de atividade, vê-se que seus recursos não têm sido garantidos, nos últimos dois anos ocorreu uma queda acentuada do montante das suas despesas na LOA. Os editais lançados concedem valores pequenos em premiações, que muitas vezes apenas ajudam no custeio do projeto, dificilmente sendo possível fazer pagamento de cachês, por exemplo. Houve uma concentração na área de cultura popular (10 editais), sendo a metade para promoção de prêmios juninos e de carnaval.

As áreas mais beneficiadas na Lei Câmara Cascudo no período 2012-2015 (dados mais atuais disponibilizados pela FJA) foram música, literatura e teatro. Este “privilégio” tem a ver com o abrangente reconhecimento destes segmentos enquanto arte e da facilidade com que podem dar retorno de marketing (ressaltando que também existem diversas produções destes ramos não apoiadas pelas empresas pelo fato de não possuírem apelo comercial).

Nos dois primeiros anos de funcionamento do FEC (2012 e 2013), as despesas realizadas por este mecanismo foram maiores que o somatório dos valores captados via incentivo fiscal. A situação inverteu-se nos anos posteriores, não por causa de um aumento do dinheiro alcançado na LCC, mas devido à queda brusca do montante do fundo. O Rio Grande do Norte passa por uma severa crise financeira e a cultura tem sido afetada violentamente.

Em comparação à quantia do FEC destinada especificamente para a ação compatível com prêmios e editais, a lei de incentivo conseguiu destinar muito mais recursos para a realização de projetos culturais. Ademais, em 2015 apenas o mecanismo de incentivo fiscal estava em atividade no apoio a iniciativas dos produtores do RN. Tem-se, no estado, a reprodução do modelo nacional de financiamento e fomento à cultura, com o predomínio da lei de incentivo em detrimento dos investimentos diretos por meio do fundo específico e do orçamento público.

As leis de incentivo são prejudiciais à manutenção da cultura em sua pluralidade, porém, podem sim fazer parte do sistema de financiamento à cultura do estado, levando em consideração as limitações do mecanismo. O fortalecimento do Fundo Estadual de Cultura com a oferta de recursos adequados e a sensibilidade de observação dos setores que devem ser prioritários tem um importante papel na tentativa de corrigir as distorções geradas pela LCC.

A falta de sistematização e de transparência das informações da FJA dificultaram a elaboração deste trabalho. Os contatos realizados via e-mail não foram retornados e os pedidos via e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) não foram respondidos de maneira satisfatória. Contudo, acreditamos que foi possível ter uma percepção da situação da cultura no estado. As análises aqui realizadas indicam a fragilidade do sistema de financiamento e fomento à cultura no âmbito do Rio Grande do Norte. Os embaraços da

utilização da lei de incentivo não conseguiram ser superados com a criação do fundo específico para a cultura. O Estado precisa ampliar seu olhar sobre as políticas culturais e criar novos meios de impulsionar o setor, não apenas do ponto de vista financeiro, como também de expansão do conceito de cultura para o direcionamento de novas estratégias de atuação e valorização das expressões culturais do estado como um todo, não apenas da capital e algumas cidades maiores.

Com base na análise realizada, podemos tomar o Rio Grande do Norte como um exemplo de tentativa fracassada de compor um sistema de financiamento e fomento à cultura mais complexo com o funcionamento do incentivo fiscal e do fundo ao mesmo tempo. De um lado, tem-se a dificuldade na captação de recursos privados, do outro, as limitações do orçamento público. E, envolvido em toda essa problemática, o setor cultural às margens das políticas públicas no estado.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). *Dicionário de Elite Política Republicana (1889-1930)* / Dicionário histórico-biográfico da Primeira República. Verbete: AUGUSTO, José. Rio de Janeiro: CPDOC, FGV. Disponível em: < <http://cpdoc.fgv.br/dicionario-primeira-republica> > Acesso em: 22 jun. 2017.
- AGORA RN. *Museu Café Filho é reaberto com exposição de artista plástico alemão*. Disponível em <<http://agorarn.com.br/cultura/museu-cafe-filho-e-reaberto-com-exposicao-de-artista-plastico-alemao/>> Acesso em: 08 out. 2017.
- AGORA RN. “RN Sustentável” muda para “Governo Cidadão” e amplia atuação no Estado. Disponível em: <<http://agorarn.com.br/cidades/rn-sustentavel-muda-para-governo-cidadao-e-amplia-atuacao-no-estado/>> Acesso em: 21 set. 2017.
- ARAÚJO, Jerdivan Nóbrega de. Jerônimo Ribeiro Rosado. *Caldeirão Político*, 31 jul. 2013. Disponível em: <<http://www.caldeiraodochico.com.br/jeronimo-ribeiro-rosado/>> Acesso em: 23 jun. 2017.
- ARRUDA, Henrique. *Mudanças na Lei Câmara Cascudo podem aumentar o financiamento de projetos culturais no RN*. Novo. 07 fev. 2017. Disponível em: <http://www.novonoticias.com/cult/mudancas-na-lei-camara-cascudo-podem-aumentar-o-financiamento-de-projetos-culturais-no-rn> Acesso em: 09 ago. 2017.
- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Rio de Janeiro, PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro. Disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking/> Acesso em: 08 jun. 2017.
- AUGUSTIN, André Coutinho. *A farsa das leis de incentivo: o neoliberalismo e seu impacto na política cultural brasileira*. 87 f. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/29463/000776962.pdf?sequence=1>> Acesso em: 22 ago. 2017.
- BARBOSA DA SILVA, Frederico Augusto. Financiamento cultural: situação atual e questões para reflexão. In: Políticas Sociais - acompanhamento e análise Nº 8. Brasília: IPEA, 2014. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4659/1/bps\\_n.8\\_financiamentoENSAIO2.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4659/1/bps_n.8_financiamentoENSAIO2.pdf) Acesso em: 12 out. 2017.
- BANCO Central do Brasil. Calculadora do Cidadão. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice> Acesso em: 03 set. 2017.
- BOTELHO, Isaura. *Dimensões da cultura e políticas públicas*. In: São Paulo em Perspectiva. São Paulo, 15(2): 73-83, abril / junho de 2001. Disponível em: <

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392001000200011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000200011)> Acesso em: 17 abr. 2017.

BOTELHO, Isaura. Os equipamentos culturais na cidade de São Paulo: um desafio para a gestão pública. *Revista Espaço e Debates*. São Paulo: Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos. v.23. n.43-44. jan/dez, 2003. Disponível em: [http://www.fflch.usp.br/centrodametropole/antigo/v1/pdf/espaco\\_debates.pdf](http://www.fflch.usp.br/centrodametropole/antigo/v1/pdf/espaco_debates.pdf) Acesso em: 02 mai. 2017.

BRASIL. Decreto-lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/legislacao/decreto-lei-200/view> . Acesso em: 03 abr. 2017.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 42, de 19 de dezembro de 2003. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm#art216%C2%A76](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm#art216%C2%A76)> Acesso em: 29 dez. 2017.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8313cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm)>. Acesso em: 20 ago. 2017.

BRASIL. Ministério da Cultura. *RN Criativo será reativado na próxima terça*. Disponível em: [http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset\\_publisher/OiKX3xlR9iTn/content/rn-criativo-sera-reativado-na-proxima-terca-25-10883](http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3xlR9iTn/content/rn-criativo-sera-reativado-na-proxima-terca-25-10883)> Acesso em: 25 set. 2017.

BRASIL. Minuta. Processo seletivo do Fundo Nacional de Cultura. Disponível em: [http://www.cultura.gov.br/documents/10895/123362/Processo-Seletivo\\_FNC\\_2012.pdf/eb661c05-9d6c-4ad0-839e-a5b02af8e2d2](http://www.cultura.gov.br/documents/10895/123362/Processo-Seletivo_FNC_2012.pdf/eb661c05-9d6c-4ad0-839e-a5b02af8e2d2)> Acesso em: 01 set. 2017.

BRASIL. Portal Brasil. *Primeira incubadora da Rede Brasil Criativo é inaugurada no Pará*. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cultura/2014/01/primeira-incubadora-da-rede-brasil-criativo-e-inaugurada-no-para>> Acesso em: 28 set. 2017

BRITO, Danielle Cristina Vasconcelos. *Fotograma da cultura potiguar: uma análise dos 12 anos da Lei Câmara Cascudo*. 2012. 43 f. Trabalho de conclusão de curso (Especialização) – Pós-graduação em Gestão Cultural, UFRPE, Recife, 2012.

CAMARGO, Renata; SARDINHA, Edson. Alves, Rosado e Maia: as três famílias que dominam a política potiguar. *Blog do Heitor Gregório*, 05 abr. 2011. Disponível em: <http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/alves-rosado-maia-as-tres-familias-que-dominam-a-politica-potiguar/>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

CAMPOS, Pádua. História política do RN: Seus gestores e familiares. *Pádua Campos.com.br*, 24 jul. 2012. Disponível em: <<http://paduacampos.com.br/2012/2012/07/24/rn-e-seus-gestores-familiares/>> Acesso em: 12 jun. 2017.

CANCLINI, Nestor Garcia. Definiciones en transición. In: *Cultura, política y sociedad Perspectivas latinoamericanas*. Daniel Mato. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2005.

CANEDO, Daniele. *Secretaria da cultura ou fundação cultural?* In: III Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, Salvador, 2007. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecult2007/DanielePereiraCanedo.pdf> Acesso em: 03 abr. 2017.

CAVALCANTI, Andesson Amaro. *Os programas de incentivo à cultura e o processo de fomento às organizações culturais no Rio Grande do Norte: o caso da Casa da Ribeira em Natal*. 2012. 151 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação em Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012. Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/12208/1/AndessonAC\\_DISSERT.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/12208/1/AndessonAC_DISSERT.pdf)> Acesso em: 08 fev. 2017.

Casas de Cultura Popular do Rio Grande do Norte. Disponível em: <<http://casasdeculturadorrn.blogspot.com.br/>>

CERNE – Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia. *2016: Continua a escalada ascendente das eólicas no RN*. Disponível em: < <http://cerne.org.br/2016-continua-a-escalada-ascendente-das-eolicas-no-rn/>> Acesso em: 15 jun. 2017.

CESNIK, Fábio de Sá. *Guia do Incentivo à cultura*. - 3ª ed. Atual. E ampl. - Berueri, SP : Manole,2012.

COSTA, Tácito. Fórum de cultura defende nome técnico para presidir Fundação José Augusto. *Substantivo Plural*, 22 abr. 2016. Disponível em: < <http://www.substantivoplural.com.br/forum-de-cultura-defende-nome-tecnico-presidir-fundacao-jose-augusto/>> Acesso em: 19 jun. 2017.

CRIAÇÃO da Casa de Cultura Popular de Nova Cruz/RN. *Ponto de Cultura “Reverendo nossas origens”*. Disponível em: <<http://palaciolauroarrudacamara.blogspot.com.br/2008/02/cria-da-casa-de-cultura-popular-de.html>> Acesso em: <17 jun. 2017.

CULTURA Digital. *Rede Incubadoras Brasil Criativo*. Disponível em: <<http://culturadigital.br/brasilcriativo/rede-de-incubadoras-brasil-criativo/>> Acesso em: 25 set. 2017.

DÓRIA, Carlos Alberto. *Os Federais da Cultura*. São Paulo: Biruta, 2003.

FERNANDES, Taiane; ROCHA, Renata. *Introdução*. RUBIM, Antonio Albino Canelas; VASCONCELOS, Fernanda Pimenta (Orgs.). *Financiamento e Fomento à Cultura nas Regiões Brasileiras*. Salvador: EDUFBA, 2017.



FREIRE, Alberto. *Política cultural e financiamento do setor cultural*. IV Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (ENECULT). Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador, 2008.

FREIRE, Alberto; VILUTIS, Luana. *Panorama do fomento público à cultura no Nordeste*. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; VASCONCELOS, Fernanda Pimenta (Orgs.). *Financiamento e Fomento à Cultura nas Regiões Brasileiras*. Salvador: EDUFBA, 2017. p.75-129.)

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO. Centro de Estudos e Pesquisas Juvenal Lamartine. *Fundação José Augusto: 40 anos 1963/2003*. Natal: Fundação José Augusto, 2004. Disponível em: < [https://issuu.com/maxfarias/docs/livro\\_fja\\_40\\_anos](https://issuu.com/maxfarias/docs/livro_fja_40_anos)> Acesso em: 17 abr. 2017.

Governo Federal. Portal da Transparência. *Transparência nos Estados – Rio Grande do Norte (Governo do Estado)*. Disponível em: <<http://rn.transparencia.gov.br/tem/#>> Acesso em: 29 set. 2017.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Contas Regionais do Brasil: 2010-2014*. Coordenação de Contas Nacionais. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2014/>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística. *Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: cultura : 2014* / IBGE, Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 106p. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95013.pdf>> Acesso em: 17 abr. 2017.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Produto Interno Bruto Municípios*. Base de dados: 2010-2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <[http://downloads.ibge.gov.br/downloads\\_estatisticas.htm](http://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm)> Acesso em: 11 jun. 2017.

Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy. Disponível em: <<http://www.ifesp.edu.br/ik/>>

Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/>>  
MARIZ, Marlene da Silva; SUASSUNA, Luiz Eduardo Brandão. *História do Rio Grande do Norte*. Natal: Marlene da S. Mariz, 2002. 403 p.

LUDOVICUS – Instituto Câmara Cascudo. Disponível em <<http://www.cascudo.org.br/biblioteca/vida/biografia/>> Acesso em 21 out 2017.

MAKIUCHI, Maria De Fátima Rodrigues; VILELA, Cleide. *Editais: um olhar sobre o fundo de apoio à cultura do distrito federal no período de 2011 a 2014*. In: III Encontro Brasileiro de Pesquisa em Cultura, 2015, Crato, CE. Anais do Encontro Brasileiro de Pesquisa em Cultura, 2015. Gestão e Instituições Culturais. p. 46-58. Disponível em < <https://drive.google.com/file/d/0B5xa65vwjsTJUFZuX0dNOG9mV2c/view>> Acesso em: 05 out. 2017.

MARTINS, Nadjara. *Burocracia atrasa o RN Sustentável*. Tribuna do Norte. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/burocracia-atrasa-o-rn-sustenta-vel/332820>> Acesso em: 26 set. 2017.

MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC. Secretaria de Articulação Institucional – SAI. *Oficinas de Implementação de Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura*. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Apostila+-+Oficina+de+Implementa%C3%A7%C3%A3o+dos+Sistemas+de+Cultura.pdf/52b7f7bb-da35-4d1c-a18d-c5f7bacf9624>> Acesso em: 18 abr. 2017.

PAPO Cultura. *Alterações na Lei Câmara Cascudo foram discutidas hoje*. 03 abr. 2017. Disponível em: <http://papocultura.com.br/lei-camara-cascudo/> Acesso em: 09 ago. 2017.

PAIVA NETO, Carlos Beyrodt. *Modelo federal de financiamento e fomento à cultura*. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; VASCONCELOS, Fernanda Pimenta (Orgs.). *Financiamento e Fomento à cultura no Brasil: estados e Distrito Federal*. Salvador: EDUFBA, 2017.

PAIVA NETO, Carlos Beyrodt; RUBIM, Antonio Albino Canelas. *Panorama do financiamento e fomento à cultura: estados e Distrito Federal*. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; VASCONCELOS, Fernanda Pimenta (Orgs.). *Financiamento e Fomento à cultura no Brasil: estados e Distrito Federal*. Salvador: EDUFBA, 2017.

PEIXOTO, Alice; TIBURCIO, Isabella. *Orçamento público: Entenda como é definido*. Politize! 27 out. 2016. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/orcamento-publico-como-e-definido/>> Acesso em: 07 set. 2017.

Portal da transparência do RN. Disponível em: <<http://www.transparencia.rn.gov.br/>> Portal no ar. *Senado aprova empréstimo para o RN de R\$ 1 bilhão junto ao Banco Mundial*. Disponível em: <<http://portalnoar.com.br/senado-federal-aprova-emprestimo-de-r-1-bilhao-do-rn-ao-banco-mundial/>> Acesso em: 20 set. 2017.

REIS, Ana Carla Fonseca. *Marketing cultural e financiamento da cultura: teoria e prática em um estudo internacional comparado*. São Paulo Pioneira Thompson Learning, 2003.

RIBEIRO, Ramon. Entrave com IPHAN deixa obras paradas. *Tribuna do Norte*, 22 set. 2016. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/entrave-com-iphan-deixa-obras-paradas/358852>> Acesso em: 29 jun. 2017.

RIBEIRO, Ramon. Obras na Biblioteca Câmara Cascudo retornam este mês. *Tribuna do Norte*, 13 mai. 2017. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/obras-na-biblioteca-ca-mara-cascudo-retornam-este-ma-s/379853>> Acesso em: 28 jun. 2017.

RIO GRANDE DO NORTE (Estado). DECRETO Nº 26.730, DE 22 DE MARÇO DE 2017. *Diário Oficial do Rio Grande do Norte*. Disponível em: <[http://www.diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20170323&id\\_doc=566690](http://www.diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20170323&id_doc=566690)> Acesso em: 20 jun. 2017.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto Nº 14.759, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000. Aprova o regulamento à lei n.º 7.799, de 30 de dezembro de 1999, que institui o Programa Cultural Câmara Cascudo, e dá outras providências. Disponível em: <  
<http://www.cultura.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=3159&ACT=null&PAGE=null&PARM=null&LBL=NOT%C3%8DCIA>> Acesso em: 07 set. 2017.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 7.799, de 30 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos culturais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN). *Plano Plurianual 2008-2011*. Natal, 2007. Disponível em <  
<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/seplan/DOC/DOC000000000109722.PDF>> Acesso em: 01 out. 2017.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN). *Plano Plurianual 2012-2015*. Natal, 2012. Disponível em  
<http://bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/353> Acesso em: 01 out. 2017.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN). *Plano Plurianual 2016-2019*. Natal, 2015. Disponível em:  
 <<http://bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/784>> Acesso em: 01 out. 2017.

RIO GRANDE DO NORTE. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. *Relatório das Contas Anuais do Governo do Estado Exercício 2015*. Natal, 2016.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. *Políticas culturais no Brasil: tristes tradições e enormes desafios*. In: Rubim, Antonio Albino Canelas e Barbalho, Alexandre (orgs.). *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador, Edufba, 2007, p.11-36. Disponível em:  
<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ufba/138/4/Politicass%20culturais%20no%20Brasil.pdf> Acesso em: 06 set. 2017

RUBIM, Antonio Albino Canelas. *Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios*. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007. p.11-36.). Disponível em:  
<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ufba/138/4/Politicass%20culturais%20no%20Brasil.pdf> Acesso em: 03 abr. 2017.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. *Políticas culturais: entre o possível e o impossível*. In: NUSSBAUMER, Gisele (org.) *Teorias & políticas de cultura*. Salvador, CULT / EDUFBA, 2007, p.139-158. Disponível em: <  
<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/139/4/Teorias%20e%20politicass%20da%20cultura.pdf>> Acesso em 17 abr. 2017.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. *Teses sobre financiamento e fomento à cultura no Brasil*. In: Moller Gustavo; VALIATI, Leandro (orgs.). *Economia Criativa, cultura e políticas públicas*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2016.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; VASCONCELOS, Fernanda Pimenta (Orgs.). *Financiamento e Fomento à Cultura nas Regiões Brasileiras*. Salvador: EDUFBA, 2017.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; VASCONCELOS, Fernanda Pimenta (Orgs.). *Financiamento e Fomento à cultura no Brasil: estados e Distrito Federal*. Salvador: EDUFBA, 2017.

SANTI, Álvaro. *Evolução dos orçamentos públicos de cultura no Brasil do Século XXI*. Anais do VI Seminário Internacional de Políticas Culturais. Rio de Janeiro - RJ, Fundação Casa de Rui Barbosa, 2015. pp. 88-104. Disponível em: <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2015/05/Anais-do-VI-Semin%C3%A1rio-Internacional-de-Pol%C3%ADticas-Culturais.pdf> Acesso em: 25 set. 2017.

SANTOS, Júnior. PT oficializa rompimento com o governo Robinson Faria. *Tribuna do Norte*, 14 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/pt-oficializa-rompimento-com-o-governo-robinson-faria/343399>> Acesso em: 28 jun. 2017.

Secretaria de Orçamento Federal. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Orçamento Federal*. Disponível em: <<http://www.orcamentofederal.gov.br>>

SEPLAN - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do RN. *Perfil do Rio Grande do Norte*. Natal/RN, 2014.

SEPLAN - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças. Disponível em: <<http://www.seplan.rn.gov.br>>

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. *Execução Orçamentária*. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/execucao-orcamentaria> Acesso em: 07 set. 2017.

SILVA, Raiany Julliete da; XAVIER, Fabiana Guimarães. *Estudos sobre financiamento e fomento à cultura nos estados e Distrito Federal*. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; VASCONCELOS, Fernanda Pimenta (Orgs.). *Financiamento e Fomento à cultura no Brasil: estados e Distrito Federal*. Salvador: EDUFBA, 2017.

SILVA, Samara Taiana de Lima. *Política cultural, financiamento público e regime fiscal: pesquisa qualitativa dos setores culturais do estado do Rio Grande do Norte e do município de Natal*. 2017. 150 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Estudos Urbanos e Regionais, UFRN, Natal, 2017. Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/23461/1/SamaraTaianaDeLimaSilva\\_DISSERT.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/23461/1/SamaraTaianaDeLimaSilva_DISSERT.pdf)> Acesso em: 31 out. 2017

SILVA, Yuno. Desigualdade nas Casas de Cultura. *Tribuna do Norte*, 10 mai. 2015. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/desigualdade-nas-casas-de-cultura/219755>> Acesso em: 20 jun. 2017.

SILVA, Yuno. Rodrigo Bico quer gestão mais técnica para a FJA. *Tribuna do Norte*, 30 dez. 2014. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/rodrigo-bico-quer-a-gestao-mais-tcnica-para-fja/301970>> Acesso em: 20 jun. 2017.

SOUZA, Celina. *Políticas Públicas: uma revisão da literatura*. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>> Acesso em: 17 abr. 2017.

Tribuna do Norte. *Biblioteca Câmara Cascudo tem obras retomadas*. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/biblioteca-ca-mara-cascudo-tem-obras-retomadas/389577>> Acesso em: 08 out. 2017.

TRINDADE, Sérgio Luiz Bezerra. *História do Rio Grande do Norte*. Natal: Editora do IFRN, 2010. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editora/livros-em-pdf/historia-do-rio-grande-do-norte>> Acesso em: 31 jan 2017

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Disponível em: <<http://portal.uern.br/>>

Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <<http://www.ufrn.br>>

Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Disponível em: <<https://ufersa.edu.br/>>

VIEGAS, Bira. História política do Rio Grande do Norte. *Blog Bira Viegas*, 12 abr. 2014. Disponível em: <<http://bira-viegas.blogspot.com.br/2014/04/historia-politica-do-rio-grande-do-norte.html>> Acesso em: 13 jun. 2017.